

# Índice

## 1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

## 2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	4
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	5

## 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	6
3.2 - Medições não contábeis	7
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	8
3.4 - Política destinação de resultados	9
3.5 - Distribuição de dividendos	11
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	12
3.7 - Nível de endividamento	13
3.8 - Obrigações	14
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	15

## 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	16
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	26
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	27
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	28
4.5 - Processos sigilosos relevantes	29
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	30
4.7 - Outras contingências relevantes	31
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	32

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	33
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	34
5.3 - Descrição - Controles Internos	35
5.4 - Programa de Integridade	36

# Índice

5.5 - Alterações significativas	40
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	41
<b>6. Histórico do emissor</b>	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	42
6.3 - Breve histórico	43
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	45
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	46
<b>7. Atividades do emissor</b>	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	47
7.1.a - Infos. de sociedade de economia mista	48
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	49
7.3 - Produção/comercialização/mercados	50
7.4 - Principais clientes	51
7.5 - Efeitos da regulação estatal	52
7.6 - Receitas relevantes no exterior	54
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	55
7.8 - Políticas socioambientais	56
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	57
<b>8. Negócios extraordinários</b>	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	58
8.2 - Alterações na condução de negócios	59
8.3 - Contratos relevantes	60
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	61
<b>9. Ativos relevantes</b>	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	62
9.1.a - Ativos imobilizados	63
9.1.b - Ativos Intangíveis	64
9.1.c - Participação em sociedades	65
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	66
<b>10. Comentários dos diretores</b>	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	67
10.2 - Resultado operacional e financeiro	85

# Índice

10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	86
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	87
10.5 - Políticas contábeis críticas	89
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	90
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	91
10.8 - Plano de Negócios	92
10.9 - Outros fatores com influência relevante	93
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	97
11.2 - Acompanhamento das projeções	98
<b>12. Assembléia e administração</b>	
12.1 - Estrutura administrativa	99
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	102
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	103
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	104
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	105
12.7/8 - Composição dos comitês	109
12.9 - Relações familiares	110
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	111
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	112
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	113
<b>13. Remuneração dos administradores</b>	
13.1 - Política/prática de remuneração	114
13.2 - Remuneração total por órgão	115
13.3 - Remuneração variável	119
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	120
13.5 - Remuneração baseada em ações	121
13.6 - Opções em aberto	122
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	123
13.8 - Precificação das ações/opções	124
13.9 - Participações detidas por órgão	125

## Índice

13.10 - Planos de previdência	126
13.11 - Remuneração máx, mín e média	127
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	128
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	129
13.14 - Remuneração - outras funções	130
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	131
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	132
<b>14. Recursos humanos</b>	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	134
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	135
14.3 - Política remuneração dos empregados	136
14.4 - Relações emissor / sindicatos	137
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	138
<b>15. Controle e grupo econômico</b>	
15.1 / 2 - Posição acionária	139
15.3 - Distribuição de capital	152
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	153
15.5 - Acordo de Acionistas	154
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	155
15.7 - Principais operações societárias	156
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	157
<b>16. Transações partes relacionadas</b>	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	158
16.2 - Transações com partes relacionadas	159
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	161
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	162
<b>17. Capital social</b>	
17.1 - Informações - Capital social	163
17.2 - Aumentos do capital social	164
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	165
17.4 - Redução do capital social	166
17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	167

## Índice

### 18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	168
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	169
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	170
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	171
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	172
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	175
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	176
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	177
18.8 - Títulos emitidos no exterior	178
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	179
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	180
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	181
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	182

### 19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Descrição - planos de recompra	197
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	198
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	199

### 20. Política de negociação

20.1 - Descrição - Pol. Negociação	200
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	201

### 21. Política de divulgação

21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	202
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	203
21.3 - Responsáveis pela política	204
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	205

## 1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário** **José Luiz Jansson Laydner**

**Cargo do responsável** Diretor Presidente

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário** **Patricia Fabiana Farrapeira Muller**

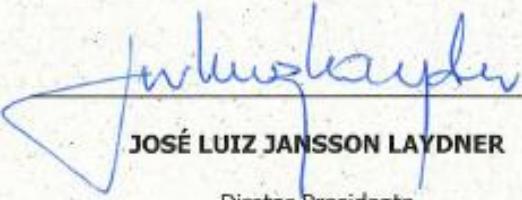
**Cargo do responsável** Diretor de Relações com Investidores

## 1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

### DECLARAÇÃO

#### PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**JOSÉ LUIZ JANSSON LAYDNER**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n. 922.254-SSP/SC, inscrito no CPF sob o n. 481.767.029-00, na qualidade de Diretor Presidente da **USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 5064 – Parte, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis – SC ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



**JOSÉ LUIZ JANSSON LAYDNER**

Diretor Presidente

## 1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

### DECLARAÇÃO

#### PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**PATRICIA FABIANA FARRAPEIRA MULLER**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade n. 2.588.633-SSP/SC, inscrita no CPF sob o n. 022.594.699-81, na qualidade de Diretora de Relações com Investidores da **USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064 – Parte, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis – SC ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

**PATRICIA FABIANA FARRAPEIRA MULLER**

Diretora Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

## 2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0002-00
Período de prestação de serviço	11/04/2017
Descrição do serviço contratado	<p>a) Auditoria das Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e “International Financial Reporting Standards – IFRS”, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019;</p> <p>b) Auditoria das Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017;</p> <p>c) Revisão das Informações Trimestrais (ITR) relativas aos trimestres findos em 31 de março de 2020 e 30 de junho de 2020;</p> <p>d) Revisão das Escriturações Contábil Fiscal (ECF), referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019; e</p> <p>e) Revisão do Formulário de Referência, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.</p>
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	<p>Os honorários dos auditores independentes contratados relativos ao exercício de 2019 para a realização dos serviços de auditoria independente na Companhia são de R\$ 71.132,47. Este montante é composto da seguinte forma:</p> <p>a) Auditoria das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis brasileiras e IFRS – R\$ 40.000,00;</p> <p>b) Revisão da ECF referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 – R\$ 2.132,47; e</p> <p>c) Revisão do Formulário de Referência referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 – R\$ 29.000,00.</p>
Justificativa da substituição	N/A
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	N/A

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Fernando de Souza Leite	01/01/2017	004.400.929-14	Orestes Guimarães, 538, Centro, Joinville, SC, Brasil, CEP 89204-060, Telefone (47) 30255155, Fax (47) 30255155, e-mail: feleite@deloitte.com

## **2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

**3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras**

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
-----------------	---------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

### 3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

A Companhia apresenta ao longo deste Formulário de Referência as medições não contábeis, abaixo definidas:

#### **EBITDA**

O EBITDA (lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, das despesas financeiras líquidas e da depreciação e amortização) apresentado pela Companhia segue a orientação estabelecida na Instrução CVM nº 527 (ICVM 527), de 04.10.2012, que passou a reger a divulgação desses indicadores não contábeis. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as normas internacionais de contabilidade ou as práticas contáveis adotadas no Brasil, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, ou como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. O EBITDA não possui um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

A tabela a seguir apresenta as principais informações financeiras relacionadas ao resultado e ao fluxo de caixa da Companhia para o período de 6 meses findo em 30.06.2020 e para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. Tendo em vista que a Companhia iniciou suas operações comerciais em 28.06.2019, as informações financeiras para o período de 6 meses findo em 30.06.2019 não foram apresentadas no quadro a seguir, uma vez que não apresentam relevância e não possibilitam comparabilidade com as informações do período de 6 meses findo em 30.06.2020.

<b>Valores em R\$ mil</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Lucro líquido (prejuízo) do período	17.486	167.445	(1.625)	(1.263)
Depreciação e amortização	55.703	55.836	-	-
Resultado financeiro	29.845	29.605	53	79
Impostos sobre o lucro	11.786	90.279	(633)	(649)
<b>EBITDA</b>	<b>114.820</b>	<b>343.165</b>	<b>(2.205)</b>	<b>(1.833)</b>

#### **Endividamento bruto e líquido e grau de alavancagem**

O endividamento bruto da Companhia é uma medida não contábil calculada conforme prática do mercado, sendo possível ser conciliada com as demonstrações contábeis da Companhia, a qual é composta pelo saldo de empréstimos e financiamentos, (circulante e não circulante).

O endividamento líquido da Companhia é uma medida não contábil calculada conforme prática do mercado, sendo possível ser conciliada com as demonstrações contábeis da Companhia, a qual é composta pelo saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), descontada de caixa e equivalente de caixa e depósitos vinculados a financiamentos.

O grau de alavancagem, uma medida também não contábil, é apurado pela fórmula: endividamento líquido / (endividamento líquido + patrimônio líquido).

O endividamento bruto, o endividamento líquido e o grau de alavancagem não são medidas de desempenho financeiro segundo as normas internacionais de contabilidade ou as práticas contáveis adotadas no Brasil, tampouco devem ser consideradas isoladamente. O endividamento bruto, líquido e o grau de alavancagem não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

A Companhia apresenta as seguintes medidas não contábeis referentes ao endividamento bruto e líquido e grau de alavancagem.

<b>Valores em R\$ milhões</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>Exercício social encerrado em</b>		
		<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
<b>Endividamento bruto</b>	797.304	793.716	627.601	-
<b>Endividamento líquido</b>	624.919	617.868	333.205	-
<b>Grau de alavancagem (%)</b>	22,7%	22,7%	13,5%	-

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### 3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

Exercício Social findo em			
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017
<b>Regras sobre retenção de lucros</b>	<p>Em consonância com a Lei nº 6.404, de 1976, e nos termos do art. 21 do Estatuto Social, ao final de cada exercício social será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis exigidas.</p> <p>Após as deduções previstas em lei, a Assembleia Geral deliberará sobre a distribuição dos lucros, podendo, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404, de 1976, deliberar a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, consoante proposta do Conselho de Administração e de opinião prévia do Conselho Fiscal, se instalado.</p> <p>A Companhia não possui reservas que não as determinadas pela Lei nº 6.404, de 1976.</p>	<p>Em consonância com a Lei nº 6.404, de 1976, e nos termos do art. 21 do Estatuto Social, ao final de cada exercício social será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis exigidas.</p> <p>Após as deduções previstas em lei, a Assembleia Geral deliberará sobre a distribuição dos lucros, podendo, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404, de 1976, deliberar a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, consoante proposta do Conselho de Administração e de opinião prévia do Conselho Fiscal, se instalado.</p> <p>A Companhia não possui reservas que não as determinadas pela Lei nº 6.404, de 1976.</p>	<p>Em consonância com a Lei nº 6.404, de 1976, e nos termos do art. 21 do Estatuto Social, ao final de cada exercício social será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis exigidas.</p> <p>Após as deduções previstas em lei, a Assembleia Geral deliberará sobre a distribuição dos lucros, podendo, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404, de 1976, deliberar a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, consoante proposta do Conselho de Administração e de opinião prévia do Conselho Fiscal, se instalado.</p> <p>A Companhia não possui reservas que não as determinadas pela Lei nº 6.404, de 1976.</p>
<b>Valores das retenções de lucros</b>	Reserva legal: R\$ 8.212.884,77	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social
<b>Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	O valor destinado para reserva legal equivale a 5% do lucro líquido do exercício.	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social.	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social.
<b>Regras sobre distribuição de dividendos</b>	<p>O art. 21, § 2º, do Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 10% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.</p> <p>Além disso, nos termos do art. 22 do seu Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços a qualquer tempo e, mediante deliberação do Conselho de Administração, distribuir dividendos intermediários e intercalares com base em tais balanços.</p> <p>Também mediante deliberação do Conselho de Administração, conforme autorizado pelo Estatuto Social, a Companhia poderá pagar juros remuneratórios sobre capital próprio.</p>	<p>O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 10% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.</p> <p>Além disso, nos termos do seu Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços a qualquer tempo e, mediante deliberação do Conselho de Administração, distribuir dividendos intermediários e intercalares com base em tais balanços.</p> <p>Também mediante deliberação do Conselho de Administração, conforme autorizado pelo Estatuto Social, a Companhia poderá pagar juros remuneratórios sobre capital próprio.</p>	<p>O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 10% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.</p> <p>Além disso, nos termos do seu Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços a qualquer tempo e, mediante deliberação do Conselho de Administração, distribuir dividendos intermediários e intercalares com base em tais balanços.</p> <p>Também mediante deliberação do Conselho de Administração, conforme autorizado pelo Estatuto Social, a Companhia poderá pagar juros remuneratórios sobre capital próprio.</p>
<b>Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	Os dividendos são distribuídos em bases anuais desde que seja apurado lucro no exercício em questão, sendo permitida pelo Estatuto Social, a distribuição de dividendos intermediários e intercalares, mediante deliberação	Os dividendos são distribuídos em bases anuais desde que seja apurado lucro no exercício em questão, sendo permitida, pelo Estatuto Social, a distribuição de dividendos intermediários e intercalares, mediante deliberação	Os dividendos são distribuídos em bases anuais desde que seja apurado lucro no exercício em questão, sendo permitida, pelo Estatuto Social, a distribuição de dividendos intermediários e intercalares, mediante deliberação

### 3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

Exercício Social findo em			
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017
	do Conselho de Administração, com base em balanços levantados durante o exercício.	do Conselho de Administração, com base em balanços levantados durante o exercício	do Conselho de Administração, com base em balanços levantados durante o exercício
<b>Restrições à distribuição de dividendos</b>	<p>Não há restrições à distribuição de dividendos impostas pela legislação, regulamentação, contratos, ou quaisquer decisões judiciais, administrativas ou arbitrais. Exceto quando da distribuição em valor superior ao percentual mínimo definido no Estatuto Social da Companhia, para o qual será necessária autorização do BNDES ou cumprimento integral, cumulativamente, dos seguintes requisitos contratuais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) verificação da Conclusão do Projeto (<i>Completion</i>), conforme definido no contrato de financiamento celebrado com o BNDES;</li> <li>b) atendimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD de, no mínimo, 1,200 (um inteiro e duzentos milésimos), no exercício anterior;</li> <li>c) preenchimento da conta reserva do serviço da dívida BNDES, em montante equivalente a 3 (três) vezes o valor da prestação mensal da dívida, bem como da conta reserva de O&amp;M em montante equivalente a 3 (três) vezes o valor mensal dos custos de O&amp;M;</li> <li>d) a apresentação da anuência formal da ANEEL quanto à redução do capital social pretendida, se requerida pela legislação aplicável; e</li> <li>e) inexistência de qualquer inadimplemento da Companhia e de qualquer empresa do seu Grupo Econômico com todas as suas obrigações contratuais perante o Sistema BNDES.</li> </ul>	<p>Não há restrições à distribuição de dividendos impostas pela legislação, regulamentação, contratos, ou quaisquer decisões judiciais, administrativas ou arbitrais. Exceto quando da distribuição em valor superior ao percentual mínimo definido no Estatuto Social da Companhia, para o qual será necessária autorização do BNDES ou cumprimento integral, cumulativamente, dos seguintes requisitos contratuais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) verificação da Conclusão do Projeto (<i>Completion</i>), conforme definido no contrato de financiamento celebrado com o BNDES;</li> <li>b) atendimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD de, no mínimo, 1,200 (um inteiro e duzentos milésimos), no exercício anterior;</li> <li>c) preenchimento da conta reserva do serviço da dívida BNDES, em montante equivalente a 3 (três) vezes o valor da prestação mensal da dívida, bem como da conta reserva de O&amp;M em montante equivalente a 3 (três) vezes o valor mensal dos custos de O&amp;M;</li> <li>d) a apresentação da anuência formal da ANEEL quanto à redução do capital social pretendida, se requerida pela legislação aplicável; e</li> <li>e) inexistência de qualquer inadimplemento da Companhia e de qualquer empresa do seu Grupo Econômico com todas as suas obrigações contratuais perante o Sistema BNDES.</li> </ul>	<p>Não há restrições à distribuição de dividendos impostas pela legislação, regulamentação, contratos, ou quaisquer decisões judiciais, administrativas ou arbitrais, exceto quando da distribuição a maior que o percentual definido no Estatuto Social da Companhia.</p>
<b>Regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública</b>	A Companhia não dispõe de uma política formalizada de destinação de resultados. Contudo, segue o disposto na legislação aplicável e em seu estatuto, conforme descrito nos itens acima.	A Companhia não dispõe de uma política formalizada de destinação de resultados. Contudo, segue o disposto na legislação aplicável e em seu estatuto, conforme descrito nos itens acima.	A Companhia não dispõe de uma política formalizada de destinação de resultados. Contudo, segue o disposto na legislação aplicável e em seu estatuto, conforme descrito nos itens acima.

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos**

#### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento**

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2020	1.132.401.251,04		Índice de Endividamento 0,53343910	
31/12/2019	1.181.076.906,71		Índice de Endividamento 0,56098966	

### 3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

<b>Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)</b>							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		38.931.000,00	103.792.000,00	130.330.000,00	524.251.000,00	797.304.000,00
Total			38.931.000,00	103.792.000,00	130.330.000,00	524.251.000,00	797.304.000,00

**Observação**

As informações referem-se aos saldos de Financiamentos divulgados na nota explicativa 12 das informações financeiras intermediárias da Companhia referentes ao período findo de 30 de junho de 2020. Para segregação das obrigações da Companhia, foram levados em consideração os seguintes critérios: (i) foram consideradas dívidas com garantia real, todas as dívidas garantidas por garantia real, assim entendidas a fiança bancária, o penhor, dentre outras garantias reais.

<b>Exercício social (31/12/2019)</b>							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		60.499.000,00	91.662.000,00	91.662.000,00	549.893.000,00	793.716.000,00
Total			60.499.000,00	91.662.000,00	91.662.000,00	549.893.000,00	793.716.000,00

**Observação**

As informações referem-se aos saldos de Financiamentos divulgados na nota explicativa 13 das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Para segregação das obrigações da Companhia, foram levados em consideração os seguintes critérios: (i) foram consideradas dívidas com garantia real, todas as dívidas garantidas por garantia real, assim entendidas a fiança bancária, o penhor, dentre outras garantias reais.

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras**

#### **Informações adicionais ao item 3.2**

##### **Informações referentes aos períodos de 3 meses findos em 31.03.2020 (1T20) e 30.06.2020 (2T20)**

Considerando que a entrada em operação comercial da Usina ocorreu em 28.06.2019, a Companhia entendeu que a apresentação de 2T20 e do 1T20 trazem informações importantes quanto ao seu desempenho, dessa forma, está apresentando, adicionalmente, as informações referentes aos períodos de 3 meses findos em 31.03.2020 (1T20) e 30.06.2020 (2T20) nas análises relacionadas ao resultado do período de 6 meses findo em 30.06.2020 (1S20).

A tabela a seguir apresenta a conciliação entre o lucro líquido (prejuízo) e o EBITDA para os períodos de 3 meses findos em 31.03.2020 (1T20), 30.06.2020 (2T20) e para o período de 6 meses findo em 30.06.2020.

<b>Valores em R\$ mil</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>2T20</b>	<b>1T20</b>
Lucro líquido (prejuízo) do período	17.486	25.773	(8.287)
Depreciação e amortização	55.703	27.777	27.926
Resultado financeiro	29.845	14.895	14.950
Impostos sobre o lucro	11.786	13.978	(2.192)
<b>EBITDA</b>	<b>114.820</b>	<b>82.423</b>	<b>32.397</b>

## 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Os potenciais compradores dos títulos e valores mobiliários da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. ("Companhia") devem considerar de forma cuidadosa os riscos específicos à Companhia. Devem ser considerados, à luz das circunstâncias financeiras e dos objetivos do investimento, os fatores de risco abaixo relacionados.

Os negócios da Companhia, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa por qualquer um desses fatores de risco. Há outros fatores de riscos adicionais que a Companhia atualmente considera improváveis que ocorram ou dos quais atualmente a Companhia não tem conhecimento, que podem acarretar efeitos similares aos dos riscos a seguir relacionados. Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente.

A ordem de apresentação dos riscos, dentro de cada categoria, procura levar em conta, de forma decrescente, a relevância, embora tal ordem possa variar tanto em decorrência da severidade, quando da eventual ocorrência de determinado risco. A ordem de apresentação não possui relação com a probabilidade relativa de ocorrência de nenhum dos riscos descritos nesse documento.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco" e da seção "5. Gerenciamento de Riscos e Controles Internos", determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens das seções 4 e 5.

### Impactos da COVID-19 na Companhia

Em 11.03.2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) caracterizou a propagação da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, como pandemia, fazendo com que os países adotassem abordagens que possibilitam a prevenção de infecções, a preservação da vida e a minimização dos impactos decorrentes da referida doença.

Grande parte dos governos mundiais passou a adotar medidas restritivas no sentido de determinar o distanciamento social e o fechamento de estabelecimentos comerciais, além da paralisação da indústria, com o objetivo de conter a disseminação do vírus. Estas medidas resultam em desaceleração da cadeia de suprimentos e significativo impacto na economia global. Concomitantemente, estão sendo estudados e implementados, quando possível, pacotes de estímulos econômicos com a finalidade de minimizar os efeitos acarretados pelas medidas preventivas à Covid-19. Muitos países já estão retornando aos poucos às atividades, com direito a reabertura de estabelecimentos e pessoas voltando a circular nas ruas.

No Brasil, o governo federal e os governos estaduais e municipais, bem como Órgãos de Saúde e Ministeriais, publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, bem como mitigar os respectivos impactos econômicos. Em 20.03.2020, por meio do Decreto Legislativo nº 6, foi declarado estado de calamidade pública, com efeitos até 31.12.2020. Adicionalmente, foram publicados pelos governos estaduais e municipais diversos atos normativos visando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais, industriais e de serviços, apesar de muitas cidades estarem, aos poucos, retomando suas atividades econômicas.

A energia é considerada como atividade essencial, uma vez que os demais setores da economia dependem deste insumo para produção de bens e/ou prestação de serviços. Na data desse Formulário de Referência, os negócios da Companhia estão autorizados pelos órgãos federativos a continuar operando.

A Companhia monitora os possíveis impactos da Covid-19 em seus negócios e identificou que o risco de mercado é diretamente impactado em função da redução temporária da demanda de energia elétrica, a partir de abril de 2020. Adicionalmente, destaca-se o risco de contaminação de colaboradores e terceiros que prestem serviços para a Companhia.

## 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia segue avaliando os possíveis impactos da pandemia e, na data deste Formulário de Referência, não identificou impactos significativos em seus saldos e suas operações. No entanto, os possíveis impactos oriundos da COVID-19 poderão potencializar os riscos a seguir apresentados.

### (a) Riscos Relacionados à Companhia

**A construção, operação e manutenção da usina de geração de energia elétrica envolvem riscos significativos que podem levar à perda de receita ou aumento de despesas.**

A construção, operação e manutenção de instalações e equipamentos para a geração de energia envolvem vários riscos, incluindo:

- incapacidade de obter ou renovar permissões, aprovações governamentais e licenças;
- indisponibilidade de equipamentos, de mão de obra especializada ou de obras necessárias para a condução das atividades de operação e manutenção preventiva ou corretiva da Usina;
- indisponibilidade ou atrasos em obras relacionadas aos serviços de implantação do trecho final e migração de linha de transmissão de 525kV até a subestação Candiota 2, do *bay* de conexão na subestação Candiota 2, e desmobilização da conexão da mencionada linha de transmissão da subestação Candiota;
- interrupção do fornecimento de materiais, equipamentos ou combustível;
- interrupção no trabalho;
- greve e outras disputas trabalhistas;
- agitações sociais;
- falhas de projeto, defeitos na execução de projetos e problemas inesperados de engenharia e de natureza ambiental;
- paralisações na operação em decorrência de reparos, de defeitos em série, vícios ocultos ou falhas da construção;
- atrasos na obra para migração do ponto de conexão da subestação Candiota (conexão provisória) para a subestação Candiota 2 (conexão definitiva, atualmente em construção pelo Consórcio Chimarrão, com data prevista para 30 de setembro de 2021);
- necessidade de altos investimentos de capital, especialmente para retificar defeitos ocorridos na fase de construção da Usina, inclusive aqueles necessários à operação ótima da Usina, para atingimento do desempenho projetado; e
- indisponibilidade de financiamentos adequados.

Se a Companhia se deparar com qualquer desses ou de outros riscos, poderá não ser capaz de gerar energia elétrica em quantidades compatíveis com suas projeções ou com suas obrigações perante seus clientes, o que pode vir a afetar de maneira adversa sua situação financeira e seus resultados operacionais.

**A Companhia pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócio.**

A capacidade da Companhia de cumprir a sua estratégia de negócios depende de uma série de fatores, incluindo sua eficiência operacional.

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A geração da Usina pode sofrer restrições em função da limitação no transformador da subestação Candiota, que tem uso compartilhado com a energia importada do Uruguai. O risco desta restrição perdurará até a conclusão das obras de migração para o ponto de conexão definitivo da Usina, na subestação Candiota 2.

A Companhia não pode garantir que quaisquer dos objetivos que fazem parte da estratégia será integralmente realizado. Caso a Companhia não seja bem-sucedida em concretizar sua estratégia de negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

**As apólices de seguro da Companhia poderão não ser suficientes para cobrir totalmente as responsabilidades incorridas no curso ordinário dos negócios da Companhia e a cobertura de seguros necessária poderá não estar disponível no futuro.**

A Companhia não pode assegurar que a cobertura das apólices que tem contratadas será suficiente para cobrir totalmente as responsabilidades incorridas no curso ordinário dos seus negócios, ou que a cobertura de seguros necessária estará disponível no futuro. Se qualquer dos eventos não segurados ocorrer, o investimento integralizado poderá ser perdido. Além disso, a Companhia pode não ser capaz de obter, no futuro, apólices de seguro nos mesmos termos que os atuais. Os negócios e resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados caso a Companhia incorra em responsabilidades que não estejam totalmente cobertas por suas apólices de seguro contratadas.

**Decisões adversas em um ou mais processos judiciais em que a Companhia é parte podem afetá-la adversamente.**

A Companhia é ré em diversas ações judiciais, na esfera cível e trabalhista. Em 30.06.2020, a Companhia mantinha constituída provisão de perda no valor de R\$ 150 mil, referente a um processo judicial cível, considerado com chance de perda provável, conforme estimado pela Companhia e consultores externos. Além disso, a Companhia era parte em processos judiciais com chance de perda possível e remota, nos valores de R\$ 105 mil e R\$ 8.171 mil, respectivamente.

Decisões judiciais contrárias à Companhia poderão restringir suas operações e o uso de seus recursos, o que poderá impactar no cumprimento das obrigações da Companhia com terceiros. Adicionalmente, a Companhia não pode assegurar que uma decisão adversa referente a qualquer processo judicial iniciado futuramente não terá um efeito adverso significativo para a Companhia.

**Os contratos financeiros da Companhia possuem obrigações específicas, dentre as quais restrições contratuais à capacidade de endividamento da Companhia.**

A Companhia está sujeita a certas cláusulas e condições do contrato de financiamento existente que restringem sua autonomia e capacidade de contrair novos empréstimos. Na hipótese de descumprimento de qualquer disposição do respectivo contrato, tornar-se-ão exigíveis os valores vincendos (principal, juros e multa) objeto do referido contrato. No caso de vencimento antecipado, a Companhia poderá não ser capaz de realizar o pagamento do saldo devedor da respectiva dívida, o que poderá ter um impacto adverso relevante nos negócios e na situação financeira da Companhia. Caso a Companhia não cumpra com o índice financeiro previsto no contrato financeiro, poderá ser configurado o inadimplemento no referido contrato, o que poderá resultar no vencimento antecipado de tal dívida, causando um impacto adverso relevante para a Companhia. A apuração dos *covenants* financeiros iniciará a partir de 2020.

## 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

**A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da legislação aplicável ao tratamento de dados pessoais, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.**

Em 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil.

A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, direitos aos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais e a transferência e compartilhamento de dados pessoais, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação da exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de multa ou proibição do tratamento de dados pessoais. A lei, ainda, autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. (“ANPD”), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados.

Após muitas discussões, a LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020. A aplicabilidade das sanções administrativas estabelecidas pela LGPD foi adiada para o dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Contudo, independentemente da aplicabilidade das sanções administrativas, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem com riscos a partir da sua entrada em vigor: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido.

Com a entrada em vigor das sanções, caso não estejamos em conformidade com a LGPD, podemos estar sujeitos às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação da infração, bloqueio temporário, eliminação de dados pessoais, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 meses, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 meses, proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados e multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 por infração. Além disso, podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nós ou outros controladores ou operadores com quem compartilhamos dados pessoais, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Dessa forma, ausência de medidas suficientes para proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como eventual inadequação à legislação aplicável, podem resultar em custos e afetar adversamente os resultados da Companhia.

**A Companhia é parte de certos arranjos contratuais que podem tornar precária sua propriedade dos imóveis relativos ao projeto**

Parte dos imóveis operacionais ocupados pela Companhia estão onerados com registros de hipotecas e Alienação Fiduciária, sendo que alguns desses ônus foram contraídos para a garantia de obrigações financeiras da Companhia. Na hipótese de inadimplemento das obrigações que geraram as respectivas

## 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

garantias, o respectivo credor poderá proceder com a exlusão da respectiva garantia o que poderá afetar as operações da Companhia. Sendo assim, não é possível atestar que as ocupações exercidas pela Companhia nos imóveis de sua propriedade ou por ela ocupados são seguras, visto que os imóveis podem ser leiloados para sanar eventuais débitos contraídos com os credores, caso haja inadimplência das obrigações contraídas e, consequentemente, impactar negativamente a sua situação financeira e os resultados operacionais.

**Enquanto a Companhia estiver conectada, de forma provisória, à Subestação Candiota, ela poderá estar sujeita a riscos relacionados a restrições sistêmicas associadas à operação do Sistema Interligado Nacional, sem ter direito a resarcimentos.**

Nos termos da Resolução Autorizativa nº 5.584, de 1º de dezembro de 2015, enquanto a UTE Pampa Sul estiver conectada, de forma provisória, à Subestação Candiota, caso o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS determine seu despacho de acordo com a ordem de mérito e a usina não possa gerar a potência demandada em razão de restrições sistêmicas, a Companhia não terá direito a resarcimento via Encargo de Serviço de Sistema – ESS, no contexto de caracterização de “constrained-off”, o que poderá impactar adversamente as receitas e resultados da Companhia.

**Obtenção e renovação de licenças e alvarás para instalação e operação dos imóveis referentes a Companhia.**

A Companhia enfrenta riscos inerentes à obtenção e manutenção das autorizações, licenças e alvarás para instalação e operação de suas usinas, que dependem dos órgãos competentes, como, por exemplo, Prefeitura local e Corpo de Bombeiros estadual, para sua regular instalação, operação e funcionamento.

No tocante às licenças de responsabilidade da Prefeitura local, destaca-se o Habite-se (Auto de Conclusão de Obras), que atesta que as edificações realizadas nos imóveis ocupados pela Companhia foram concluídas de acordo com os projetos aprovados perante as autoridades competentes e em conformidade com a legislação municipal, não possuindo prazo de validade.

Atualmente, a Companhia não pode assegurar que possui ou que obterá o referido Auto de Conclusão de Obras, sendo certo que reconhece que a ausência de regularização poderá gerar óbices às ocupações atualmente exercidas e, por conseguinte, eventuais prejuízos financeiros advindos por multas, bem como procedimentos de realocação das atividades para outros imóveis em caso de impossibilidade de permanência nos imóveis devido a irregularidade dos referidos licenciamentos.

Além disso, a Companhia pode estar sujeita à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entende como sendo as únicas competentes, não podendo garantir que tais autoridades tenham entendimentos diversos quanto à necessidade de obtenção de outras licenças, alvarás e autorizações.

Esse risco pode resultar na impossibilidade do regular funcionamento das unidades da Companhia, sem prejuízo dos riscos mencionados anteriormente, problemas relacionados a seguro em caso de acidentes, e, sobretudo, possíveis danos à imagem da Companhia.

### **(b) Riscos Relacionados ao Controlador, direto ou indireto, ou Grupo de Controle**

**A Companhia não tem como assegurar que a ENGIE Brasil Energia S.A. manterá sua posição como acionista controladora da Companhia.**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é controlada pela ENGIE Brasil Energia S.A., detentora de 99,99% das ações representativas de seu capital social. Contudo, não há como assegurar que a ENGIE Brasil Energia S.A. manterá seu controle sob a Companhia. Desta forma, caso decida alienar,

## 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

total ou parcialmente, as ações sob sua titularidade, em uma ou mais operações, ou realizar quaisquer outras operações societárias que possam resultar em diluição do seu poder de controle na Companhia, a execução de seu plano de negócios poderá ser afetada.

### (c) Riscos relacionados a seus acionistas

Não aplicável.

### (d) Riscos Relacionados a suas controladas e coligadas

Não aplicável.

### (e) Riscos Relacionados a Seus Fornecedores

**A Companhia pode figurar como responsável principal ou solidária das dívidas trabalhistas de terceirizados.**

A Companhia utiliza fornecedores que contratam funcionários terceirizados. Caso as empresas terceirizadas que prestam ou prestaram serviços à Companhia não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia pode ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas destas empresas, incluindo multas e outros encargos. Ainda, caso os prestadores de serviços por ela contratados sejam considerados seus empregados para fins da legislação trabalhista aplicável, a Companhia poderá vir a ser condenada judicialmente a arcar com as obrigações trabalhistas de forma direta. Caso isso ocorra, os resultados e/ou a condição financeira da Companhia poderão ser significativamente afetados de forma adversa.

**Eventuais falhas na prestação de serviços de terceiros contratados pela Companhia e no fornecimento e funcionamento de máquinas e equipamentos podem ter um efeito adverso em sua imagem e em seus negócios.**

A Companhia terceirizou os serviços de construção necessários para desenvolver sua usina termelétrica e adquiriu de terceiros as máquinas e equipamentos necessários no âmbito do Contrato de EPC, na modalidade *turn-key lumpsum*. Desse modo, a qualidade da Usina depende de fatores que estão fora do seu controle. A terceirização da construção pode influenciar na identificação de falhas, e, consequentemente, na sua correção. A verificação de falhas ou defeitos na prestação dos serviços pelas construtoras contratadas pela Companhia, bem como no fornecimento e funcionamento das máquinas ou equipamentos adquiridos, podem ter um efeito negativo em sua imagem e impactar negativamente os negócios e as operações da Companhia. Tendo em vista a conclusão da construção, e a aceitação da Usina em razão de um Acordo celebrado com o Fornecedor EPC para a resolução antecipada do Contrato EPC, caso sejam identificados defeitos ou falhas em quaisquer dos equipamentos e máquinas da Usina, a Companhia necessitará contratar terceiros para a execução dos serviços de retificação, o que pode acarretar um aumento nos custos inicialmente previstos pela Companhia para a construção da Usina, com potencial custo adicional também na manutenção programada da Usina. Além dos custos incorridos com a contratação dos serviços de retificação, a própria execução de tais serviços pode exigir a paralisação das atividades de geração da Usina, o que poderá acarretar perdas de geração. O preço dos serviços de reparos, além da possível perda de geração, e os custos decorrentes de tais perdas, podem vir a materializar efeito adverso para a Companhia.

**Eventual escassez de suprimento de carvão pode afetar adversamente a usina termelétrica da Companhia.**

A Companhia possui contrato de fornecimento de carvão junto a mineradora de grande porte com prazo de 25 anos. O contrato prevê o fornecimento de até 2.820.000 toneladas por ano e a mina atualmente

## 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

fornecer carvão unicamente para a Pampa Sul, ficando localizada a 4,4Km de distância da Usina. Caso a mina não observe suas condicionantes de operação, poderá ser embargada e impossibilitada de fornecer carvão. Mudanças na legislação também poderão afetar o funcionamento da mina e inviabilizar o negócio.

Adicionalmente, também há o risco de greve dos funcionários, ou qualquer outro evento imprevisível que paralise a mineração e/ou beneficiamento. Em qualquer desses eventos e caso os estoques existentes na Usina e no fornecedor sejam esgotados e a Companhia não consiga obter um fornecedor substituto para o volume necessário, poderá haver eventual escassez de suprimento de carvão, o que poderá afetar adversamente a Usina e, portanto, os resultados e a situação financeira da Companhia.

### **Eventual escassez de suprimento de calcário pode afetar adversamente a usina termelétrica da Companhia.**

A Companhia possui contrato de fornecimento de calcário calcítico com prazo de 10 anos a partir do início do fornecimento, com possibilidade de renovação. O contrato prevê o fornecimento de um volume anual mínimo de 30 mil toneladas e máximo de 60 mil toneladas de calcário calcítico. Adicionalmente, a Companhia possui contrato de fornecimento de calcário dolomítico com prazo de 25 anos a partir do início do fornecimento. O contrato prevê o fornecimento de um volume anual mínimo de 108 mil toneladas e máximo de 216 mil toneladas de calcário dolomítico.

Caso os fornecedores não observem suas condicionantes de operação e suas obrigações contratuais, poderão ser impossibilitados de fornecer calcário. Riscos jurídicos, regulatórios, operacionais, trabalhistas, logísticos e de mercado poderão afetar o funcionamento da operação dos fornecedores ou inviabilizar seus negócios. Em qualquer desses eventos e caso os estoques existentes na Usina sejam esgotados e a Companhia não obtenha fornecedores substitutos para o volume necessário, poderá haver eventual escassez de suprimento de calcário, o que poderá afetar adversamente a produção e operação da Usina e, portanto, os resultados e a situação financeira da Companhia. Especificamente em relação ao fornecimento de calcário calcítico, há risco de renovação contratual, já que o prazo do contrato é inferior aos CCEARs firmados pela Companhia.

### **(f) Riscos Relacionados a Seus Clientes**

#### **Descumprimento, pela(s) contraparte(s), de disposições constantes dos contratos de venda e compra de energia firmados pela Companhia e operações na CCEE.**

Esse risco pode se caracterizar por: (i) inadimplência dos clientes da Companhia; (ii) falta de registro dos contratos de compra de energia na CCEE devido à ausência de aporte de garantias financeiras na CCEE pelas distribuidoras; e (iii) interpretação divergente dos contratos ou da regulação vinculada a eles. Qualquer evento nesse sentido pode afetar de maneira negativa os negócios do setor de energia elétrica e ter um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

### **(g) Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Companhia atua**

#### **A Companhia pode estar sujeita à exposição financeira no mercado de curto prazo de energia elétrica e à volatilidade de seus preços.**

Em caso de indisponibilidades da Usina, nos termos da regulamentação vigente, a Companhia poderá estar sujeita a exposições financeiras perante o mercado de curto prazo de energia elétrica, conforme apuração mensal realizada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE das diferenças entre o que foi produzido pela Companhia, por meio da geração de sua Usina, ou adquirido por meio de contratos bilaterais e o que foi fornecido por meio de contratos de venda de energia elétrica, diferenças essas valoradas de acordo com o Preço de Liquidação de Diferenças – PLD vigente.

## 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Considerando que o modelo de precificação aplicado ao mercado de curto prazo de energia, o PLD, baseia-se em condições hidrológicas, na demanda de energia, nos preços de combustível, no custo de déficit, entre outros fatores, a Companhia está sujeita à volatilidade dos preços aplicados a este mercado, em caso de exposição.

Elevados preços aplicados no mercado de curto prazo de energia podem afetar negativamente as margens de comercialização da Companhia e, consequentemente sua receita e seus resultados operacionais.

### (h) Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia atua

**Eventuais alterações na regulamentação do setor elétrico podem afetar de maneira adversa as empresas do setor de energia elétrica, e inclusive os negócios e os resultados da Companhia.**

A atividade da Companhia é regulamentada e supervisionada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e pelo Ministério de Minas e Energia (MME). Historicamente, a Aneel, o MME e outros órgãos fiscalizadores exercem um grau substancial de influência sobre os negócios da Companhia, inclusive sobre as modalidades e os termos e condições dos contratos de venda de energia aos quais a Companhia está autorizada a celebrar, bem como sobre os níveis de produção de energia. Nos últimos anos, o Governo Federal implantou novas políticas para o setor de energia.

O MME pode vir a alterar a Garantia Física de usinas termelétricas, seguindo diretrizes definidas na regulação existente.

A Companhia está sujeita a possíveis reduções em sua garantia física, o que pode afetar de forma negativa seus resultados operacionais.

As principais atividades comerciais, a execução da estratégia de crescimento e a condução das atividades da Companhia podem ser afetadas de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais:

- alteração na legislação e/ou na regulação setorial aplicável aos negócios da Companhia; e
- alteração na legislação tributária no Brasil.

A Companhia não pode assegurar quais as ações que serão tomadas pelo Governo Federal no futuro e em que medida tais ações poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia. Caso a Companhia seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em seu plano de negócio, os resultados financeiros e operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

**A autorização da Companhia, que a autoriza a gerar energia termelétrica a partir de sua usina térmica está sujeita a extinção antecipada em alguns casos.**

De acordo com a legislação em vigor, no caso de descumprimento, pela Companhia, dos termos da legislação ou regulamentação setorial ou da autorização que permite o funcionamento de sua usina termelétrica, a respectiva autorização pode ser cassada após avaliação em processo administrativo próprio. Esse fato, se ocorresse por qualquer motivo, teria efeito material adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais, e na condição financeira da Companhia.

## 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

### **A Aneel e outros órgãos podem impor penalidades à Companhia por descumprimento de qualquer disposição de sua autorização.**

A Aneel pode impor à Companhia penalidades caso ela deixe de cumprir qualquer disposição de sua autorização. Dependendo da gravidade do inadimplemento, tais penalidades podem incluir:

- advertências;
- multa por inadimplemento, limitada a, no máximo, 2% do valor estimado da energia produzida nos doze meses anteriores à lavratura do auto de infração;
- embargos à construção de novas instalações ou equipamentos;
- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- obrigações de fazer ou não fazer;
- suspensão temporária da participação em processos de licitação;
- suspensão da operação comercial; e
- revogação de autorização;

Qualquer das penalidades descritas poderia ter um efeito relevante e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia, bem como no valor de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Adicionalmente, outros órgãos governamentais, como o Ibama, dentre outros, podem impor penalidades à Companhia por descumprimentos à legislação vigente.

### **Novas regras para a venda de energia elétrica e condições de mercado poderão, no futuro, afetar os preços de venda de energia elétrica praticados pela Companhia.**

A Companhia destina 91,04% de sua garantia física ao atendimento do Leilão de Geração nº 6/2014, promovido pela Aneel, cujo prazo de suprimento encerra-se em 31 dezembro de 2043. Tendo em vista, no entanto, que a autorização emitida pelo MME para operação da Usina (a saber, Portaria nº 84 de 30 de março de 2015, conforme alterada) vigorará pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos contados da sua emissão, a Companhia precisará negociar novos contratos para a comercialização da energia produzida pela Usina nos anos posteriores ao final dos CCEARs vigentes.

### **Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.**

O Governo Federal pode realizar alterações no regime fiscal que poderão afetar os participantes do mercado de energia, a Companhia e as distribuidoras. Essas alterações podem incluir mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas, se tomadas, poderão resultar em aumento da carga tributária da Companhia, que poderá, por sua vez, influenciar sua lucratividade e afetar adversamente os preços de sua energia vendida e de seu resultado. Não há garantias de que a Companhia será capaz de manter seu fluxo de caixa projetado ou sua lucratividade se ocorrerem alterações significativas nos tributos aplicáveis às suas operações e ao mercado de energia elétrica.

## 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

### **Movimentos sociais contrários ao empreendimento de geração de energia termelétrica podem sujeitar empresas do setor, inclusive a Companhia, a interrupções na operação de suas usinas.**

Movimentos sociais organizados, contrários ao empreendimento de geração de energia termelétrica, podem afetar, e até mesmo interromper a operação da Usina. Qualquer ação neste sentido por parte de tais movimentos sociais poderá afetar de maneira negativa os negócios da Usina e ter um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

#### **(i) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia atua**

Não aplicável, visto que a Companhia não atua em países estrangeiros.

#### **(j) Riscos Relacionados a Questões Socioambientais**

### **A ocorrência de danos ambientais envolvendo as atividades da Companhia pode sujeitá-la ao pagamento de custos de recuperação ambiental e indenizações.**

As atividades do setor de energia podem causar impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, independentemente da existência de culpa. A legislação federal também prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, bem como responsabilidade pessoal dos administradores, para viabilizar o resarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Como consequência, os sócios e administradores da empresa poluidora poderão ser obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental e de danos eventualmente causados. O pagamento de substanciais custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas e ter um efeito adverso para os negócios e para o valor de mercado dos valores mobiliários emitidos por ela, assim como para sua imagem.

### **Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem afetar de maneira adversa os negócios das empresas do setor de energia elétrica, inclusive a Companhia.**

As empresas do setor elétrico, em particular as geradoras, estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante, dentre outros, às emissões atmosféricas e às intervenções em áreas especialmente protegidas. Tais empresas necessitam de licenças e autorizações de agências governamentais para a condução de suas atividades. Na hipótese de violação ou não cumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, as empresas podem sofrer sanções administrativas, tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, ou estarem sujeitas a sanções criminais (inclusive seus administradores), além de poderem ser responsabilizadas na esfera civil pela reparação de danos ambientais que eventualmente daí decorram.

As agências governamentais ou outras autoridades podem também editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem obrigar as empresas do setor de energia elétrica, incluindo a Companhia, a gastar recursos adicionais na adequação ambiental, inclusive obtenção de licenças ambientais para instalações e equipamentos que não necessitavam anteriormente dessas licenças. As agências governamentais ou outras autoridades podem, ainda, atrasar de maneira significativa a emissão das licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios de empresas do setor elétrico, inclusive da Companhia, gerando, consequentemente, efeitos adversos nos negócios e resultados da Companhia.

## 4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

### a) Risco de mercado

Além dos riscos indicados no item 4.1 deste Formulário de Referência, estamos expostos a riscos de mercado decorrentes de alterações nos preços de mercado, tais como taxas de juros, que tenham impacto nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros.

#### a.1) Risco relacionado às dívidas com taxas de juros

Esse risco está relacionado com a possibilidade de a Companhia vir a sofrer perdas por conta de flutuação de índices de preços aplicados aos seus passivos, resultando em efeitos em suas despesas financeiras. A Companhia está exposta às variações da TJLP, em decorrência do financiamento contratado em 2018.

A variação da TJLP tende a acompanhar as flutuações das taxas de juros e efeitos inflacionários. Dessa forma, o financiamento contratado, vinculado à TJLP, tende a ser protegido pelos contratos de venda de energia, os quais possuem cláusula de reajuste inflacionário. Ressalta-se que o montante correspondente à parcela da TJLP que excede 6% a.a. é incorporado ao principal da dívida, fator que mitiga o impacto imediato no fluxo de caixa da Companhia, em caso de aceleração da TJLP.

#### a.2) Análise de sensibilidade para a exposição a riscos de taxas de juros

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, e para fins de referência, está sendo apresentada a seguir uma análise de sensibilidade do financiamento, exposto a riscos da variação de índices inflacionários.

O cenário-base provável para o ano de 2020 foi definido por meio destas premissas disponíveis no mercado (Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil).

Risco de variação do índice	Variação 12 meses	Cenário Provável	Sensibilidade	
			Δ + 25% (*)	Δ + 50% (*)
TJLP	30.06.2020	30.06.2021	Provável	
	5,1%	4,9%	-0,2 p.p.	1,2 p.p.

(\*) Variações sobre o cenário provável de 2021.

A sensibilidade provável foi calculada com base nas variações entre os índices dos últimos 12 meses, observados em 30.06.2020, e os previstos no cenário provável dos próximos 12 meses, a findar em 30.06.2021, e demonstram os eventuais impactos adicionais no resultado da Companhia. As variações que poderão impactar o resultado e, consequentemente, o patrimônio líquido nos próximos 12 meses, em comparação aos últimos 12 meses, caso tais cenários se materializem, são estas:

Em R\$ mil	Saldos em 30.06.2020	Sensibilidade		
		Provável	Δ + 25% (*)	Δ + 50% (*)
Risco de aumento (passivo)				
Financiamentos				
TJLP	797.304	1.701	(9.633)	(19.752)

#### **4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de naturezas cível e trabalhista, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

A Companhia não possui processos considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia figura como parte e que possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

##### **(i) Contingências Cíveis**

A Companhia não é parte em processos cíveis que sejam relevantes para os seus negócios.

##### **(ii) Contingências Fiscais**

A Companhia não é parte em processos fiscais.

##### **(iii) Contingências Trabalhistas**

A Companhia não é parte em processos trabalhistas que sejam relevantes para os seus negócios.

##### **(iv) Outros**

A Companhia não é parte em outros processos que sejam relevantes para os seus negócios.

##### **4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3**

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes em 30.06.2020.

#### **4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

#### **4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes**

Não aplicável à Companhia, considerando a ausência de processos sigilosos relevantes.

#### **4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos**

A Companhia não figura como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia.

##### **4.6.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6**

Não aplicável, considerando que a Companhia não figura como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia.

#### **4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes**

Não há outras contingências que a Companhia considera relevantes.

#### **4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante**

Não aplicável, considerando que a Companhia não é um emissor estrangeiro.

## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

**(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para companhias abertas categoria "B".

**(b) estruturas organizacionais envolvidas**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para companhias abertas categoria "B".

**(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para companhias abertas categoria "B".

**(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Não foram apontadas deficiências significativas pelos auditores independentes responsáveis pela auditoria das demonstrações contábeis da Companhia em seu relatório de deficiências relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

As deficiências não significativas e recomendações sobre os controles internos apontadas pelos auditores independentes são analisadas pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e os planos de ações para as correções necessárias são registrados e sua implantação é verificada pelos auditores independentes (*follow-up*).

A Administração da Companhia entende que não há qualquer outra deficiência apontada pelos auditores independentes que possa impactar os seus sistemas de controles ou gerar efeitos importantes em suas demonstrações contábeis.

**(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Não houve qualquer deficiência significativa apontada no relatório dos auditores independentes relativo aos últimos exercícios sociais que possa resultar em impactos significativos à Companhia.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

**Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

**(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

*(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas*

A Companhia, por ser uma subsidiária da ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE"), submete-se a um programa de ética e conformidade da sua Controladora que está estruturado em 4 referenciais:

- Integridade
- Gestão de Conformidade
- Direitos Humanos
- Códigos de Condutas

Todos os referenciais mencionados possuem documentos normativos sobre temas relacionados com a gestão ética da ENGIE, como por exemplo: Política de Consultores de Negócios, Regras de Brindes e Hospitalidades, Procedimento de Análise do Risco Ético em Desenvolvimento de Projetos, Política de Combate a Corrupção e Suborno, Procedimento de Prevenção de Conflito de Interesses e o principal documento, que é o Código de Ética, no qual está inserido o Guia de Práticas Éticas ("Código de Ética").

A análise de riscos anual, consiste em um processo sistemático na ENGIE e suas controladas, inclusive na Companhia, que permeia todas as suas atividades e envolve as áreas operacionais e a Alta Administração, sendo coordenada pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos.

O resultado desse processo se reflete na Matriz de Riscos e Oportunidades Empresariais da ENGIE, documento interno que baliza a condução dos negócios da ENGIE e suas controladas, inclusive na Companhia. A constante análise dos riscos empresariais compreende sua identificação e classificação quanto à probabilidade de ocorrência, à significância em termos de impacto financeiro e de imagem e ao grau de controle.

A exposição do risco ético, com foco no combate à fraude e corrupção e valorização das melhores práticas éticas, é analisada individualmente dentro da Matriz de Riscos e a apuração desta avaliação aponta que a exposição da ENGIE e das suas controladas, inclusive na Companhia, é estável, sendo a aplicação efetiva das políticas e procedimentos de integridade e conformidade ética e o desenvolvimento regular de avaliações das atividades de controle e auditorias internas e externas importantes mitigadores dos riscos dessa natureza enfrentados pela ENGIE e suas controladas, inclusive na Companhia.

*(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes*

Visando garantir a aplicação do Código de Ética e os demais documentos de ética e conformidade do Grupo ENGIE, foi constituído o Comitê de Ética na ENGIE Brasil Energia, para ser o fórum e guardião do cumprimento dos preceitos éticos. A Gerente da Assessoria Jurídica é a coordenadora com a autoridade necessária para o desempenho desta função, além da disponibilização de recursos humanos e financeiros adequados.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

O Comitê de Ética da ENGIE, criado em 2 julho de 2002, através de uma Deliberação da Diretoria Executiva da ENGIE Brasil Energia, reporta ao diretamente ao seu Diretor Presidente e é composto pelo Diretor Administrativo e pelos Gestores de Recursos Humanos, Jurídico, Auditoria Interna e Controles Internos. As responsabilidades atribuídas ao Comitê de Ética, inseridas no Manual de Organização da ENGIE, são a divulgação, comunicação, implantação, aplicação e atualização do Código de Ética, além do julgamento de casos de violação de maior gravidade e deliberações sobre dúvidas de interpretação do seu conteúdo.

O Comitê de Ética se reporta diretamente ao Diretor Presidente da EBE, garantindo-se o fornecimento dos recursos humanos e financeiros adequados, bem como a autorizada e independência necessária para o desenvolvimento das suas atribuições.

(iii) *se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:*

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Ética da ENGIE Brasil Energia é aplicável a todos os seus conselheiros de administração e fiscais, diretores executivos e empregados, bem como aos gestores e empregados das suas empresas controladas, além de terceiros como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

O Comitê de Ética da ENGIE Brasil Energia executa regularmente um amplo programa de divulgação interna para a conscientização das práticas éticas no Grupo, envolvendo conselheiros, diretores e empregados.

A controladora direta da Companhia, ENGIE Brasil Energia, disponibiliza aos seus gestores e colaboradores material que elucida os objetivos e o conteúdo dos seus compromissos de ética, apresentando, ainda, exemplos concretos.

Adicionalmente, numa base semestral, são oferecidos módulos de treinamentos para a ética no formato *in company* e *e-learning*. Esses treinamentos visam a sensibilizar os colaboradores e gestores para os princípios e práticas éticas do Grupo ENGIE, ajudá-los a integrar esses princípios nas suas práticas profissionais no dia a dia e permitir que adquiram os conhecimentos necessários para lidar com os casos de dilema ético. Alguns desses treinamentos podem ser obrigatórios e/ou podem ser submetidos a testes de conhecimentos.

Cada entidade operacional da ENGIE Brasil Energia pode propor treinamentos de ética adaptados às próprias necessidades, com o apoio do Departamento de Ética e Conformidade do Grupo.

Qualquer informação complementar sobre os treinamentos está disponível nas páginas dedicadas à ética e conformidade da intranet da sua controladora direta ENGIE Brasil Energia ou das respectivas entidades.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

No caso de violação dos preceitos éticos nele estabelecidos, o Código de Ética determina que deve ser conduzida uma averiguação para apurar os fatos. O procedimento de verificação garante que os fatos sejam apurados de forma isenta, as responsabilidades identificadas e, sendo necessário, deve definir as sanções e ações corretivas apropriadas, não importando o nível hierárquico. O resultado da averiguação é reportado formalmente para as partes interessadas e registradas nas ferramentas corporativas do Grupo.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Conforme exposto no Código de Ética / Guia de Práticas Éticas da sua controladora direta ENGIE Brasil Energia, para as violações éticas comprovadas, a aplicação de ações disciplinares aos gestores e colaboradores pode resultar em advertência verbal ou escrita, suspensão disciplinar e até no desligamento da respectiva empresa do Grupo. Em relação às empresas contratadas pela ENGIE Brasil Energia e suas controladas, o desrespeito dos preceitos éticos poderá resultar em sanções contratuais, ou suspensão imediata do contrato e, conforme o caso, em processos judiciais.

Em 2019 não ocorreu registro de violação relevante ao código de ética ou a outras normas relativas ao assunto na Companhia nem casos comprovados de fraude ou corrupção envolvendo agentes públicos e privados.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética da sua controladora ENGIE Brasil Energia é o principal documento de referência do Programa de Ética & Conformidade. Um exemplar da versão do Código de Ética / Guia de Práticas Éticas foi entregue a todos os empregados, diretores e conselheiros da ENGIE e de suas controladas, podendo, ainda, ser acessado no website, no endereço: [https://www.Engie.com.br/uploads/2018/10/AF\\_CodigoEticaPT\\_Completo\\_Web.pdf](https://www.Engie.com.br/uploads/2018/10/AF_CodigoEticaPT_Completo_Web.pdf)

A atual versão do Código de Ética foi aprovada pelo Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia na reunião realizada em 23.02.2017.

**(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

- *se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros*

A controladora direta da Companhia, ENGIE Brasil Energia, possui um canal de comunicação eletrônico externo, que possibilita a qualquer empregado, fornecedor, cliente, parceiro, ou outros colaboradores do Grupo ENGIE descrever, anonimamente, com garantia de sigilo, a ocorrência de não conformidades, fraudes ou a existência de condutas inapropriadas e antiéticas que possam afetar a imagem, o resultado financeiro e o ambiente de trabalho na ENGIE e suas controladas.

A criação do canal de comunicação para o relato de denúncias referentes a fraudes ou más práticas que eventualmente estejam ocorrendo ou prestes a ocorrer, viabiliza a adoção ou o aprofundamento dos procedimentos necessários de averiguação e, se for o caso, correção dos problemas identificados. O canal externo de denúncias efetua uma avaliação preliminar e encaminha os registros exclusivamente ao Comitê de Ética também se propõe a receber dúvidas e sugestões relativas ao cumprimento de Código de Ética e demais políticas e procedimentos relacionados com a ética e conformidade.

O canal externo de denúncias foi instalado a partir da 2ª quinzena de novembro de 2019 em substituição a um canal de comunicação interno do Comitê de Ética e é operado de forma independente pela IAUX Brasil Ltda. Ele tem a responsabilidade de receber o relato através de website dedicado ou por telefone, disponível 24 horas em todos os dias do ano (<http://www.canalintegro.com.br/engiebrasil> ou 0800-580-2586).

- *se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados*

Conforme destacado acima, o canal de comunicação para o relato de denúncias está disponível não apenas para os empregados da ENGIE, mas também para terceiros.

- *se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé*

Conforme destacado acima, assegura-se o anonimato aos denunciantes que assim desejarem. Qualquer um que comunique, de maneira responsável e de boa-fé, preocupações relacionadas com a ética ou situações de não conformidade, não poderá ser objeto de nenhuma represália ou penalidade por ter

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

declarado tais situações. Ressaltamos, ainda que o anonimato do denunciante, assim como eventuais pessoas envolvidas, será preservado pela Companhia e a averiguação é realizada de forma confidencial.

- *órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias*

O órgão responsável pela apuração das denúncias é o Comitê de Ética da ENGIE Brasil Energia, controladora direta da Companhia.

**(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

A Companhia aplica a política corporativa do Grupo ENGIE que define os procedimentos para a execução de *due diligence* éticas, bem como estabelece a documentação necessária às transações relativas aos processos de fusão, aquisição e reestruturação societárias.

**(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, considerando as regras, procedimentos e práticas descritas nos itens "a" a "c" acima.

## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**

Em março de 2020, a controladora da Companhia, ENGIE Brasil Energia, constituiu o Comitê de Crise para coordenar os esforços e alinhar ações preventivas, tais como: estruturação de um plano de contingência visando garantir a saúde e a segurança dos colaboradores e a segurança operacional da EBE e de suas controladas; instituição do regime de teletrabalho por prazo indeterminado para colaboradores próprios, temporários, estagiários e jovens aprendizes, determinando um efetivo mínimo necessário a fim de garantir suas operações; distribuição de máscaras de tecido para colaboradores próprios e terceiros; restrição de realização de reuniões presenciais, orientando os colaboradores a utilizar os recursos de videoconferência disponíveis; suspensão do Programa de Visitas nas Usinas; e suspensão de viagens internacionais e restrição de viagens locais às extremamente necessárias.

Além do mencionado no parágrafo acima, não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

**6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	31/10/2001
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Sociedade Anônima
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	04/05/2020

## 6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. ("Pampa Sul" ou "Companhia") é uma geradora de energia elétrica sob o regime de produção independente, com base em autorização outorgada pelo MME por meio da Portaria nº 84, de 30 de março de 2015, conforme alterada pelo Despacho ANEEL nº 3364, de 02 de outubro de 2017 e complementada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 5584, de 01 de dezembro de 2015, conforme alterada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 7011, de 15 de maio de 2018, e sociedade anônima, com sede no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, Brasil. A área de atuação e a atividade operacional da Companhia é a geração de energia elétrica, cuja regulamentação está subordinada à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). O objeto social da Companhia é a geração de energia elétrica por meio da implantação e operação da Usina Termelétrica Pampa Sul ("UTE Pampa Sul" ou "Usina"), localizada no município de Candiota (RS).

A Companhia foi constituída em 31.10.2001, com prazo de duração indeterminado e está sob o controle acionário da ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE Brasil Energia" ou "EBC"), a qual é controlada pela ENGIE Brasil Participações Ltda., ambas situadas no Brasil. O controle acionário da ENGIE Brasil Participações Ltda. é detido pela International Power S.A., cuja sede está na Bélgica. Essa, por sua vez, é controlada pela International Power Ltd., empresa sediada no Reino Unido, integrante do grupo econômico ENGIE, sediado na França.

Em julho de 2015, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) emitiu a Licença de Instalação para a UTE Pampa Sul. O projeto UTE Pampa Sul foi aprovado como empreendimento prioritário para geração de energia pelo Ministério de Minas e Energia (MME), por meio da Portaria nº 187, de 8 de maio de 2015, e fornecerá energia elétrica para o mercado por meio do Sistema Interligado Nacional (SIN), contribuindo para a estabilidade do sistema energético.

Em abril de 2018, a Companhia, contratou financiamentos com o BNDES, no valor de R\$ 728.950 mil, os quais foram integralmente liberados durante os anos de 2018 e 2019. Os recursos foram destinados ao financiamento da construção do parque gerador.

Em 13.06.2019, o IBAMA emitiu a Licença de Operação (LO) 1520/2019, autorizando a operação da Usina Termelétrica Pampa Sul, com capacidade de 345,0 MW, do reservatório de abastecimento, da Linha de Transmissão 525 KV e da correia transportadora de carvão. Adicionalmente, a Usina Pampa Sul também detém uma Licença Ambiental Prévia (LP) relativa à fase II do projeto – compreendida por UTE Pampa Sul Fase II com 340,0 MW, sistema de resfriamento e estruturas auxiliares. Tal LP também foi emitida pelo IBAMA e é válida até 04.02.2025.

Em 28.06.2019, a Aneel autorizou a operação comercial da Usina Termelétrica Pampa Sul, com capacidade instalada de 345,0 MW e garantia física de 323,5 MW médios. A Usina utiliza o carvão mineral de jazida como combustível para geração de energia elétrica e sua energia está contratada pelo prazo de 25 anos no Leilão A-5, realizado em 28.11.2014, ao preço de R\$ 201,98/MWh referenciado a novembro de 2014.

Em 27.02.2020, o Conselho de Administração da Companhia deliberou e aprovou a submissão do pedido de registro de companhia emissora de valores mobiliários em mercados regulamentados na categoria "B" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM nº 480/09, o que também foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada na mesma data. Em 04.05.2020, a Companhia teve deferido seu registro de emissor de que trata a Instrução CVM nº 480/09, na categoria "B".

Em 22.07.2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão de debêntures em duas séries, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, com o valor nominal unitário de R\$ 1 mil, perfazendo o valor total de R\$ 340 milhões, sendo (a) 102.000 (cento e duas mil) Debêntures da primeira série e (b) 238.000 (duzentas e trinta e oito mil) Debêntures da segunda série. Os recursos obtidos serão destinados, exclusivamente para reembolso de parte dos custos de implantação da Usina, a qual foi enquadrado como projeto prioritário pelo Ministério de Minas e Energia - MME, permitindo assim que as Debêntures contem com o benefício fiscal previsto na Lei nº 12.431 e demais normas aplicáveis. A data de

## 6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

vencimento será 15.04.2028, para as Debêntures da Primeira Série ("Data de Vencimento da Primeira Série"), e 15.10.2036, para as Debêntures da Segunda Série ("Data de Vencimento da Segunda Série"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures, previstas na escritura de emissão.

## **6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação**

Não aplicável, dado que não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

## **6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

## 7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Companhia tem por objeto social a geração e comercialização de energia elétrica por meio da implantação e operação da UTE Pampa Sul, localizada no município de Candiota, Rio Grande do Sul. A Usina obteve, em 28.06.2019, autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para operação comercial, com capacidade instalada de 345 MW e garantia física de 323,5 MW médios. Nesse sentido, a Companhia está sujeita à regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), que é a autarquia responsável por regular o setor elétrico no Brasil.

A Usina utiliza carvão mineral de jazida como combustível para geração de energia elétrica, sendo que sua localização, na região em que se encontra a maior jazida de carvão conhecida do país, foi estrategicamente escolhida para que tenha condições de gerar energia pelo período mínimo de 25 anos a partir de 1º de janeiro de 2019, nos termos de Leilão A-5, realizado em 28.11.2014.

Também foram desenvolvidos Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano e Ambiental com participação efetiva das comunidades de Candiota e Hulha Negra, de modo que elas possam desfrutar de um crescimento urbano ordenado, prevenindo a degradação ambiental, melhorando a qualidade de vida e buscando o pleno desenvolvimento sustentável de suas potencialidades. Dentre vários investimentos para a comunidade, salienta-se a construção de uma nova Estação de Tratamento de Água (ETA) em Candiota, por meio de um convênio entre a Prefeitura e a UTE Pampa Sul. Essa instalação deve suprir as necessidades de suprimento de água do município por, pelo menos, mais 20 anos.

### ***Processo de Geração***

A Usina utiliza carvão mineral de jazida como combustível para geração de energia elétrica. O ciclo de geração de energia se inicia a partir da extração do carvão mineral. Adicionalmente ao carvão, são adicionados os calcários calcítico e dolomítico, utilizados com a finalidade de reduzir a emissão de substâncias poluentes e de aumentar a eficiência da combustão. O diesel é utilizado como combustível secundário no processo de geração. A partir da queima de carvão e calcário na caldeira, a água é aquecida para produção de vapor e, então, assim que as condições de temperatura e pressão são atingidas, ocorre a geração de energia. A Usina está conectada provisoriamente ao SIN, por meio da conexão ao barramento de 525 kV da subestação Candiota, conforme definido na Resolução Autorizativa ANEEL nº 5584/2015. Futuramente, a conexão da Usina ao SIN ocorrerá por meio de um Sistema de Transmissão de Interesse Restrito da UTE Pampa Sul, constituído de uma Subestação Elevadora de 20/525 kV, junto à Usina, e uma Linha de Transmissão em 525 kV, com cerca de quinze quilômetros de extensão, em Circuito Simples, interligando a Subestação Elevadora à futura Subestação Candiota 2 525/230 kV.

### ***Energia Contratada***

Em 28.06.2019, a Aneel autorizou a operação comercial da Usina Termelétrica Pampa Sul, com capacidade instalada de 345,0 MW e garantia física de 323,5 MW médios. Sua energia está contratada através de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEARs"), por disponibilidade, comercializados no Leilão A-5 realizado em 28.11.2014. O volume dos contratos configura 294,5 MW médios pelo prazo de 25 anos (validade até 31.12.2043), o qual é distribuído entre 37 distribuidoras. Pampa conta com uma autorização de 35 anos, podendo operar até 30.03.2050. Após a vigência dos contratos no ambiente regulado, a Companhia poderá comercializar sua energia tanto no Ambiente de Contratação Livre – ACL, no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, por meio de leilões de energia existente, ou liquidando sua energia no mercado de curto prazo.

## **7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infos. de sociedade de economia mista**

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

## **7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

### (a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### (b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

As empresas do setor elétrico, em particular as geradoras, estão sujeitas a uma extensa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente, as quais incluem, dentre outras, normas relacionadas a licenciamento ambiental, emissões atmosféricas, supressão de vegetação e intervenção em áreas especialmente protegidas.

#### Licenciamento Ambiental

A legislação ambiental brasileira determina que atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, estão condicionadas ao prévio licenciamento ambiental. Este procedimento é necessário tanto para a instalação e operação do empreendimento quanto para as ampliações nele procedidas, sendo que as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente. Se a renovação for requerida até 120 dias antes do seu vencimento, considera-se prorrogada a sua validade até a manifestação do órgão ambiental sobre o requerimento.

O processo de licenciamento ambiental compreende, via de regra, a emissão de três licenças: Licença Ambiental Prévia (LP), Licença Ambiental de Instalação (LI) e Licença Ambiental de Operação (LO). Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental competente. Referidas condicionantes impõem restrições e medidas de controle pertinentes, estabelecendo padrões mínimos de *compliance* ambiental que devem ser seguidos em cada fase. Entretanto, é comum que na fase de comissionamento de empreendimentos de infraestrutura algumas desconformidades sejam observadas, considerando, no caso de usinas termelétricas, que este é o momento de calibração da usina, em que as funcionalidades e o desempenho dos equipamentos são testados. Nessas ocasiões, tão logo as desconformidades sejam identificadas, a empresa deve fazer as melhorias e os ajustes necessários ao adequado desempenho e eficiência da usina, comunicando ao órgão ambiental licenciador todas as medidas realizadas com vistas ao equacionamento dos problemas identificados.

A ausência de licença ambiental, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de crime ambiental, além de sujeitar o infrator à obrigação de reparação dos danos eventualmente causados e a penalidades administrativas, tais como multas que, no âmbito federal, podem chegar a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), aplicáveis em dobro ou no seu triplo em caso de reincidência, e a interdição das atividades. Ademais, o descumprimento das condicionantes fixadas pela licença ambiental também pode sujeitar o infrator à responsabilização administrativa, com a imposição de penalidades como multas que, no âmbito federal, podem chegar a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), além de obrigação de reparação de danos eventualmente causados.

A Usina Pampa Sul conta com Licença Ambiental de Operação (LO) emitida pelo IBAMA e válida até 13.06.2029, para a condução das operações da UTE Pampa Sul com 345,0 MW, reservatório, Linha de Transmissão 525 KV e correia transportadora de carvão. Além disso, a Usina Pampa Sul também detém uma Licença Ambiental Prévia (LP) relativa à fase II do projeto – compreendida por UTE Pampa Sul Fase II com 340,0 MW, sistema de resfriamento e estruturas auxiliares. Tal LP também foi emitida pelo IBAMA e é válida até 04.02.2025

#### Responsabilidade Ambiental

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) civil; (ii) administrativa; e (iii) criminal. Uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três âmbitos, com a imposição de sanções administrativas e criminais, bem como da obrigação de reparar o dano causado. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta, necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais.

A responsabilidade civil ambiental é objetiva, ou seja, independe da existência de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade de uma companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

O poluidor, independentemente da existência de culpa, deverá indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por suas atividades. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída a quem for responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental.

Por ser a responsabilidade civil ambiental objetiva e solidária, a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço não isenta a Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados caso os terceiros contratados não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Na esfera penal, a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia).

As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica podem ser (i) prestação pecuniária, (ii) suspensão parcial ou total da atividade, (iii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade e (iv) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações.

A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente e, tal como a responsabilidade penal, depende da verificação de culpa ou dolo para sua caracterização.

As sanções a serem impostas contra eventual infração administrativa podem incluir advertência, multas de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) que podem ser duplicadas ou triplicadas em caso de reincidência, embargo de obra ou suspensão de atividade, demolição de obra, cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, dentre outros.

A Companhia está empenhada em cumprir com as leis e regulamentações ambientais aplicáveis, incluindo as condicionantes previstas nas licenças e autorizações ambientais.

### Certificações e conformidade legal

A Companhia adota as políticas ambientais da controladora a seguir descritas: a Política de Gestão Sustentável – a qual expressa as diretrizes da controladora em relação a qualidade, meio ambiente, saúde e segurança no trabalho, responsabilidade social e gestão da energia; e a Política de Mudanças Climáticas – que estabelece diretrizes e iniciativas voltadas à mitigação e à adaptação às mudanças do clima.

As políticas acima citadas são públicas e podem ser encontradas no website da controladora, em: <https://www.Engie.com.br/investidores/governanca-corporativa/estatuto-social-codigos-e-politicas/>

### (c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

## **8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não adquiriu ou alienou qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal de seus negócios.

## **8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios**

Até a data deste Formulário de Referência, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

## **8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes**

Até a data deste Formulário de Referência, não há contratos relevantes celebrados pela Companhia não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

## **8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

**9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As informações financeiras contidas neste item foram extraídas (i) das informações financeiras trimestrais da Companhia relativas ao período de seis meses findo em 30.06.2020; (ii) das demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, elaboradas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade – *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e com as práticas contábeis adotadas no Brasil; e (iii) das demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2018 e 31.12.2017, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais são convergentes com as normas internacionais de contabilidade.

A Companhia iniciou sua operação comercial em 28.06.2019, motivo pelo qual as informações comparativas apresentadas nas demonstrações dos resultados de 2018 e 2017 não apresentam saldos relevantes em receita operacional líquida e custos operacionais.

Adicionalmente, a Companhia está apresentando informações referentes aos períodos de 3 meses findos em 31.03.2020 (1T20) e 30.06.2020 (2T20) nas análises relacionadas ao resultado do período de 6 meses findo em 30.06.2020 (1S20) no item 10.9.

### (a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Os Diretores, com base nos itens expostos abaixo, entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementação do seu plano de negócios e cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

A tabela a seguir apresenta as principais informações financeiras relacionadas ao resultado e ao fluxo de caixa da Companhia para o período de 6 meses findo em 30.06.2020 e para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. Tendo em vista que a Companhia iniciou suas operações comerciais em 28.06.2019, as informações financeiras para o período de 6 meses findo em 30.06.2019 não foram apresentadas no quadro a seguir, uma vez que não apresentam relevância e não possibilitam comparabilidade com as informações do período de 6 meses findo em 30.06.2020.

<b>Valores em R\$ mil</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Receita operacional líquida	313.381	219.027	-	-
Custos de energia vendida	(253.123)	(250.524)	(49)	-
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(1.141)	(2.158)	(2.156)	(1.833)
Outras receitas operacionais, líquidas	-	320.984	-	-
Resultado financeiro	(29.845)	(29.605)	(53)	(79)
Impostos sobre o lucro	(11.786)	(90.279)	633	649
<b>Lucro líquido (prejuízo) do período</b>	<b>17.486</b>	<b>167.445</b>	<b>(1.625)</b>	<b>(1.263)</b>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	111.770	206.617	(1.963)	(7.756)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(103.645)	(246.465)	(806.520)	(866.010)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(15.224)	(153.541)	1.097.073	858.589
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa	(7.099)	(193.389)	288.590	(15.177)

A tabela a seguir apresenta a conciliação entre o lucro líquido (prejuízo) e o EBITDA para o período de 6 meses findo em 30.06.2020 e para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

<b>Valores em R\$ mil</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Lucro líquido (prejuízo) do período	17.486	167.445	(1.625)	(1.263)
Depreciação e amortização	55.703	55.836	-	-
Resultado financeiro	29.845	29.605	53	79
Impostos sobre o lucro	11.786	90.279	(633)	(649)
<b>EBITDA</b>	<b>114.820</b>	<b>343.165</b>	<b>(2.205)</b>	<b>(1.833)</b>

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O EBITDA apresentado pela Companhia segue a orientação estabelecida na Instrução CVM nº 527 (ICVM 527), de 04.10.2012, que passou a reger a divulgação desses indicadores não contábeis. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as normas internacionais de contabilidade ou as práticas contáveis adotadas no Brasil, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, ou como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. O EBITDA não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

### **Informações relativas ao período de seis meses findo em 30.06.2020**

- Nível de desempenho operacional – durante os seis primeiros meses de 2020 a geração bruta da UTE Pampa Sul foi de 564,6 GWh.
- Geração de caixa operacional e lucro líquido – a Companhia obteve EBITDA de R\$ 114.820 mil e lucro líquido de R\$17.486 mil. Esse desempenho decorreu essencialmente do fluxo de caixa operacional de R\$ 111.770 mil.
- Aprovação de acordo para encerramento de contrato de fornecedor – Em 08.04.2020, o Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia aprovou as condições e os termos a serem negociados para que seja efetuado acordo para encerramento do contrato de engenharia, aquisições e construção ("Engineering, Procurement and Construction" ou "Contrato EPC") firmado entre a Companhia e a SDEPCI ("Acordo"). Em 29.05.2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou os termos e condições finais do Acordo para encerramento do Contrato EPC. O Acordo, com data efetiva em 01.06.2020, foi celebrado para que todas as reivindicações entre as partes sejam renunciadas e liquidadas e o Contrato EPC rescindido.
- Paradas da Usina – Entre os meses de janeiro e junho de 2020, a Usina teve paradas não programadas em decorrência de reparos operacionais intempestivos. Uma parada foi relacionada a problemas do sistema de injeção de calcário na caldeira. Todos os problemas foram tratados para evitar novas atuações indevidas (não programadas). O sistema de injeção de calcário para a caldeira teve 100% das redes de transporte substituídas por tubulações revestidas de cerâmica e basalto, o que foi concluído no dia 24.06.2020. Desde então, o sistema tem operado normalmente.
- Covid-19 – No período de 6 meses findo em 30.06.2020, a Companhia não apurou impactos significativos em suas demonstrações contábeis decorrentes da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), estando suas atividades autorizadas pelos órgãos federativos a continuar operando. Adicionalmente, não são esperados efeitos significativos em seu resultado que possam comprometer a sua capacidade operacional.

### **Informações relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019**

A operação comercial iniciou da Usina em 28.06.2019. Os fatores a seguir citados sustentam as condições patrimonial e financeira favoráveis da Companhia:

- Nível de desempenho operacional – a geração bruta da UTE Pampa Sul foi de 957,2 GWh, considerando o período entre maio e dezembro de 2019. A energia gerada no mês de maio ocorreu em função do período de testes da Usina. A entrada em operação comercial ocorreu em 28.06.2019.
- Geração de caixa operacional e lucro líquido – a Companhia obteve EBITDA de R\$ 343.165 mil, margem EBITDA de 156,7% e lucro líquido de R\$ 167.445 mil. Esse desempenho decorreu essencialmente pelo reconhecimento de R\$ 320.984 mil de indenizações por atrasos na conclusão da obra, mencionada em maiores detalhes no item 10.3 deste Formulário de Referência, e pela entrada em operação comercial mencionada. Destaca-se que a Usina iniciou suas operações comerciais em 28.06.2019 e que existem pendências relacionadas à finalização da obra ainda em andamento.

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- Perfil da dívida – em abril de 2018, a Companhia contratou financiamentos com o BNDES, no valor de R\$ 728.950 mil. Em novembro de 2019, foi efetuado o último saque do montante financiado, cujo saldo devedor em 31.12.2019 é de R\$ 793.716 mil. Esses recursos foram destinados ao financiamento da construção do parque gerador.

### **Informações relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2018 e 31.12.2017**

A UTE Pampa Sul iniciou sua construção em 2016, tendo iniciado sua operação comercial em 28.06.2019. Dessa forma, nos anos de 2017 e 2018 a Companhia apurou prejuízo e elevada movimentação de fluxo de caixa. Em abril de 2018, a Companhia, contratou financiamentos com o BNDES, no valor de R\$ 728.950 mil. Até 31.12.2018, foram liberados R\$ 615.650 mil, líquidos dos custos de captação. Os recursos foram destinados ao financiamento da construção do parque gerador.

#### **(b) Estrutura de Capital**

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital com nível baixo de alavancagem financeira.

O plano de negócios da Companhia estima uma elevada geração operacional de caixa, resultado da característica intensiva em capital da atividade de geração de energia e dos rígidos controles de custos e despesas realizados pela Administração da Companhia.

Os principais componentes da estrutura de capital da Companhia são os seguintes:

<b>Valores em R\$ mil</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Endividamento bruto	797.304	793.716	627.601	-
(-) Caixa e equivalentes de caixa	93.908	101.007	294.396	5.806
(-) Depósitos vinculados	78.477	74.841	-	-
Endividamento líquido <sup>1</sup>	624.919	617.868	333.205	-
Endividamento de longo prazo (% do total do endividamento)	95,1%	92,4%	98,9%	-
Patrimônio líquido	2.122.832	2.105.346	2.133.206	1.652.495
Grau de alavancagem <sup>2</sup>	22,7%	22,7%	13,5%	-
Composição da estrutura de capital:				
- Capital próprio (patrimônio líquido / passivo total)	65,2%	64,1%	76,2%	97,5%
- Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante / passivo total)	34,8%	35,9%	23,8%	2,5%

1 – O endividamento líquido não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. O endividamento líquido é um indicador financeiro utilizado para avaliar a solvência e capacidade de uma companhia fazer frente às suas obrigações quando medida em conjunto com seu EBITDA.

2 - Endividamento líquido / (Endividamento líquido + Patrimônio líquido). O Grau de alavancagem não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

#### **(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Os Diretores da Companhia, considerando o seu perfil do endividamento e a sua posição de liquidez, em situações normais de mercado, acreditam que a Companhia possui condições para honrar as obrigações de curto e médio prazos hoje existentes.

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Neste quadro estão listados os principais indicadores de capacidade de pagamento da dívida utilizados pela Companhia.

<b>Valores em R\$ mil</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
EBITDA <sup>1</sup>	469.579	343.165	(2.205)	(1.833)
Despesa financeira <sup>1</sup>	69.440	37.125	(105)	(91)
Resultado financeiro <sup>1</sup>	59.340	29.605	(53)	(79)
Endividamento bruto	797.304	793.716	627.601	-
Endividamento líquido	624.919	617.868	333.205	-
Endividamento líquido / EBITDA <sup>1</sup>	1,3	1,8	n/a	n/a
Endividamento bruto / EBITDA <sup>1</sup>	1,7	2,3	n/a	n/a
EBITDA <sup>1</sup> / Despesa financeira <sup>1</sup>	6,8	9,2	n/a	n/a
Fluxo de caixa operacional – método indireto	111.770	206.617	(1.963)	(7.756)

A entrada em operação comercial da Usina ocorreu em 28.06.2019. Dessa forma, a Administração da Companhia entende que não são aplicáveis os indicadores Endividamento líquido / EBITDA; Endividamento total / EBITDA; e EBITDA / Despesa financeira para os exercícios de 2018 e 2017.

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpriu com todas as suas obrigações financeiras. Considerando o perfil do endividamento e fluxo de caixa, os Diretores acreditam que a Companhia terá liquidez e recursos de capitais suficientes para cobrir grande parte dos investimentos, custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não seja possível garantir que tal situação permanecerá inalterada. Adicionalmente, os Diretores acreditam que a Companhia possui capacidade de contrair novos empréstimos para financiar as atividades, investimentos e aquisições, caso seja necessário, tendo em vista que o endividamento líquido da Companhia em 30.06.2020 foi de R\$ 624.919 mil, representando 1,3 vezes o EBITDA<sup>1</sup> apurado, de R\$ 469.579 mil. Adicionalmente, a Companhia apurou fluxo de caixa operacional positivo de R\$ 111.770 mil durante o 1S20 de 2020. Por fim, o serviço da dívida anual em 30.06.2020 é de R\$ 28.739<sup>1</sup> mil e o vencimento do financiamento contratado para execução da obra ocorrerá em 2036. Com base nos resultados apresentados em 2020, no plano de negócios da Companhia e nas características de endividamento líquido mencionadas, os Diretores da Companhia reforçam a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Adicionalmente, em 25.05.2020, foi assinado termo aditivo ao contrato de financiamento com o BNDES formalizando a adesão da Companhia ao *standstill*. Com isto, houve a postergação de seis meses do serviço da dívida (principal e juros), a contar de maio de 2020, cujos pagamentos serão diluídos pelo prazo remanescente do financiamento.

Por fim, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente, a Companhia honrou suas obrigações assumidas com terceiros.

### (d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Em 30.06.2020, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de longo prazo, destinados à construção do parque gerador.

<sup>1</sup> Montante relativo aos 12 últimos meses à data-base de apuração.

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 2019, com a entrada em operação comercial da Usina, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de longo prazo, destinados à construção do parque gerador.

Em 2018, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) endividamento bancário de longo prazo; e (ii) recursos oriundos de sua Controladora – ENGIE Brasil Energia. Os valores foram destinados ao financiamento da construção do parque gerador.

Em 2017, a principal fonte de financiamento da Companhia foram recursos oriundos de sua Controladora – ENGIE Brasil Energia, destinados ao financiamento da construção do parque gerador.

A Administração da Companhia entende que as fontes de financiamento utilizadas são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

### **(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Em caso de necessidade de financiamento para capital de giro, a Companhia pretende utilizar linhas de crédito disponíveis no mercado junto a instituições financeiras de primeira linha.

### **(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

As principais informações sobre o financiamento contratado estão descritas a seguir:

#### **(i) Contrato de financiamento relevante**

##### **Condições contratadas:**

<b>Bancos</b>	<b>Juros</b>	<b>Condições de pagamento</b>		<b>Valores em R\$ mil</b>			
		<b>Venc.</b>	<b>Principal e juros</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
BNDES	TJLP + 3,09% a.a.	01.2036	Mensais, a partir de fevereiro de 2020	797.304	793.716	627.601	-

##### **Garantias do financiamento:**

As garantias do financiamento são: (a) cessão dos direitos emergentes da autorização; (b) cessão dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de compra e de venda de energia elétrica; (c) penhor da totalidade das ações; (d) penhor de máquinas e equipamentos relativos ao projeto; (e) hipoteca dos terrenos urbanos de sua propriedade destinada à implantação do projeto; e (f) conta reserva em montante equivalente a 3 meses do serviço da dívida e 3 meses das despesas de operação e de manutenção. As contas reservas foram devidamente compostas pela Companhia.

#### **(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

A Companhia não possui relações de longo prazo com outras instituições financeiras além da mencionada no item (i).

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

### (iii) Grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia não adota nenhuma política de subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível do balanço patrimonial que integra as demonstrações contábeis e, dessa forma, em caso de uma eventual situação de recuperação judicial, a Companhia adotará os preceitos da Lei nº 11.101/05, e suas alterações posteriores, para compor a ordem de preferência em concurso universal de credores.

### (iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e à contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Conforme padrão aplicado aos contratos celebrados junto ao BNDES, a Companhia possui restrições à contratação de novas dívidas, à alienação de ativos, à alienação de controle acionário e à emissão de novos valores mobiliários, que dependem de prévia e expressa anuênciam do banco financiador, com exceção da faculdade da Companhia em emitir debêntures incentivadas no valor de até R\$ 1,2 bilhão. Além disso, a Companhia somente poderá distribuir dividendos acima do mínimo legal estatutário de 10% (dez por cento) após o *completion* financeiro, que depende do cumprimento de algumas condições precedentes pela Companhia. Não há outras restrições impostas à Companhia em seu contrato de financiamento, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

O compromisso estabelecido no contrato de financiamento com o BNDES corresponde ao Índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD)  $\geq 1,200$ . A apuração do ICSD deverá ser apresentada anualmente, a partir de 2020.

### (g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 30.06.2020, a Companhia não possui linhas de crédito de financiamento não utilizadas.

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

### h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

**(h.1) Análise comparativa entre os resultados relativos aos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e de 2019, preparadas de acordo com o IFRS e o CPC**

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	30.06.2020	% da receita	30.06.2019
<b>Valores em R\$ mil</b>			
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>313.381</b>	<b>100</b>	<b>11.860</b>
<b>Custos da energia vendida</b>	<b>(253.123)</b>	<b>(80,8)</b>	<b>(22.697)</b>
Depreciação e amortização	(55.703)	(17,8)	-
Combustível para produção de energia elétrica	(39.630)	(12,7)	-
Energia elétrica comprada para revenda	(69.014)	(22,0)	(12.516)
Materiais e serviços de terceiros	(42.597)	(13,6)	(24)
Encargos de uso da rede elétrica e de conexão	(23.907)	(7,6)	(10.119)
Transações no mercado de energia de curto prazo	(2.880)	(0,9)	(38)
Outros custos operacionais	(19.392)	(6,2)	-
<b>LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO</b>	<b>60.258</b>	<b>19,2</b>	<b>(10.837)</b>
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(1.141)	(0,4)	(757)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS</b>	<b>59.117</b>	<b>18,8</b>	<b>(11.594)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(29.845)</b>	<b>(9,5)</b>	<b>(110)</b>
Receitas financeiras	2.707	0,9	127
Despesas financeiras	(32.552)	(10,4)	(237)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>29.272</b>	<b>9,3</b>	<b>(11.704)</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	(11.786)	(3,8)	4.027
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO</b>	<b>17.486</b>	<b>5,5</b>	<b>(7.677)</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO - BÁSICO E DILUÍDO - EM REAIS</b>	<b>0,00894</b>		<b>(0,00392)</b>

A Companhia iniciou suas atividades operacionais em 28.06.2019 e, desse modo, entende não ser comparável a apresentação do período de 6 meses findo em 30.06.2019, comparativo a 30.06.2020. Consequentemente, no quadro acima não foram apresentadas análises horizontais (coluna de variação % entre os períodos). A análise vertical de 30.06.2019 também não foi apresentada, haja vista não ser informação comparável.

#### ***Receita líquida***

A receita líquida de 30.06.2020 foi de R\$ 313.381 mil, atribuída substancialmente à entrada em operação comercial da UTE Pampa Sul, a qual ocorreu em 28.06.2019. A energia da UTE Pampa Sul, cuja capacidade instalada é de 345,0 MW e de garantia física é de 323,5 MW médios, está contratada pelo prazo de 25 anos no Leilão A-5, realizado em 28.11.2014, ao preço de 201,98/MWh, referenciado a novembro de 2014.

#### ***Custos operacionais***

Os custos operacionais em 30.06.2020 foram de R\$ 253.123 mil, atribuídos substancialmente à entrada em operação comercial mencionada. A Usina utiliza o carvão mineral de jazida como combustível para geração de energia elétrica. Os principais custos são: (i) energia elétrica comprada para revenda, de R\$

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

69.014 mil; (ii) depreciação e amortização, no montante de R\$ 55.703 mil; (iii) materiais e serviços de terceiros, de R\$ 42.597 mil; (iv) combustível para produção de energia elétrica, de R\$ 39.630 mil; (v) encargos de uso da rede elétrica e de conexão, de R\$ 23.907 mil; e (vi) transações no mercado de curto prazo, de R\$ 2.880 mil.

### ***Resultado financeiro, líquido***

Em 30.06.2020, a Companhia apurou resultado financeiro líquido negativo de R\$ 29.845 mil, em comparação ao resultado auferido em 30.06.2019, de R\$ 110 mil. Essa variação é motivada, substancialmente, pela contratação de financiamento com o BNDES em abril de 2018, destinado ao financiamento da construção do parque gerador. Adicionalmente, partir da entrada em operação comercial da Usina, os custos de financiamentos deixaram de ser capitalizados e foram reconhecidos no resultado do exercício.

### ***Imposto de renda (IR) e Contribuição Social (CSLL)***

As despesas com IR e CSLL foram de R\$ 11.786 mil em 30.06.2020 em decorrência, principalmente, do acréscimo do lucro antes dos tributos. Em 2019 a Companhia apurou efeito positivo nessas despesas, de R\$ 4.027 mil, em decorrência da apuração de prejuízo tributário (e o consequente reconhecimento de impostos diferidos sobre o prejuízo fiscal).

### **(h.2) Análise comparativa entre os resultados relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 preparadas de acordo com o IFRS e o CPC**

#### **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Valores em R\$ mil	31.12.2019	% da receita	31.12.2018	% da receita
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>				
<b>Custos da energia vendida</b>	<b>219.027</b>	<b>100</b>	-	-
Depreciação e amortização	(250.524)	(114,4)	(49)	-
Combustível para produção de energia elétrica	(55.836)	(25,5)	-	-
Energia elétrica comprada para revenda	(53.489)	(24,4)	-	-
Materiais e serviços de terceiros	(45.081)	(20,6)	-	-
Encargos de uso da rede elétrica e de conexão	(31.891)	(14,6)	-	-
Transações no mercado de energia de curto prazo	(24.339)	(11,1)	(49)	-
Outros custos operacionais	(16.108)	(7,4)	-	-
	(23.780)	(10,8)	-	-
<b>LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO</b>	<b>(31.497)</b>	<b>(14,4)</b>	<b>(49)</b>	-
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>318.826</b>	<b>145,5</b>	<b>(2.156)</b>	-
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(2.158)	(1,0)	(2.156)	-
Outras receitas operacionais, líquidas	320.984	146,5	-	-
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS</b>	<b>287.329</b>	<b>131,2</b>	<b>(2.205)</b>	-
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(29.605)</b>	<b>(13,5)</b>	<b>(53)</b>	-
Receitas financeiras	7.520	3,4	52	-
Despesas financeiras	(37.125)	(16,9)	(105)	-
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>257.724</b>	<b>117,7</b>	<b>(2.258)</b>	-
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	(90.279)	(41,2)	633	-
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>	<b>167.445</b>	<b>76,4</b>	<b>(1.625)</b>	-
<b>LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO - BÁSICO E DILUÍDO - EM REAIS</b>	<b>0,07832</b>		<b>(0,00082)</b>	-

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A Companhia iniciou suas atividades operacionais em 28.06.2019 e, desse modo, optou por não apresentar a análise horizontal (coluna de variação % entre os anos de 2019 e 2018) e a análise vertical para 2018, por entender que estas comparações não são adequadas, uma vez que não há saldos a serem comparados.

### ***Receita líquida***

A receita líquida de 2019 foi de R\$ 219.027 mil, atribuída substancialmente à entrada em operação comercial da UTE Pampa Sul, a qual ocorreu em 28.06.2019. A energia da UTE Pampa Sul, cuja capacidade instalada é de 345,0 MW e de garantia física é de 323,5 MW médios, está contratada pelo prazo de 25 anos no Leilão A-5, realizado em 28.11.2014, ao preço de 201,98/MWh, referenciado a novembro de 2014.

### ***Custos operacionais***

Os custos operacionais em 2019 foram de R\$ 250.524 mil, atribuídos substancialmente à entrada em operação comercial mencionada. A Usina utiliza o carvão mineral de jazida como combustível para geração de energia elétrica. Os principais custos são: (i) depreciação e amortização, no montante de R\$ 55.836 mil; (ii) combustível para produção de energia elétrica, de R\$ 53.489 mil; (iii) energia elétrica comprada para revenda, de R\$ 45.081 mil; (iv) materiais e serviços de terceiros, de R\$ 31.891 mil; (v) pessoal, de R\$ 16.933 mil; e (vi) transações no mercado de curto prazo, de R\$ 16.108 mil.

### ***Outras receitas operacionais, líquidas***

Reconhecimento de outras receitas operacionais oriundas de indenizações por descumprimentos de condições contratuais incorridos pelo fornecedor responsável pela construção da Usina Termelétrica Pampa Sul, principalmente relacionados ao atraso na conclusão da obra, no montante de R\$ 320.984 mil. O valor recebido está estipulado em contrato e é apurado a partir do produto entre a quantidade de dias em atraso na entrega da obra e um valor fixo diário. Esse valor foi apurado de forma a compensar a Companhia pelo resultado não auferido em consequência de atraso na conclusão da obra, cuja data contratual para conclusão era 31.12.2018. Mais informações descritas no item 10.3 deste Formulário.

### ***Resultado financeiro, líquido***

Em 2019, a Companhia apurou resultado financeiro líquido negativo de R\$ 29.605 mil, em comparação ao resultado auferido em 2018, de R\$ 53 mil. Essa variação é motivada, substancialmente, pela contratação de financiamento com o BNDES em abril de 2018, destinado ao financiamento da construção do parque gerador. Adicionalmente, partir da entrada em operação comercial da Usina, os custos de financiamentos deixaram de ser capitalizados e foram reconhecidos no resultado do exercício. Os encargos de empréstimos e financiamentos em 2019 foram de R\$ 33.942 mil.

### ***Imposto de renda (IR) e Contribuição Social (CSLL)***

As despesas com IR e CSLL foram de R\$ 90.279 mil em 2019, em decorrência, principalmente, do acréscimo do lucro antes dos tributos. Em 2018 a Companhia apurou efeito positivo nessas despesas, de R\$ 633 mil, em decorrência da apuração de prejuízo tributário (e o consequente reconhecimento de impostos diferidos sobre o prejuízo fiscal).

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

**(h.3) Análise comparativa entre os resultados relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 preparadas de acordo com os CPC**

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em R\$ mil	31.12.2018	31.12.2017	<i>2018 versus 2017 (%)</i>
<b>Custos operacionais</b>			
Encargos de uso da rede elétrica	(49)	-	-
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(2.156)	(1.833)	17,6%
<b>PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCIERO E DOS TRIBUTOS</b>	<b>(2.205)</b>	<b>(1.833)</b>	<b>20,3%</b>
<b>Resultado financeiro</b>			
Receitas financeiras	52	12	333,3%
Despesas financeiras	(105)	(91)	15,4%
	<b>(53)</b>	<b>(79)</b>	<b>-32,9%</b>
<b>PREJUÍZO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>(2.258)</b>	<b>(1.912)</b>	<b>18,1%</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	633	649	-2,5%
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(1.625)</b>	<b>(1.263)</b>	<b>28,7%</b>
<b>PREJUÍZO POR AÇÃO - BÁSICO E DILUÍDO - EM REAIS</b>	<b>(0,00082)</b>	<b>(0,00104)</b>	<b>-21,2%</b>

A Companhia iniciou suas atividades operacionais em 28.06.2019 e optou por não apresentar as análises verticais para 2018 e 2017, por entender que estas comparações não são adequadas, visto a inexistência de saldo de receita operacional líquida para utilizar como parâmetro para tal análise.

#### ***Custos operacionais***

Em 2018 houve reconhecimento de R\$ 49 mil de custos com encargos de uso da rede elétrica, motivados pela expectativa de início de operação da Usina, previsto inicialmente para 31.12.2018.

#### ***Despesas com vendas, gerais e administrativas***

As despesas com vendas, gerais e administrativas no exercício social findo em 31.12.2018 foram de R\$ 2.156 mil comparativamente a R\$ 1.833 mil no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$ 323 mil. Este aumento é atribuído substancialmente ao acréscimo nas remunerações de Administradores.

#### ***Resultado financeiro***

Em 2018 o resultado financeiro foi R\$ 26 mil inferior ao resultado de 2017, passando de R\$ 79 mil em 2017 para R\$ 53 mil em 2018. Essa redução é motivada, substancialmente, pelo efeito das variações monetárias sobre materiais e serviços de terceiros adquiridos entre os anos em comparação.

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

### Comparação entre os balanços patrimoniais de 30.06.2020 e 31.12.2019 preparados de acordo com o IFRS e os CPC e 31.12.2018 e 31.12.2017 preparados de acordo com os CPC

Valores em R\$ milhões	ATIVO										30.06.2020 versus 31.12.2019 (%)	31.12.2019 versus 31.12.2018 (%)	31.12.2018 versus 31.12.2017 (%)	
	30.06.2020		%		31.12.2019		%		31.12.2018					
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>														
Caixa e equivalentes de caixa	93.908	2,9	101.007	3,1	294.396	10,5	5.806	0,3	(7,0)	(65,7)	4.970,5			
Contas a receber de clientes	95.893	2,9	60.463	1,8	-	-	-	-	58,6	-	-			
Crédito de imposto de renda e contribuição social	31.974	1,0	31.199	0,9	8	-	-	-	3	389.888	-			
Outros créditos fiscais a recuperar	69.330	2,1	48.178	1,5	34	-	-	-	44	141.600	-			
Estoques	74.647	2,3	57.480	1,7	-	-	-	-	29,9	-	-			
Outros ativos circulantes	3.784	0,1	7.415	0,2	368	-	607	-	(49,0)	1.914,9	(39,4)			
	<b>369.536</b>	<b>11,3</b>	<b>305.742</b>	<b>9,2</b>	<b>294.806</b>	<b>10,5</b>	<b>6.413</b>	<b>0,3</b>	<b>20,9</b>	<b>3,7</b>	<b>4.497,0</b>			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>														
<b>Realizável a Longo Prazo</b>														
Depósitos vinculados	78.477	2,4	74.841	2,3	-	-	-	-	4,9	-	-			
Crédito de imposto de renda e contribuição social	1.454	-	1.454	-	1.637	0,1	66	-	-	(11,2)	2.380,3			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-	19.733	0,7	17.297	1,0	-	(100,0)	14,1			
Outros créditos fiscais a recuperar	14.550	0,4	26.930	0,8	404	-	404	-	(46,0)	6.565,8	-			
Outros ativos não circulantes	288	-	280	-	-	-	-	-	2,9	-	-			
	<b>94.769</b>	<b>2,8</b>	<b>103.505</b>	<b>3,1</b>	<b>21.774</b>	<b>0,8</b>	<b>17.767</b>	<b>1,0</b>	<b>(8,4)</b>	<b>375,4</b>	<b>22,6</b>			
<b>Imobilizado</b>														
<b>Intangível</b>	<b>2.785.422</b>	<b>85,7</b>	<b>2.871.718</b>	<b>87,5</b>	<b>2.477.910</b>	<b>88,5</b>	<b>1.665.245</b>	<b>98,4</b>	<b>(3,0)</b>	<b>15,9</b>	<b>48,8</b>			
<b>Direito de uso de arrendamentos</b>	<b>5.367</b>	<b>0,2</b>	<b>5.457</b>	<b>0,2</b>	<b>6.328</b>	<b>0,2</b>	<b>5.904</b>	<b>0,3</b>	<b>(1,6)</b>	<b>(13,8)</b>	<b>7,2</b>			
	<b>139</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
	<b>2.885.697</b>	<b>88,7</b>	<b>2.980.680</b>	<b>90,8</b>	<b>2.506.012</b>	<b>89,5</b>	<b>1.688.916</b>	<b>99,7</b>	<b>(3,2)</b>	<b>18,9</b>	<b>48,4</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>3.255.233</b>	<b>100,0</b>	<b>3.286.422</b>	<b>100,0</b>	<b>2.800.818</b>	<b>100,0</b>	<b>1.695.329</b>	<b>100,0</b>	<b>(0,9)</b>	<b>17,3</b>	<b>65,2</b>			
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>														
Valores em R\$ milhões	30.06.2020		%		31.12.2019		%		31.12.2018		30.06.2020 versus 31.12.2019 (%)		31.12.2019 versus 31.12.2018 (%)	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>														
Fornecedores	65.538	2,0	230.341	7,0	32.061	1,1	37.488	2,2	(71,5)	618,4	(14,5)			
Dividendos	15.604	0,5	15.604	0,5	-	-	-	-	-	-	-			
Financiamentos	38.931	1,2	60.499	1,8	6.669	0,2	-	-	(35,7)	807,2	-			
Outras obrigações fiscais e regulatórias	14.901	0,5	2.772	0,1	1.243	-	1.813	0,1	437,6	123,0	(31,4)			
Obrigações trabalhistas	8.063	0,2	7.011	0,2	5.854	0,2	1.276	0,1	15,0	19,8	358,8			
Outros passivos circulantes	1.521	-	714	-	722	-	2.257	-	113,0	(1,1)	(68,0)			
	<b>144.558</b>	<b>4,4</b>	<b>316.941</b>	<b>9,6</b>	<b>46.549</b>	<b>1,5</b>	<b>42.834</b>	<b>2,4</b>	<b>(54,4)</b>	<b>580,9</b>	<b>8,7</b>			
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>														
Fornecedores	74.225	2,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Financiamentos	758.373	23,3	733.217	22,4	620.932	22,2	-	-	3,4	18,1	-			
Ressarcimentos às distribuidoras	117.061	3,6	106.095	3,2	-	-	-	-	10,3	-	-			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	35.778	1,1	23.778	0,7	-	-	-	-	50,5	-	-			
Outros passivos não circulantes	2.406	0,1	1.045	-	131	-	-	-	130,2	697,7	-			
	<b>987.843</b>	<b>30,4</b>	<b>864.135</b>	<b>26,3</b>	<b>621.063</b>	<b>22,2</b>	-	-	<b>14,3</b>	<b>39,1</b>	-			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>														
Capital social	1.956.692	60,1	1.956.692	59,6	600.000	21,4	600.000	35,4	-	226,1	-			
Reserva legal	148.654	4,6	148.654	4,5	-	-	-	-	-	-	-			
Lucros/(Prejuízos) acumulados	17.486	0,5	-	-	(3.187)	(0,1)	(1.562)	(0,1)	100,0	(100,0)	104,0			
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	1.531.997	54,8	1.054.150	62,3	-	(100,0)	45,3			
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	4.396	0,2	(93)	-	-	(100,0)	(4.826,9)			
	<b>2.122.832</b>	<b>65,2</b>	<b>2.105.346</b>	<b>64,1</b>	<b>2.133.206</b>	<b>76,3</b>	<b>1.652.495</b>	<b>97,6</b>	<b>0,8</b>	<b>(1,3)</b>	<b>29,1</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>3.255.233</b>	<b>100,0</b>	<b>3.286.422</b>	<b>100,0</b>	<b>2.800.818</b>	<b>100,0</b>	<b>1.695.329</b>	<b>100,0</b>	<b>(0,9)</b>	<b>17,3</b>	<b>65,2</b>			

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

### **Comentários sobre variações significativas entre os balanços patrimoniais de 30.06.2020 e 31.12.2019**

#### ***Caixa e equivalente de caixa***

A redução de R\$ 7.099 mil resultou da combinação dos seguintes efeitos: (i) R\$ 103.645 mil – aplicação em ativos imobilizado e intangível; (ii) R\$ 2.527 mil – depósitos vinculados ao serviço da dívida; e (iii) pagamentos de financiamento e arrendamentos nos respectivos montantes de R\$ 12.682 mil e R\$ 15 mil. Estes efeitos negativos foram atenuados por R\$ 111.770 mil gerados pela atividade operacional.

#### ***Contas a receber de clientes***

O acréscimo de R\$ 35.430 mil é motivado, substancialmente, pelo alongamento dos prazos médios de recebimento de distribuidoras. Adicionalmente, não há valores vencidos em 30.06.2020.

#### ***Outros créditos fiscais a recuperar – circulante e não circulante***

O aumento de R\$ 8.772 mil é consequência da recuperação de PIS e Cofins no montante de R\$ 29.413 mil, oriunda do acordo para encerramento de contrato junto ao fornecedor responsável pela construção da Usina Termelétrica Pampa Sul, parcialmente atenuado pela compensação de PIS e Cofins durante o período de 2020.

#### ***Estoques***

O aumento de R\$ 17.167 mil é, principalmente, decorrente de adiantamentos feitos ao fornecedor de carvão. No ano de 2019 e no 1º semestre de 2020, a Companhia adiantou R\$ 79.903 mil e R\$ 28.402 mil, respectivamente, totalizando R\$ 108.305 mil, ao fornecedor de carvão, haja vista o cumprimento de compromisso contratual de compra da cota mensal mínima de 106.000 toneladas por mês. O saldo remanescente, em 30.06.2020, era de R\$ 55.963 mil (R\$ 38.949 mil em 31.12.2019), sendo que a realização se dá quando a compra de carvão ultrapassa a cota mensal mínima.

#### ***Outros ativos – circulante e não circulante***

Os outros ativos apresentaram decréscimo de R\$ 3.623 mil entre os períodos em análise motivado, substancialmente, pela apropriação de despesas de seguros pagas antecipadamente.

#### ***Depósitos vinculados***

Em 30.06.2020, a Companhia mantinha R\$ 78.477 mil relativos a garantias vinculadas ao contrato de financiamento. Essas garantias visam assegurar o pagamento dos serviços de dívida com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e são constituídas pelo montante equivalente a 3 meses do serviço da dívida e às despesas contratuais de operação e de manutenção para as usinas que contratam serviços de terceiros para a execução dessas atividades.

#### ***Imobilizado***

A redução de R\$ 86.296 mil decorreu dos seguintes eventos: (i) depreciação do período, no montante de R\$ 55.597 mil; (ii) recuperação de PIS e Cofins no montante de R\$ 29.413 mil; (iii) reversão de R\$ 15.297 mil relativo às estimativas inicialmente previstas para a conclusão da construção da UTE Pampa Sul e (iv) ingressos no montante de R\$ 14.011 mil.

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Adicionalmente, sobre os itens (ii) e (iii) acima comentados, a Companhia firmou acordo para encerramento do contrato de engenharia, aquisições e construção, cuja data efetiva foi 01.06.2020. Em decorrência disto, em junho foram reconhecidos créditos de PIS e Cofins a recuperar e houve a reversão de parte das estimativas inicialmente previstas para a conclusão da construção da UHE Pampa Sul. Maiores detalhes sobre o acordo estão apresentados no item 4.7 deste Formulário de Referência.

### **Passivo circulante e não circulante**

#### **Fornecedores – circulante e não circulante**

O decréscimo de R\$ 90.578 mil é proveniente, substancialmente, dos seguintes efeitos: (i) pagamento de fornecedores de imobilizado, no montante de R\$ 89.634 mil; e (ii) reversão de estimativas de desembolso futuro, no montante de R\$ 15.297 mil. Esses feitos foram parcialmente atenuados pelo aumento do saldo de fornecedores de energia elétrica e encargos de uso de rede elétrica e de conexão decorrente das operações realizadas em 2020. Em 30.06.2020, em função da expectativa de pagamento, a Companhia reclassificou o montante de R\$ 74.225 mil do passivo circulante para passivo não circulante.

#### **Financiamentos – circulante e não circulante**

O aumento de R\$ 3.588 mil no saldo de financiamentos decorreu, substancialmente, dos seguintes efeitos: (i) apropriação de juros e variação monetária no montante de R\$ 32.327 mil; e (ii) pagamento de juros e principal e juros nos montantes de R\$ 16.057 mil e R\$ 12.682 mil, respectivamente.

#### **Ressarcimentos às distribuidoras**

No período de 6 meses findo em 30.06.2020, foram reconhecidos R\$ 10.966 mil no resultado em contrapartida ao passivo referente ao ressarcimento de contratos de energia elétrica no ambiente regulado, relativos ao mecanismo de ressarcimento previsto nos contratos de energia elétrica firmados no ACR da Companhia.

#### **Outras obrigações fiscais e regulatórias**

O aumento de R\$ 12.129 mil é proveniente, substancialmente, dos efeitos promovidos pelo acordo para encerramento de contrato junto ao fornecedor, conforme mencionado no item 4.7 deste Formulário de Referência, que resultaram no reconhecimento de INSS retido na fonte, no montante de R\$ 11.129 mil.

#### **Imposto de renda e contribuição social diferidos - passivo**

A variação do saldo, no montante de R\$ 12.000 mil é motivada, substancialmente, pelos seguintes eventos: (i) constituição do saldo ativo oriundo de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social; (ii) aumento de saldo passivo oriundo de depreciação acelerada; (iii) efeitos do resultado financeiro capitalizado no imobilizado; e (iv) apropriação de ativo fiscal diferido oriundo de despesas pré-operacionais.

#### **Patrimônio líquido**

O aumento de R\$ 17.486 mil decorreu do lucro líquido do período de seis meses de 2020.

#### **Comentários sobre variações significativas entre os balanços patrimoniais de 31.12.2019 e 31.12.2018**

#### ***Caixa e equivalente de caixa***

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A redução de R\$ 193.389 mil resultou da combinação dos seguintes efeitos: (i) R\$ 246.465 mil – aplicação em ativos imobilizado e intangível, líquidos de indenização por descumprimentos contratuais por atraso na conclusão de obra recebidos; (ii) R\$ 175.305 mil – efeito negativo líquido referente aos aumentos e redução de capital realizados em 2019; e (iii) R\$ 73.363 mil – depósitos vinculados ao serviço da dívida; e (iv) R\$ 4.766 mil oriundo de perdas realizadas de *hedge* não capitalizados: Estes efeitos negativos foram parcialmente atenuados pelos seguintes efeitos: (i) R\$ 206.617 mil gerados pela atividade operacional; e (ii) R\$ 99.893 mil – recursos oriundos de captação de financiamentos.

### ***Contas a receber de clientes***

O saldo apresentado em 31.12.2019, de R\$ 60.463 mil, é motivado pela entrada em operação comercial da UTE Pampa. O prazo médio de recebimento dos valores relativos às faturas de venda de energia é de aproximadamente 45 dias, contados a partir do primeiro dia do mês subsequente à venda.

### ***Crédito de imposto de renda e contribuição social – circulante e não circulante***

O acréscimo de R\$ 31.008 mil observado no saldo é motivado, substancialmente, pelo efeito reconhecido no terceiro trimestre de 2019, oriundo de indenizações recebidas pelo atraso na conclusão da obra da Usina e recolheu os valores de imposto de renda e contribuição social referentes ao lucro tributável apurado naquele momento. No quarto trimestre de 2019, no entanto, a Companhia apurou prejuízo fiscal e, com base na apuração fiscal anual, constatou que realizou recolhimentos acima dos valores efetivamente apurados para recolhimento ao Fisco, sendo estes valores adicionais reconhecidos como créditos de impostos de renda e contribuição social. A expectativa da Companhia é de que a recuperação ocorra em 2020.

### ***Outros créditos fiscais a recuperar – circulante e não circulante***

O aumento de R\$ 74.670 mil é consequência, substancialmente, dos créditos de PIS e COFINS a compensar decorrentes das aquisições de máquinas e equipamentos e de gastos com a construção de edificações para a implantação da UTE Pampa Sul.

### ***Estoques***

Em 31.12.2019, o saldo de Estoques é de R\$ 57.480 mil, motivado, substancialmente, pela entrada em operação comercial da Usina e de adiantamentos, no montante de R\$ 65.932 mil, ao fornecedor de carvão. O saldo remanescente, em 31.12.2019, de R\$ 38.949 mil, sendo que a realização se dá quando a compra de carvão ultrapassa a cota mensal mínima estabelecida no contrato de 106.000 toneladas. A Companhia espera realizar integralmente o adiantamento até o final de 2020.

### ***Outros ativos – circulante e não circulante***

Os outros ativos apresentaram acréscimo de R\$ 7.327 mil entre os anos em análise motivado, substancialmente, por prêmios de seguros apropriar, adiantamentos a fornecedores e a empregados.

### ***Depósitos vinculados***

Em 31.12.2019, a Companhia mantinha R\$ 74.841 mil relativos a garantias vinculadas ao contrato de financiamento. Essas garantias visam assegurar o pagamento dos serviços de dívida com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e são constituídas pelo montante equivalente a 3 meses do serviço da dívida e às despesas contratuais de operação e de manutenção para as usinas que contratam serviços de terceiros para a execução dessas atividades.

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

### ***Imposto de renda e contribuição social diferidos - ativo***

Em 31.12.2019 a Companhia apurou saldo passivo de imposto de renda e contribuição social diferidos de R\$ 23.778 mil, enquanto em 31.12.2018 o saldo era ativo, de R\$ 19.733 mil. A variação do saldo é motivada, substancialmente, pelos seguintes eventos: (i) entrada em operação comercial da Usina, que promoveu os seguintes efeitos (i.i) reversão do saldo ativo oriundo de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social; (i.ii) constituição de saldo passivo oriundo de depreciação acelerada; (i.iii) efeitos do resultado financeiro capitalizado no imobilizado; e (i.iv) constituição de ativo fiscal diferido oriundo de despesas pré-operacionais, os quais promoveram saldo ativo em 31.12.2018 e saldo passivo em 31.12.2019.

### ***Imobilizado***

O aumento de R\$ 393.808 mil decorreu da continuidade da execução do projeto da UTE Pampa Sul, parcialmente atenuado pelo efeito da depreciação no período e pelo recebimento de indenizações por descumprimentos contratuais - em 02.08.2019, a Companhia executou garantia no montante de R\$ 71.886 mil, com o objetivo de cobrir danos decorrentes do não atingimento de obrigações materiais do contrato EPC. Este montante foi reconhecido como redução do ativo imobilizado em curso.

### ***Passivo circulante e não circulante***

#### ***Fornecedores***

O acréscimo de R\$ 198.280 mil ocorreu, principalmente, de estimativas de desembolso futuro decorrentes da conclusão da construção da Usina e do acréscimo no saldo de fornecedores de materiais e serviços, em decorrência da entrada em operação comercial da Usina.

#### ***Dividendos***

Em 31.12.2019, a Companhia destinou R\$ 15.604 mil para a conta de dividendos, com base no lucro líquido apurado em 2019 e em seu estatuto social. Este montante é referente ao dividendo mínimo obrigatório da Companhia.

### ***Financiamentos – circulante e não circulante***

O aumento de R\$ 166.115 mil no saldo de empréstimos e financiamentos decorreu, substancialmente, dos seguintes efeitos: (i) liberação de R\$ 99.893 mil do financiamento junto ao BNDES; (ii) juros incorridos no período, de R\$ 33.942 mil; e (iii) juros e variação monetária, de R\$ 32.138 mil.

#### ***Ressarcimentos às distribuidoras***

Em 2019, foi reconhecido R\$ 106.095 mil referente ao ressarcimento de contratos de energia elétrica no ambiente regulado, relativos ao mecanismo de ressarcimento previsto nos contratos de energia elétrica firmados no ACR da Companhia.

### ***Imposto de renda e contribuição social diferidos - passivo***

Em 31.12.2019 a Companhia apurou saldo passivo de imposto de renda e contribuição social diferidos de R\$ 23.778 mil, conforme comentado no item "imposto de renda e contribuição social diferidos – ativo".

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

### **Patrimônio líquido**

#### ***Capital Social e Adiantamento para futuro aumento de capital***

Em 31.07.2019 e 31.08.2019, os acionistas da Companhia deliberaram em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aumentos de capital em R\$ 1.567.343 mil e R\$ 14.810 mil, respectivamente, dos quais R\$ 1.531.997 mil constavam em AFAC em 31.12.2018 e R\$ 50.156 mil oriundos de aumento de capital realizado em 2019.

Em 23.12.2019, houve a redução de capital social na Companhia motivada pela liberação de financiamento do BNDES, a qual vinha sendo financiada com capital próprio até a liberação do financiamento, no montante de R\$ 225.461 mil.

Desta forma, o capital social subscrito e integralizado da Companhia, em 31.12.2019 era de R\$ 1.956.692 mil (R\$ 600.000 mil em 31.12.2018), representado por 1.956.692.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais 1.956.961.999 pertencem à ENGIE Brasil Energia e 1 a ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. ("EBC").

#### ***Reserva legal***

Em 31.12.2019, a Companhia destinou R\$ 8.213 mil para a reserva de lucros, com base no lucro líquido apurado em 2019 e em seu estatuto social. Adicionalmente, parte do lucro do exercício de 2019 foi destinado a compensar o saldo de prejuízos acumulados oriundo de exercícios anteriores.

#### ***Reserva de retenção de lucros***

Em 31.12.2019, a Companhia destinou R\$ 140.441 mil para a conta de reserva de retenção de lucros, com base em orçamento de capital.

### **Comentários sobre variações significativas entre os balanços patrimoniais de 31.12.2018 e 31.12.2017**

#### **Ativo circulante**

##### ***Caixa e equivalente de caixa***

O aumento de R\$ 288.590 mil resultou, principalmente, da combinação dos seguintes efeitos: (i) R\$ 615.650 mil – recursos oriundos de captação de financiamentos; (ii) R\$ 477.847 mil – recebimento de adiantamento para futuro aumento de capital; e (iii) R\$ 3.576 mil oriundo de ganhos realizados de *hedge* não capitalizados. Estes efeitos positivos foram parcialmente atenuados pelos seguintes efeitos que consumiram caixa: (i) R\$ 806.520 mil – aplicação em ativos imobilizado e intangível; e (ii) R\$ 1.963 mil – recursos consumidos nas atividades operacionais.

#### **Ativo não circulante**

##### ***Créditos de imposto de renda e contribuição social***

O acréscimo de R\$ 1.579 mil é referente em créditos de imposto de renda e contribuição social, substancialmente, aos créditos de imposto de renda e contribuição social de anos anteriores oriundos de retenções na fonte.

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

### ***Outros ativos***

A redução de R\$ 239 mil no saldo entre 2018 e 2017 é motivada, principalmente, por despesas pagas antecipadamente em 2017, cuja realização ocorreu ao longo do exercício de 2018.

### ***Imposto de renda e contribuição social diferidos - ativo***

Em 31.12.2018 e em 31.12.2017 a Companhia apurou saldo ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos R\$ 19.733 mil e de R\$ 17.297 mil, respectivamente. A variação do saldo é motivada, substancialmente, pelo acréscimo na base de cálculo do resultado financeiro capitalizado no imobilizado.

### ***Imobilizado***

O aumento de R\$ 812.665 mil decorreu da continuidade da execução do projeto da UTE Pampa Sul, o qual atingiu o progresso acumulado de 96% ao final de 2018.

### **Passivo circulante e não circulante**

#### ***Fornecedores***

Em 31.12.2018, o saldo de fornecedores era de R\$ 32.061 mil, em comparação com R\$ 37.488 mil em 31.12.2017. Essa redução decorreu, substancialmente, de redução no saldo de fornecedores de materiais e serviços.

#### ***Financiamentos – circulante e não circulante***

Em abril de 2018, a Companhia, contratou financiamentos com o BNDES, no valor de R\$ 728.950 mil. Até 31.12.2018, foram liberados R\$ 615.650 mil, líquidos dos custos de captação. Os recursos foram destinados ao financiamento da construção do parque gerador. Adicionalmente ao valor liberado, foram acrescidos R\$ 11.951 mil de juros e variação monetária capitalizados no exercício.

#### ***Outras obrigações fiscais e regulatórias***

A redução no saldo observada entre os anos é consequência, principalmente, da redução no saldo de INSS retido na fonte a recolher.

#### ***Obrigações trabalhistas***

O acréscimo no saldo entre 2017 e 2018, de R\$ 4.578 mil é motivado, substancialmente, pelo reconhecimento de provisão para bônus gerencial.

#### ***Outros passivos – circulante e não circulante***

A redução no saldo de outros passivos, de R\$ 1.404 mil é oriunda, basicamente, da redução no saldo de perdas não realizadas no hedge de fluxo de caixa.

#### **Patrimônio líquido**

#### ***Adiantamento para futuro aumento de capital***

O montante de R\$ 477.847 mil foi recebido em 2018 da controladora com a finalidade de financiar a construção da Usina.

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

### ***Outros resultados abrangentes***

Em 31.12.2018, o saldo de outros resultados abrangentes era positivo em R\$ 4.396 mil, enquanto em 31.12.2017, o saldo apresentado era negativo em R\$ 93 mil. A variação de R\$ 4.489 mil no saldo desta conta foi motivada, substancialmente, pela apuração de ganhos originados – realizados e não realizados – no exercício de 2019 nas operações de *hedge* de fluxo de caixa.

## 10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Considerando que a entrada em operação comercial da Usina ocorreu em 28.06.2019 e que, por este motivo, a Companhia não apurou receita em períodos anteriores, o presente item não contém informações referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2018 e 31.12.2017 e ao período de 6 meses findo em 30.06.2019.

Adicionalmente, a Companhia está apresentando voluntariamente no item 10.9 deste Formulário de Referência, as informações referentes aos períodos de 3 meses findos em 31.03.2020 (1T20) e 30.06.2020 (2T20).

### (a) Resultados das operações do emissor

#### (i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A composição da receita operacional líquida da Companhia para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e para o exercício findo em 31.12.2019 é a seguinte:

Valores em R\$ mil	30.06.2020	%	31.12.2019	%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>				
Suprimento de energia elétrica	310.845	99,2	209.168	95,5
Transações no mercado de energia de curto prazo	2.352	0,8	9.846	4,5
Outros	184	-	13	-
	<b>313.381</b>	<b>100</b>	<b>219.027</b>	<b>100</b>

#### Análise dos componentes da receita líquida de vendas

A principal receita da Companhia é auferida pelo Suprimento de energia elétrica cuja análise de variação entre os períodos apresentados estão comentados no item 10.1 (h).

A UTE Pampa Sul tem capacidade instalada de 345 MW e garantia física de 323,5 MW médios. A Usina utiliza o carvão mineral de jazida como combustível para geração de energia elétrica e sua energia está contratada em sua totalidade pelo prazo de 25 anos no Leilão A-5, realizado em 28.11.2014, ao preço de R\$ 233,71/MWh, atualizado até 30.06.2020.

#### (ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e no exercício social de 2019 foram: (i) entrada em operação comercial da Usina, ocorrida em 28.06.2019; e (ii) o reconhecimento de R\$ 320.984 mil de indenizações por atrasos na conclusão da obra, em 2019, mencionada em maiores detalhes no item 10.3 deste Formulário de Referência. Informações complementares sobre eles foram detalhadas nos itens 10.1.h e 10.2.a.(i). A Companhia iniciou suas operações em 28.06.2019, não tendo apresentado resultados significativos nos exercícios sociais de 2018 e 2017.

#### (b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM nº 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

#### (c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM nº 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

### (a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, considerando que o único segmento operacional da Companhia é composto pela atividade de geração da energia elétrica mediante a operação da UTE Pampa Sul.

### (b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, considerando que desde a sua constituição a Companhia não detém nem alienou participações em outras sociedades.

### (c) Eventos ou operações não usuais

Em 28.06.2019, a Aneel autorizou o início da operação comercial da UTE Pampa Sul.

A data estabelecida no contrato de engenharia, aquisições e construção ("Engineering, Procurement and Construction" ou "Contrato EPC") para a conclusão da obra era 31.12.2018.

Em decorrência do descumprimento desse prazo e de outras condições contratadas, em 02.08.2019, a Companhia executou garantias contratuais, no montante de R\$ 353.702 mil (equivalente a US\$ 89 milhões) e de R\$ 71.886 mil (correspondente a US\$ 18 milhões), visando cobrir os danos decorrentes do atraso de conclusão da obra e seu aceite técnico e de obrigações materiais do Contrato EPC. Esses valores foram recebidos pela Companhia em 12.08.2019.

Nos termos do Acordo (conforme abaixo definido), a SDEPCI expressamente renunciou a qualquer direito que tenha para recuperar valores em relação à execução das garantias contratuais promovida pela Companhia. Dessa forma, durante o exercício de 2019, o montante de R\$ 353.702 mil (R\$ 320.984 mil, líquido de PIS e Cofins), recebido para compensar ganhos líquidos que a Companhia deixou de auferir pelo atraso na conclusão da obra, foi reconhecido na rubrica "Outras receitas operacionais, líquidas". Já o valor de R\$ 71.886 mil, recebido para cobrir danos materiais do contrato EPC, foi registrado como redução de ativo imobilizado resultante de pagamentos adicionais feitos ao fornecedor não previstos contratualmente.

Em 08.04.2020, o Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia aprovou as condições e os termos a serem negociados para que seja efetuado acordo para encerramento do Contrato EPC firmado entre a Companhia e o fornecedor ("Acordo").

Em 25.05.2020, foi assinado termo aditivo ao contrato de financiamento com o BNDES formalizando a adesão da Companhia ao *standstill*. Com isto, houve a postergação de seis meses do serviço da dívida (principal e juros), a contar de maio de 2020, cujos pagamentos serão diluídos pelo prazo remanescente do financiamento.

Em 29.05.2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou os termos e condições finais do Acordo para encerramento do Contrato EPC. O Acordo, com data efetiva em 01.06.2020, foi celebrado para que todas as reivindicações entre as partes sejam renunciadas e liquidadas e o contrato EPC rescindido.

## 10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

### (a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

#### 30.06.2020

A partir de 01.01.2020, estão vigentes os seguintes pronunciamentos: (i) Revisão do CPC 00 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; (ii) Alterações no CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios; e (iii) Alterações no CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis e CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

A adoção dessas alterações de normas não resultou em impactos nas informações trimestrais do período findo em 30.06.2020.

#### 2019

A principal norma emitida pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e replicada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com vigência a partir de 01.01.2019, é a seguinte:

#### **Alterações no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil (IFRS 16)**

As alterações no CPC 06 (R2) introduziram exigências para o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamentos. A norma alterada estabelece que os arrendatários devem reconhecer o passivo decorrente dos pagamentos futuros dos contratos de arrendamento, em contrapartida do direito de uso do ativo arrendado.

A definição de arrendamento abrange todos os contratos que conferem direito ao uso e controle de um ativo identificável, incluindo contratos de locação e, potencialmente, alguns componentes de contratos de prestação de serviços.

A Companhia avaliou a aplicação dessas novas normas e alterações e concluiu que não há impactos em suas demonstrações contábeis pela adoção dos novos requerimentos. A Companhia não possui contratos que resultem no reconhecimento de direito de uso de arrendamentos em contrapartida de arrendamentos a pagar.

A Companhia optou por utilizar as isenções de reconhecimento para contratos de arrendamento que, na data de início, têm um prazo de arrendamento igual ou inferior a 12 meses e para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. Os contratos de arrendamento da Companhia atendem aos critérios de isenções em questão e, portanto, estão reconhecidos no resultado do exercício.

#### 2018

As principais normas emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e replicadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com vigência a partir de 01.01.2018, são as seguintes:

#### **CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS 15)**

De acordo com a nova norma, as receitas devem ser reconhecidas em valores que refletem a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços a um cliente. O reconhecimento da receita deve ser realizado a partir da transferência do controle de bens ou serviços aos clientes, em lugar do princípio da transferência de riscos e benefícios. O pronunciamento prevê a necessidade de se observar algumas etapas para o reconhecimento da receita.

Com base nisto, a Companhia reconhece suas receitas conforme os contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida mensalmente, dado que o cliente simultaneamente recebe e consome os benefícios fornecidos pela Companhia, consequentemente, o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que a energia é efetivamente entregue ao cliente.

#### **CPC 48 – Instrumentos financeiros (IFRS 9)**

As principais alterações na norma foram as seguintes:

## 10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

### ***Classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros***

O pronunciamento traz uma abordagem que busca refletir o modelo de negócios da Companhia e suas características de fluxo de caixa. Com base nisso, os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

### ***Mensuração e reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) de ativos financeiros***

O CPC 48 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". Isso exige que a Administração da Companhia exerça um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. Esse novo modelo se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

#### **2017**

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia, no exercício findo em 31.12.2017.

##### **(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

As mudanças nas práticas contábeis da Companhia reportadas no item anterior não promoveram impactos significativos no período de seis meses findo em 30.06.2020 e nos exercícios findos em 31.12.2019 e 31.12.2018.

Não foram registradas mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia no exercício findo em 31.12.2017.

##### **(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

Não houve ressalva no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia relativo às Informações Trimestrais do período de seis meses findo em 30.06.2020 e das Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31.12.2019, 31.12.2018 e 31.12.2017.

## **10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

**(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Não há ativos ou passivos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30.06.2020 e ao exercício social encerrado em 31.12.2019.

**(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30.06.2020 e ao exercício social encerrado em 31.12.2019.

**(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30.06.2020 e ao exercício social encerrado em 31.12.2019.

**(iv) Contratos de construção não terminada**

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30.06.2020 e ao exercício social encerrado em 31.12.2019.

**(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30.06.2020 e ao exercício social encerrado em 31.12.2019.

**(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

A Administração da Companhia esclarece que não há ativos e passivos relevantes que não estejam refletidos nas Demonstrações Contábeis da Companhia no período de seis meses findo em 30.06.2020 e nos exercícios findos em 31.12.2019, 31.12.2018 e 31.12.2017.

## 10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

**(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de seis meses findo em 30.06.2020 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

**(b) Natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de seis meses findo em 30.06.2020 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

**(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

A Administração da Companhia esclarece que não há ativos e passivos relevantes que não estejam refletidos nas Demonstrações Contábeis da Companhia no período de seis meses findo em 30.06.2020 e nos exercícios findos em 31.12.2019, 31.12.2018 e 31.12.2017.

## 10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

### (a) Investimentos

#### (i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos.

#### (ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos.

#### (iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Em 15.02.2017, a controladora da Companhia mandatou o Banco Morgan Stanley S.A. para prestar assessoria financeira em uma sondagem de mercado, não vinculante, visando identificar potenciais compradores para seus ativos de energia a carvão, dentre eles a UTE Pampa Sul. A potencial operação de alienação está em linha com a estratégia de descarbonização da ENGIE em todo o mundo, focada em atividades de baixa emissão de carbono, como geração de energia renovável, gás natural e infraestrutura.

O estágio atual do processo não permite avaliar o prognóstico quanto a possibilidade de venda da empresa, dessa forma, a Companhia concluiu que não foram atingidos os pré-requisitos para reclassificação do saldo da UTE Pampa Sul para ativo não circulante mantido para venda.

### (b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

### (c) Novos produtos e serviços

#### (i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

#### (ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

#### (iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

#### (iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

## 10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### Informações adicionais ao item 10.1

#### Informações referentes aos períodos de 3 meses findos em 31.03.2020 (1T20) e 30.06.2020 (2T20)

Considerando que a entrada em operação comercial da Usina ocorreu em 28.06.2019, a Companhia entendeu que a apresentação de 2T20 e do 1T20 trazem informações importantes quanto ao seu desempenho, dessa forma, está apresentando, adicionalmente, as informações referentes aos períodos de 3 meses findos em 31.03.2020 (1T20) e 30.06.2020 (2T20) nas análises relacionadas ao resultado do período de 6 meses findo em 30.06.2020 (1S20).

A tabela a seguir apresenta as principais informações financeiras relacionadas ao resultado e ao fluxo de caixa da Companhia para os períodos de 3 meses findos em 31.03.2020 (1T20), 30.06.2020 (2T20) e para o período de 6 meses findo em 30.06.2020.

Valores em R\$ mil	30.06.2020	2T20	1T20
Receita operacional líquida	313.381	150.486	162.895
Custos de energia vendida	(253.123)	(95.550)	(157.573)
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(1.141)	(290)	(851)
Outras receitas operacionais, líquidas	-	-	-
Resultado financeiro	(29.845)	(14.895)	(14.950)
Impostos sobre o lucro	(11.786)	(13.978)	2.192
Lucro líquido (prejuízo) do período	17.486	25.773	(8.287)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	111.770	28.105	83.665
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(103.645)	(88.701)	(14.944)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(15.224)	(8.936)	(6.288)
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa	(7.099)	(69.532)	62.433

A tabela a seguir apresenta a conciliação entre o lucro líquido (prejuízo) e o EBITDA para os períodos de 3 meses findos em 31.03.2020 (1T20), 30.06.2020 (2T20) e para o período de 6 meses findo em 30.06.2020.

Valores em R\$ mil	30.06.2020	2T20	1T20
Lucro líquido (prejuízo) do período	17.486	25.773	(8.287)
Depreciação e amortização	55.703	27.777	27.926
Resultado financeiro	29.845	14.895	14.950
Impostos sobre o lucro	11.786	13.978	(2.192)
<b>EBITDA</b>	<b>114.820</b>	<b>82.423</b>	<b>32.397</b>

**Análise comparativa entre os resultados relativos aos períodos de três meses findos em 30 de junho de 2020 (2T20) e em 31 de março de 2020 (1T20), preparadas de acordo com o IFRS e o CPC**

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em R\$ mil	2T20	% da receita	1T20	% da receita	30.06.2020	% da receita
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>150.486</b>	<b>100</b>	<b>162.895</b>	<b>100</b>	<b>313.381</b>	<b>100</b>
<b>Custos da energia vendida</b>	<b>(95.550)</b>	<b>(63,5)</b>	<b>(157.573)</b>	<b>(96,7)</b>	<b>(253.123)</b>	<b>(80,8)</b>
Depreciação e amortização	(27.777)	(18,5)	(27.926)	(17,2)	(55.703)	(17,8)
Combustível para produção de energia elétrica	(21.061)	(14,0)	(18.569)	(11,4)	(39.630)	(12,7)
Energia elétrica comprada para revenda	(14.721)	(9,8)	(54.293)	(33,3)	(69.014)	(22,0)
Materiais e serviços de terceiros	(16.141)	(10,7)	(26.456)	(16,2)	(42.597)	(13,6)
Encargos de uso da rede elétrica e de conexão	(9.238)	(6,1)	(14.669)	(9,0)	(23.907)	(7,6)

## 10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Transações no mercado de energia de curto prazo	(1.670)	(1,1)	(1.210)	(0,7)	(2.880)	(0,9)
Outros custos operacionais	(4.942)	(3,3)	(14.450)	(8,9)	(19.392)	(6,2)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>54.936</b>	<b>36,5</b>	<b>5.322</b>	<b>3,3</b>	<b>60.258</b>	<b>19,2</b>
<b>Despesas operacionais</b>						
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(290)	(0,2)	(851)	(0,5)	(1.141)	(0,4)
<b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS</b>	<b>54.646</b>	<b>36,3</b>	<b>4.471</b>	<b>2,8</b>	<b>59.117</b>	<b>18,8</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(14.895)</b>	<b>(9,9)</b>	<b>(14.950)</b>	<b>(9,2)</b>	<b>(29.845)</b>	<b>(9,5)</b>
Receitas financeiras	1.134	0,8	1.573	1,0	2.707	0,9
Despesas financeiras	(16.029)	(10,7)	(16.523)	(10,2)	(32.552)	(10,4)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>39.751</b>	<b>26,4</b>	<b>(10.479)</b>	<b>(6,4)</b>	<b>29.272</b>	<b>9,3</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	(13.978)	(9,3)	2.192	1,3	(11.786)	(3,8)
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO</b>	<b>25.773</b>	<b>17,1</b>	<b>(8.287)</b>	<b>(5,1)</b>	<b>17.486</b>	<b>5,5</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO - BÁSICO E DILUÍDO - EM REAIS</b>	<b>0,01317</b>		<b>(0,00424)</b>		<b>0,00894</b>	

A Companhia iniciou suas atividades operacionais em 28.06.2019 e, desse modo, entende não ser adequada a apresentação do período de 6 meses findo em 30.06.2019, comparativo a 30.06.2020. Consequentemente, no quadro acima não foram apresentadas análises horizontais (coluna de variação % entre os períodos).

### ***Receita líquida***

A receita líquida no 2T20 foi de R\$ 150.486 mil, inferior em R\$ 12.409 mil se comparada ao 1T20, cuja receita totalizou R\$ 162.895 mil. O decréscimo observado é consequência, substancialmente, da redução no volume de energia vendida no 2T20, provocada por Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD). Esse efeito foi parcialmente atenuado pela redução do impacto do resarcimento CCEAR, haja vista a maior geração da UTE Pampa Sul no 2T20.

A energia da UTE Pampa Sul, cuja capacidade instalada é de 345,0 MW e de garantia física é de 323,5 MW médios, está contratada pelo prazo de 25 anos no Leilão A-5, realizado em 28.11.2014, ao preço de R\$ 201,98/MWh, a referenciado a novembro de 2014.

### ***Custos operacionais***

Os custos operacionais no 2T20 foram de R\$ 95.550 mil, R\$ 62.023 mil inferiores ao montante apurado no 1T20, de R\$ 157.573 mil, atribuídos substancialmente aos seguintes efeitos: (i) redução no volume de compras de energia para revenda, de R\$ 39.572 mil, devido à maior geração no 2T20; (ii) decréscimo nos custos com materiais e serviços no 2T20, de R\$ 10.315 mil, substancialmente em serviços de engenharia, transporte e manutenção; (iii) redução de encargos de conexão, de R\$ 5.431 mil, em função de provisão do 1T20 superior aos valores efetivamente realizados no 2T20; e (iv) decréscimo de outros custos operacionais em R\$ 9.508 mil, motivado, pela capitalização de custos de pessoal motivado pela conclusão da obra, de R\$ 7.501 mil.

### ***Imposto de renda (IR) e Contribuição Social (CSLL)***

As despesas com IR e CSLL no 2T20 foram de R\$ 13.978 mil, contra uma receita de com IR e CSLL de R\$ 2.192 mil no 1T20, em decorrência, principalmente, do acréscimo do lucro antes dos tributos. A alíquota efetiva do 2T20 foi de 35,2% e de 20,9% no 1T20.

## 10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### Informações adicionais ao item 10.2

#### Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A composição da receita operacional líquida da Companhia para os períodos de três meses findos em 31 de março e 30 de junho de 2020 é a seguinte:

Valores em R\$ mil	2T20	%	1T20	%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>				
Suprimento de energia elétrica	149.832	99,6	161.013	98,8
Transações no mercado de energia de curto prazo	484	0,3	1.868	1,2
Outros	170	0,1	14	-
	<b>150.486</b>	<b>100</b>	<b>162.895</b>	<b>100</b>

#### Impactos da COVID-19

No 1º semestre de 2020, a Companhia não apurou impactos significativos em suas demonstrações contábeis decorrentes da pandemia, estando suas atividades autorizadas pelos órgãos federativos a continuar operando. Adicionalmente, não são esperados efeitos significativos em seu resultado que possam comprometer a capacidade operacional. A seguir estão elencados os principais itens que estão sendo acompanhados pela Companhia.

##### a.1) Demanda de energia elétrica

As restrições à circulação e às atividades comerciais, industriais e de serviços impactam o consumo de energia elétrica. Contudo, grande parte do montante do consumo de energia previsto está respaldado por contratos firmados anteriormente à Covid-19. A garantia física da Companhia está contratada na sua totalidade no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e, até o presente momento, não há alteração das cláusulas contratuais. É importante destacar que a Aneel, em 24.03.2020, editou a Resolução Normativa nº 878, a qual contém um conjunto de medidas para garantir a continuidade do serviço de distribuição de energia elétrica e em 08.04.2020 foram assinadas as Medidas Provisórias nº 949 e 950, as quais buscam mitigar, principalmente, a queda de receita de distribuidoras em decorrência do aumento da inadimplência para esses agentes e a queda acentuada no consumo de energia. A operacionalização dessas medidas, via contrato de financiamento privado, foi aprovada pela assembleia da CCEE em 05.06.2020 e, em 23.06.2020, por meio da Resolução Normativa nº 885/2020, foi regulamentada a conta-Covid, bem como foram estabelecidos critérios para as operações financeiras e os repasses de recursos para as distribuidoras, os quais ocorrerão até janeiro de 2021. Estas medidas possibilitam que as distribuidoras honrem seus compromissos com os demais agentes setoriais, preservando, desta forma, a sustentabilidade do setor elétrico.

##### a.2) Nível de inadimplência

A Companhia está acompanhando a realização de seu saldo de contas a receber de clientes, bem como o risco associado a cada cliente. Não há valores vencidos e não pagos em 30.06.2020 e até o presente momento não houve aumento no risco de crédito dos clientes da Companhia.

##### a.3) Suspensão temporária do serviço da dívida

Em março de 2020, o BNDES aprovou medidas socioeconômicas para mitigar os efeitos da pandemia da Covid-19, dentre as quais a possibilidade de concessão da suspensão temporária por até seis meses em 2020 das parcelas do serviço da dívida (principal e juros) dos financiamentos contratados junto ao banco. Esta medida é denominada *standstill*.

Diante das condições impostas pelo BNDES, a Companhia entendeu prudente o pleito desta medida, o qual foi aprovado, com efeito imediato, em 25.05.2020. Desta forma, ficou ratificada a suspensão dos pagamentos por seis meses consecutivos, entre os meses de maio e outubro de 2020.

## 10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

A adesão ao *standstill* do BNDES irá proporcionar um caixa adicional de aproximadamente R\$ 57 milhões, com a diluição desse montante por todo o prazo remanescente dos financiamentos contratados junto ao BNDES.

### a.4) Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

A Companhia avaliou os indicativos de desvalorização de ativos decorrentes da pandemia e concluiu não haver evidências de que os custos registrados sejam superiores aos seus valores de recuperação.

## **11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas**

A Companhia não divulga projeções e/ou estimativas, como faculta o artigo 20 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.

## 11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

Não aplicável, considerando que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas, como faculta o artigo 20 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

A administração da Companhia é composta por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, cuja composição, funcionamento e atribuições regem-se pelo disposto na Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e no Estatuto Social da Companhia.

As informações referentes ao Conselho de Administração estão descritas no item "a" abaixo.

Quanto à Diretoria Executiva, trata-se do órgão responsável pela direção geral e pela representação da Companhia, observadas as disposições estatutárias e as diretrizes e atribuições fixadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral.

A Diretoria Executiva é composta por 3 (três) membros, todos com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os membros da Diretoria Executiva são designados: (i) Diretor Executivo; (ii) Diretor Técnico-Operacional; e (iii) Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.

Nos termos do art. 17 do Estatuto Social da Companhia, compete à Diretoria Executiva:

I - elaborar as demonstrações financeiras e o relatório da administração, quando for o caso;

II - elaborar o orçamento anual da Companhia; e

III - celebrar contratos de mútuo ou financiamento, inclusive por meio de emissão de quaisquer títulos; celebrar, alterar ou rescindir qualquer contrato ou acordo; ou contrair obrigações, desde que tais operações envolvam valores totais de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Além de outras atribuições previstas no Estatuto ou conferidas pelo Conselho de Administração, cabe privativamente ao Diretor Presidente, conforme Art. 17, §2º - Ao Diretor Executivo compete, privativamente: a) superintender os negócios da Companhia e formular as suas políticas e estratégias; b) promover ações de comunicação empresarial; c) presidir as reuniões da Diretoria; d) coordenar e orientar as atividades de todos os demais diretores, nas suas respectivas áreas de competência; e) atribuir, a qualquer dos diretores, atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couberem ordinariamente; e f) zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração, da Assembleia Geral e da Diretoria.

### **(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:**

O Conselho de Administração é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

O órgão, que delibera por maioria de votos, deverá se reunir sempre que necessário, com ao menos metade dos membros, quando convocado pelo Presidente ou pelo Conselho ou pela maioria dos conselheiros. Além de convocar as reuniões, também compete ao Presidente do Conselho de Administração, nomeado pela Assembleia Geral, presidir as reuniões e, em caso de empate nas votações, exercer o voto de qualidade.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração tem as seguintes atribuições:

I – fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

II – eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto no Estatuto Social;

III – fiscalizar a gestão dos Diretores;

IV - aprovar o regulamento interno e as políticas da Companhia e suas alterações;

V - convocar a Assembleia Geral;

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

VI – manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;

VII – aprovar a celebração de contratos e a assunção de obrigações de valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

VIII – Aprovar a emissão de debêntures não conversíveis em ações;

IX – deliberar sobre as condições de negociação de debêntures conversíveis em ações, por delegação da Assembleia Geral, até o limite por ela autorizado;

X – aprovar a concessão de garantia ou aval a terceiros;

XI – aprovar a alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Companhia de valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

XII – deliberar sobre a aquisição e a alienação de ações de emissão da Companhia, fixando-lhes preço e condições;

XIII – deliberar sobre a emissão de novas ações, o preço de emissão e as demais condições de tais emissões, observado o que dispuser o Estatuto;

XIV – deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais (*commercial papers*), bem como a emissão de bônus de subscrição;

XV - escolher e destituir os auditores independentes; e

XVI – deliberar sobre os casos omissos no Estatuto.

Importa destacar, ainda, que o Estatuto Social também prevê a possibilidade de aumento de capital por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, desde que observado o limite do capital autorizado.

Não há órgãos ou comitês que se reportam ao Conselho de Administração.

i. **se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados**

O Conselho de Administração não possui regimento interno próprio.

ii. **se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto**

A Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

iii. **de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Conforme faculta o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento do subitem "iii" é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

(b) **em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em**

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

**caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Conforme facilita o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:**

Conforme facilita o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo**

Conforme facilita o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>		<b>Descrição de outro cargo / função</b>			
Patricia Fabiana Farrapeira Muller 022.594.699-81	03/04/1977 Administradora	Pertence apenas à Diretoria 12 - Diretor de Relações com Investidores	16/10/2020 16/10/2020	14.07.2022 Sim	0 0%
Diretora Administrativa, Financeira					
EDUARDO ANTONIO GORI SATTAMINI 821.111.117-91	08/02/1965 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	21/12/2018 21/12/2018	3 anos Sim	2 100%
N/A					
Cristina Riggenbach 014.330.899-80	02/12/1975 Advogada	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	13/10/2020 13/10/2020	21.12.2021 Sim	0 0%
Guilherme Slovinski Ferrari 983.378.749-53	28/10/1973 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	27/09/2019 27/09/2019	21.12.2021 Sim	0 0%
n/a					
Marcos Keller Amboni 910.214.729-72	20/11/1974 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	27/09/2019 27/09/2019	21.12.2021 Sim	0 0%
n/a					
Marcelo Cardoso Malta 001.323.137-58	15/08/1968 Contador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	27/09/2019 27/09/2019	21/12/2021 Sim	0 25%
N/A					
Sérgio Roberto Maes 399.277.509-78	18/03/1961 Engenheiro	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 39 - Outros Conselheiros / Diretores	15/07/2019 15/07/2019	3 anos Sim	0 0%

## 12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>		<b>Descrição de outro cargo / função</b>			
Membro do Conselho de Administração e Diretor Técnico-Operacional		Membro do Conselho de Administração			
José Luiz Jansson Laydner	10/02/1961	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	16/10/2020	14.07.22 (mandato como CEO)	0
481.767.029-00	Engenheiro	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	16/10/2020	Sim	0%
<b>Membro do Conselho de Administração</b>					
<b>Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência</b>					
Patricia Fabiana Farrapeira Muller - 022.594.699-81					
Natural de Brasília/DF e nascida em 03.04.1977, é graduada em Administração de Negócios pela Universidade Estadual de Santa Catarina com MBA pela Fundação Getúlio Vargas-RJ e possui mais de 20 anos de experiência profissional. Ingressou no grupo ENGIE em 2000 como trainee na área de Finanças. A partir de 2012 assumiu a Coordenação de Finanças Corporativas, respondendo pelas atividades relacionadas à gestão do caixa e endividamento, captação de recursos, contratação de derivativos, câmbio e relacionamento com as agências de rating. Atualmente é gerente financeira na Engie e atua como Diretora Administrativa Financeira de empresas Controladas da EBE. Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.					
EDUARDO ANTONIO GORI SATTAMINI - 821.111.117-91					
Nascido em 08.02.1965, é formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro onde também completou o Mestrado de Administração de Empresas, com especialização em Finanças. Obteve o Grau de Mestre em Gestão (Master in Management) pela University of London onde cursou o Sloan Fellowship Master Programme da London Business School. Atuava na área de Desenvolvimento de Negócios da GDF SUEZ Energy Brasil, desde Junho de 2002. Ocupou os cargos de Diretor Financeiro da Energia Sustentável do Brasil, Diretor empregado da Tractebel Gás Engineering GmbH e Diretor de Petróleo e Gás da Leme Engenharia Ltda., Diretor Superintendente da Metalnave S.A. e Diretor Financeiro das Indústrias Verolme-Ishibras S.A. Em 21.12.2009 foi eleito Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da ENGIE Brasil Energia S.A. e, atua, ainda, como Diretor de algumas Sociedades de Propósitos Específicos controladas pela ENGIE Brasil Energia S.A. É membro titular do Conselho de Administração da Itá Energética S.A. Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.					
Cristina Rigganbach - 014.330.899-80					
Natural de Brasília/DF e nascida em 03.04.1977, é graduada em Administração de Negócios pela Universidade Estadual de Santa Catarina com MBA pela Fundação Getúlio Vargas-RJ e possui mais de 20 anos de experiência profissional. Ingressou no grupo ENGIE em 2000 como trainee na área de Finanças. A partir de 2012 assumiu a Coordenação de Finanças Corporativas, respondendo pelas atividades relacionadas à gestão do caixa e endividamento, captação de recursos, contratação de derivativos, câmbio e relacionamento com as agências de rating. Atualmente é gerente financeira na Engie e atua como Diretora Administrativa Financeira de empresas Controladas da EBE. Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial					

---

Guilherme Slovinski Ferrari - 983.378.749-53

Nascido em 28.10.1973, é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Graduação em Administração de Negócios pela Escola Superior de Administração e Gerência (ESAG)/Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) e MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral (FDC). Em sua carreira, atuou em áreas diversas antes de ingressar na ENGIE Brasil Energia S.A., tendo desempenhado a função de Gerente Financeiro e em consultoria para o segmento cerâmico. Ingressou na ENGIE Brasil Energia S.A. em 2007, como Consultor de Desenvolvimento de Negócios chegando a exercer a Gerência de Desenvolvimento de Novos Negócios. Atualmente exerce cargo de Diretor de Novos Negócios, Estratégia e Inovação da ENGIE Brasil Energia S.A. e de diretor de diversas de suas controladas.

Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

---

Marcos Keller Amboni - 910.214.729-72

Nascido em 20.11.1974, é Engenheiro Eletricista, graduado e Mestre pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), possui MBAs em Gestão Empresarial, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Fundação Dom Cabral (FDC). Na ENGIE Brasil Energia S.A., trabalhou de 2005 a 2011 na área de Planejamento Comercial. Em 2011, assumiu a Gerência de Regulação e Mercado, função que ocupou até 2017, quando ocupou a função de Gerente de Trading da ENGIE Brasil Energia S.A. Anteriormente desenvolveu atividades dentro do setor, tendo iniciado sua carreira no Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Atualmente exerce cargo de Diretor de Regulação e Mercado da ENGIE Brasil Energia S.A. e de diretor de algumas de suas controladas.

Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

---

Marcelo Cardoso Malta - 001.323.137-58

Nascido em 15.08.1968, formou-se em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e MBA em Gestão de Negócios pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC). Atua na Companhia desde 2005, respondendo pela Gerência de Contabilidade, já teve sob sua responsabilidade a área de Planejamento e Controle Financeiro. Anteriormente, atuou na Deloitte Touche Tohmatsu por 16 anos, chegando à posição de Diretor de Auditoria. Atualmente exerce cargo de Diretor Financeiro da ENGIE Brasil Energia S.A. e de diretor de diversas de suas controladas e Presidente do Conselho Deliberativo da PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar.

Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

---

Sérgio Roberto Maes - 399.277.509-78

Natural de Itajaí/SC e nascido em 18.03.1961. Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de SC, MBA na Fundação Dom Cabral e MBA na ESAG – SC. Trabalha na ENGIE desde 1987, tendo ingressado via concurso público na Centrais Elétricas do Sul do Brasil - Eletrosul, no Complexo Termelétrico de Jorge Lacerda – CTJL como Engenheiro de Operação de Usina Térmica e Comissionamento da UTLC. No CTJL trabalhou como Engenheiro de Operação, chefe de Setor de Produção e Gerente da Usina UTLB. Em 2000 implantou na sede da ENGIE o Departamento de Operação, responsável pela coordenação e despacho das Usinas – Hidrelétricas, Termelétricas, Eólicas e Solar da ENGIE, da implantação e gerenciamento do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da Empresa, além da implantação dos sistemas de Medição de Faturamento e Oscilografia Digital. Em 2015 assumiu o Departamento de Geração Térmica da ENGIE, responsável pelos ativos de Geração Térmica, Biomassa, Eólica e Solar. Além da gestão destes ativos de geração é Diretor Técnico de Empresas Eólicas, Biomassa e Solar controladas pela ENGIE Brasil Energia. Em 2018 assumiu a Diretoria Técnica-Operacional da usina Termelétrica Pampa Sul S.A.

Antes de ingressar na Eletrosul, trabalhou de 1985 a 1986 na WEG S.A. em Jaraguá do Sul – SC como Engenheiro Pesquisador no Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento e Normatização. Em 1986 trabalhou na ICC – Indústria Carboquímica Catarinense como Engenheiro de Projetos.

Em 13.10.2020 foi eleito membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 21.12.2021.

Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

---

José Luiz Jansson Laydner - 481.767.029-00

Nascido em 10.02.1961, é Engenheiro Mecânico formado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral (MG), Pós-MBA na Kellogg Scholl of Management em conjunto com a Fundação Dom Cabral e o General Management Program do Centro Europeu de Educação Continuada (CEDEP/INSEAD), em Fontainebleau, na França. Iniciou suas atividades na Eletrosul em 1984 como responsável pelo setor de manutenção mecânica da Usina Termelétrica Alegrete e desde então, exerceu diversas funções naquela Companhia. Em 1999 tornou-se Gerente das Usinas Termelétricas William Arjona e Jorge Lacerda A. Em junho de 2003 passou a exercer o cargo de Gerente de Geração Térmica, responsável pelas Usinas Termelétricas da Companhia. Em novembro de 2008 foi eleito para exercer o cargo de Diretor de Comercialização e Negócios da ENGIE Brasil Energias S.A. e posteriormente Diretor de Comercialização de Energia, cargo que exerceu até outubro de 2011. De novembro de 2011 a 06.05.2016 exerceu o cargo de Diretor de Desenvolvimento e Implantação de Projetos da ENGIE Brasil Energias S.A. Desde 09.05.2016 exerce o cargo de Diretor de Geração da ENGIE Brasil Energia S.A. Atua, ainda, como Diretor de algumas Sociedades de Propósitos Específicos controladas pela ENGIE Brasil Energia S.A. Em 21.12.2018 tomou posse como Conselheiro de Administração da Companhia, cargo que exercerá por 3 anos. De outubro/2020 até a presente data, vem desempenhando as funções de Diretor Presidente da SPE Pampa Sul – 345MW, 100% controlada pela EBE, e que teve sua geração comercial iniciada em 28/junho/2019.

Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Patrícia Farrapeira Muller - 022.594.699-81	
N/A	
EDUARDO ANTONIO GORI SATTAMINI - 821.111.117-91	
N/A	
Cristina Riggenbach - 014.330.899-80	
N/A	
Guilherme Slovinski Ferrari - 983.378.749-53	
N/A	
Marcos Keller Amboni - 910.214.729-72	
N/A	
Marcelo Cardoso Malta - 001.323.137-58	
N/A	
Sérgio Roberto Maes - 399.277.509-78	
N/A	
José Luiz Jansson Laydner - 481.767.029-00	
N/A	

## **12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui comitês estatutários ou de auditoria, riscos, financeiro e de remuneração.

## **12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

## **13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão****Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	681.052,34	0,00	681.052,34
Benefícios direto e indireto	0,00	37.456,83	0,00	37.456,83
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	429.611,42	0,00	429.611,42
Descrição de outras remunerações fixas		Encargos sociais		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	438.004,59	0,00	438.004,59
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	148.921,55	0,00	148.921,55
Descrição de outras remunerações variáveis		Encargos sociais		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	91.586,35	0,00	91.586,35
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
<b>Total da remuneração</b>	0,00	1.826.633,08	0,00	1.826.633,08

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,33	3,00	0,00	9,33
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	657.322,98	0,00	657.322,98
Benefícios direto e indireto	0,00	36.151,75	0,00	36.151,75
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	414.642,81	0,00	414.642,81
Descrição de outras remunerações fixas		Encargos sociais		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	8.141,17	0,00	8.141,17
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	88.395,28	0,00	88.395,28
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
<b>Total da remuneração</b>	0,00	1.204.653,99	0,00	1.204.653,99

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	746.698,31	0,00	746.698,31
Benefícios direto e indireto	0,00	12.263,67	0,00	12.263,67
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	276.940,52	0,00	276.940,52
Descrição de outras remunerações fixas		Encargos sociais		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	432.463,12	0,00	432.463,12
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	133.485,12	0,00	133.485,12
Descrição de outras remunerações variáveis		Encargos sociais		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	68.922,58	0,00	68.922,58
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
<b>Total da remuneração</b>	0,00	1.670.773,32	0,00	1.670.773,32

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	666.733,38	0,00	666.733,38
Benefícios direto e indireto	0,00	114.576,74	0,00	114.576,74
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	370.936,14	0,00	370.936,14
Descrição de outras remunerações fixas		Encargos sociais		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	217.225,44	0,00	217.225,44
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	44.808,59	0,00	44.808,59
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
<b>Total da remuneração</b>	0,00	1.414.280,29	0,00	1.414.280,29

### **13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**

#### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.**

Não aplicável, tendo em vista que os membros que sejam partes relacionadas têm sua remuneração suportada integralmente pelos controladores diretos e indiretos da Companhia.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### 13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Apenas um executivo da Diretoria Estatutária é contratado e remunerado pela Companhia, os demais membros da Diretoria Estatutária e também do Conselho de Administração são contratados e remunerados por sua controladora direta, ENGIE Brasil Energia, e por sua controladora indireta, ENGIE Brasil Participações, e estes valores são reconhecidos nos resultados destes controladores.

Abaixo estão destacados os montantes de remuneração fixa e variável percebidas pelos executivos contratados e remunerados pelas controladoras direta e indireta.

#### **Exercício social 2019 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	9.046.285,98	1.621.708,80	-	10.667.994,78
<b>Controladas do emissor</b>	-	-	-	-
<b>Sociedade sob controle comum</b>	-	-	-	-

#### **Exercício social 2018 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	7.243.859,37	1.560.919,75	-	8.804.779,12
<b>Controladas do emissor</b>	-	-	-	-
<b>Sociedade sob controle comum</b>	-	-	-	-

#### **Exercício social 2017 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	5.775.482,45	1.417.382,10	-	7.192.864,55
<b>Controladas do emissor</b>	-	-	-	-
<b>Sociedade sob controle comum</b>	-	-	-	-

### 13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

#### Média anual de membros total de cada órgão

##### Ano de 2020

<b>Mês</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Janeiro	7,00	3,00	0,00
Fevereiro	7,00	3,00	0,00
Março	7,00	3,00	0,00
Abril	7,00	3,00	0,00
Maio	7,00	3,00	0,00
Junho	7,00	3,00	0,00
Julho	7,00	3,00	0,00
Agosto	7,00	3,00	0,00
Setembro	7,00	3,00	0,00
Outubro	7,00	3,00	0,00
Novembro	7,00	3,00	0,00
Dezembro	7,00	3,00	0,00
<b>Total</b>	<b>7,00</b>	<b>3,00</b>	<b>0,00</b>

##### Ano de 2019

<b>Mês</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Janeiro	7,00	3,00	0,00
Fevereiro	6,00	3,00	0,00
Março	6,00	3,00	0,00
Abril	6,00	3,00	0,00
Maio	6,00	3,00	0,00
Junho	6,00	3,00	0,00
Julho	6,00	3,00	0,00
Agosto	6,00	3,00	0,00
Setembro	6,00	3,00	0,00
Outubro	7,00	3,00	0,00
Novembro	7,00	3,00	0,00
Dezembro	7,00	3,00	0,00
<b>Total</b>	<b>6,33</b>	<b>3,00</b>	<b>0,00</b>

### 13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

#### Ano de 2018

Mês	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	6,00	3,00	0,00
Fevereiro	6,00	3,00	0,00
Março	6,00	3,00	0,00
Abril	6,00	3,00	0,00
Maio	6,00	3,00	0,00
Junho	6,00	3,00	0,00
Julho	6,00	3,00	0,00
Agosto	6,00	3,00	0,00
Setembro	6,00	3,00	0,00
Outubro	6,00	3,00	0,00
Novembro	6,00	3,00	0,00
Dezembro	6,00	3,00	0,00
<b>Total</b>	<b>6,00</b>	<b>3,00</b>	<b>0,00</b>

#### Ano de 2017

Mês	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	6,00	3,00	0,00
Fevereiro	6,00	3,00	0,00
Março	6,00	3,00	0,00
Abril	6,00	3,00	0,00
Maio	6,00	3,00	0,00
Junho	6,00	3,00	0,00
Julho	6,00	3,00	0,00
Agosto	6,00	3,00	0,00
Setembro	6,00	3,00	0,00
Outubro	6,00	3,00	0,00
Novembro	6,00	3,00	0,00
Dezembro	6,00	3,00	0,00
<b>Total</b>	<b>6,00</b>	<b>3,00</b>	<b>0,00</b>

## **14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

## 15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
<b>Detalhamento de ações</b>					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda.</b>					
04.100.556/0001-00	Brasileira	Não	Sim	23/12/2019	
1	0,010	0	0,000	1	0,010
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
<b>ENGIE Brasil Energia S.A.</b>					
02.474.103/0001-19	Brasileira	Não	Sim	23/12/2019	
1.956.691.999	99,990	0	0,000	1.956.691.999	99,990
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
<b>OUTROS</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>TOTAL</b>					

## 15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
1.956.692.000	100,000	0	0,000	1.956.692.000	100,000

## 15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
<b>Detalhamento de ações</b>					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ENGIE Brasil Energia S.A.					02.474.103/0001-19
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>Banco Clássico S.A.</b>					
31.597.552/0001-52	Brasileira-RJ	Não	Não	07/12/2018	
80.464.085	9,862	0	0,000	80.464.085	9,862
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
<b>ENGIE Brasil Participações Ltda.</b>					
01.370.013/0001-15	Brasileira	Não	Sim	07/12/2018	
560.640.791	68,712	0	0,000	560.640.791	68,712
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
<b>OUTROS</b>					
174.822.864	21,426	0	0,000	174.822.864	21,426
<b>TOTAL</b>					

## 15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
<b>Detalhamento de ações</b>					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
<b>CONTROLADORA / INVESTIDORA</b>					
ENGIE Brasil Energia S.A. <span style="float: right;">02.474.103/0001-19</span>					
815.927.740	100,000	0	0,000	815.927.740	100,000

## 15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
<b>Detalhamento de ações</b>					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda.					04.100.556/0001-00
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>OUTROS</b>					
100	100,000	0	0,000	100	100,000
<b>TOTAL</b>					
100	100,000	0	0,000	100	100,000

## 15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
<b>Detalhamento de ações</b>					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
Banco Clássico S.A.					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>José João Abdala Filho</b>					
245.730.788-00	Brasileira	Não	Sim	11/06/2018	
745.685.582	99,999	0	0,000	745.685.582	99,999
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
<b>OUTROS</b>					
1.019	0,001	0	0,000	1.019	0,001
<b>TOTAL</b>					
745.686.601	100,000	0	0,000	745.686.601	100,000

## 15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
<b>Detalhamento de ações</b>					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ENGIE Brasil Participações Ltda.					01.370.013/0001-15
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
International Power S.A.					
06.132.057/0001-20	Belga	Não	Sim	13/12/2019	
8.360.623.880	99,999	0	0,000	8.360.623.880	99,999
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
<b>OUTROS</b>					
7	0,001	0	0,000	7	0,001
<b>TOTAL</b>					
8.360.623.887	100,000	0	0,000	8.360.623.887	100,000

## 15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
<b>Detalhamento de ações</b>					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
International Power S.A.					06.132.057/0001-20
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
GDF SUEZ IP Luxembourg S.A.R.L.					
186.726.407	Luxemburgo	Não	Sim	18/07/2011	
186.726.407	100,000	0	0,000	186.726.407	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
<b>OUTROS</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>TOTAL</b>					
186.726.407	100,000	0	0,000	186.726.407	100,000

## 15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
GDF SUEZ IP Luxembourg S.A.R.L.					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>International Power (Zebra) Limited</b>					
	Reino Unido	Não	Sim	18/07/2011	
2.500.000	100,000	0	0,000	2.500.000	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
2.500.000	100,000	0	0,000	2.500.000	100,000

## 15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
International Power (Zebra) Limited					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
International Power Ltd.					
	Reino Unido	Não	Sim	21/12/2011	
15.000.000.000	100,000	0	0,000	15.000.000.000	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
15.000.000.000	100,000	0	0,000	15.000.000.000	100,000

## 15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
<b>Detalhamento de ações</b>					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
International Power Ltd.					
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Electrabel S.A.					
5.445.194.036	Belga	Não	Sim	30/06/2016	
5.445.194.036	99,999	0	0,000	5.445.194.036	99,999
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
<b>OUTROS</b>					
14	0,001	0	0,000	14	0,001
<b>TOTAL</b>					
5.445.194.050	100,000	0	0,000	5.445.194.050	100,000

## 15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA							
ACIONISTA							
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração			
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações							
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %		
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
<b>Electrabel S.A.</b>							
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>							
0	0,000	0	0,000	0	0,000		
<b>ENGIE S.A.</b>							
Francesa		Não	Sim	28/03/2014			
120.752.485	99,130	0	0,000	120.752.485	99,130		
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %					
TOTAL	0	0.000					
<b>OUTROS</b>							
1.059.769	0,870	0	0,000	1.059.769	0,870		
<b>TOTAL</b>							
121.812.254	100,000	0	0,000	121.812.254	100,000		

## 15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
<b>Detalhamento de ações</b>					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ENGIE S.A.					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>OUTROS</b>					
1.859.591.704	76,360	0	0,000	1.859.591.704	76,360
República da França					
	Francesa	Não	Não	05/09/2017	
575.693.307	23,640	0	0,000	575.693.307	23,640
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			
<b>TOTAL</b>					
2.435.285.011	100,000	0	0,000	2.435.285.011	100,000

**15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital**

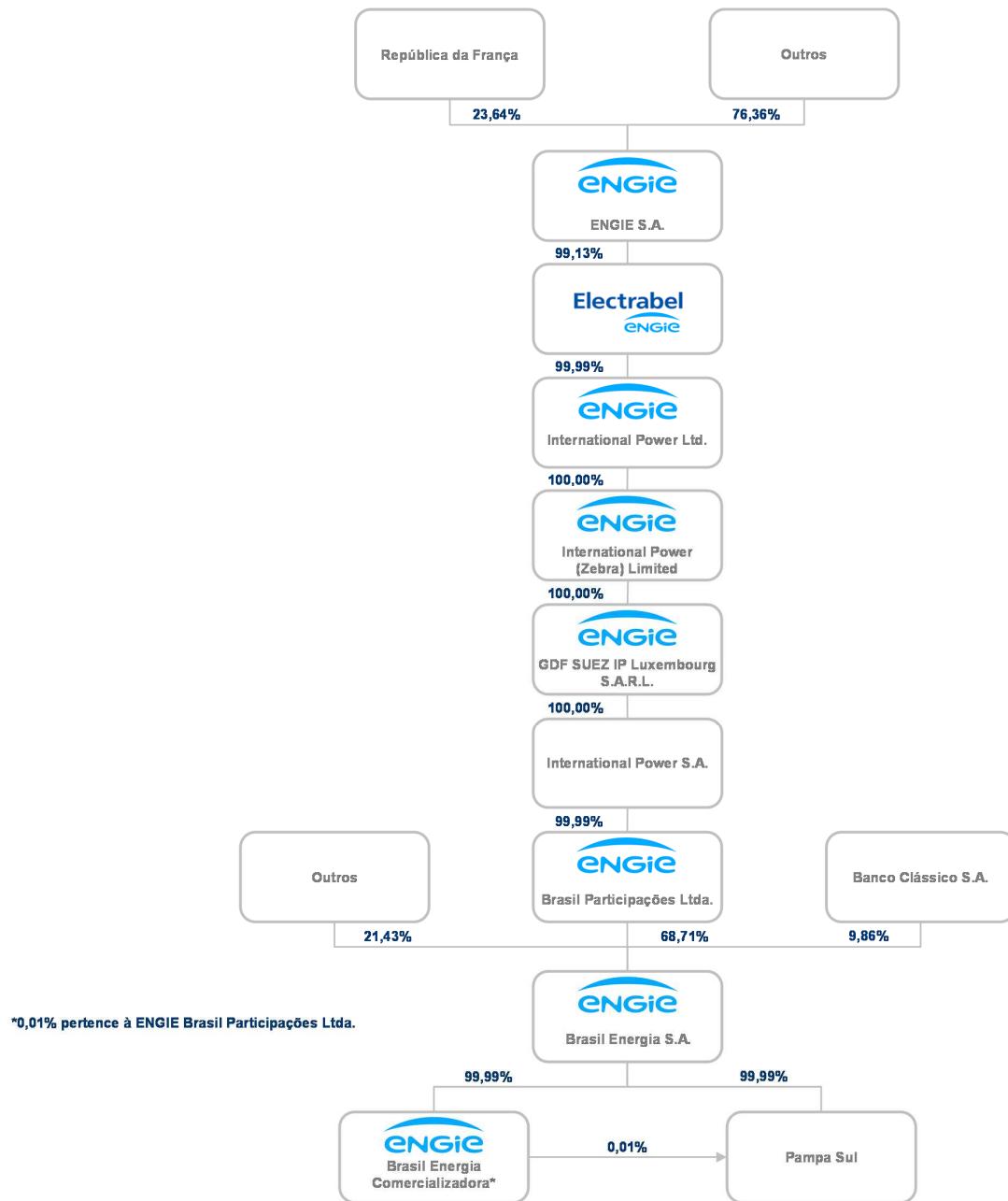
Data da última assembleia / Data da última alteração	23/12/2019
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2
Quantidade investidores institucionais	0

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

## 15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



## **15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**

Não ocorreram operações societárias no grupo que tenham tido efeito relevante na Companhia.

**15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

## **16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ENGIE Brasil Energia S.A.	01/01/2019	2.234.000,00	R\$ 1.226.000,00	N/A	4 anos	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Acionista controladora						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de serviços administrativos e financeiros. Contrato com índice de atualização anual estipulado pela variação do INPC, com data-base de reajuste estipulada em janeiro.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Mediante comunicação escrita à outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias e nos casos previstos em lei.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda.	25/06/2018	2.567.000,00	N/A	R\$ 2.567.000,00	15 (quinze) meses	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Acionista minoritária						
<b>Objeto contrato</b>	Compra de energia (122 MW médios).						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Falência/concordata; inadimplemento de obrigações; falta de pagamento.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
ENGIE Brasil Energia S.A.	25/06/2018	42.515.000,00	N/A	R\$ 42.515.000,00	12 (doze) meses	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Acionista controladora						
<b>Objeto contrato</b>	Compra de energia (1.388 MW médios).						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Falência/concordata; inadimplemento de obrigações; falta de pagamento.						

## 16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	N/A						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
ENGIE Brasil Energia S.A.	31/01/2019	7.082.000,00	N/A	R\$ 7.082.000,00	1 (um) mês	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controladora						
Objeto contrato	Venda de energia (364 MW médios).						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Falência/concordata; inadimplemento de obrigações; falta de pagamento.						
Natureza e razão para a operação	N/A						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

## 16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

### (a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A conduta dos negócios da Companhia segue as melhores práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas pela legislação e/ou regulamentação. A Companhia tem como compromisso que as suas relações comerciais sejam transparentes e equilibradas, certificando-se de que as informações sejam autênticas. As operações apresentadas no item "16.2" foram efetuadas a valores, taxas e prazos usuais de mercado, em condições de comutatividade e, portanto, não geram qualquer benefício ou prejuízo para as partes envolvidas. Quando as entidades de seu Grupo Econômico Controlador, ENGIE, estabelecem relações comerciais entre si, estas aplicam a mesma imparcialidade que é promovida para os clientes e os fornecedores externos.

Os procedimentos necessários para a tomada de decisão, no tocante às operações com partes relacionadas, obedecem às determinações estabelecidas no Estatuto Social e na Política de Prevenção de Conflitos de Interesses de sua controladora - EBE, além do Regulamento do Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas da EBE, sendo que as deliberações são adotadas pelos órgãos de gestão pertinentes. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração está expressamente impedido de votar em assunto que tenha interesse conflitante com o da Companhia ou que possa beneficiá-lo de modo particular.

As operações praticadas pela Companhia com partes relacionadas são suportadas por avaliações prévias de seus termos e condições e, principalmente, do estrito interesse da Companhia em sua execução.

### (b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Destaca-se que as operações referidas no item 16.2 foram realizadas em conformidade com as práticas de mercado e em condições comutativas, observando o disposto no art. 245 da Lei das S.A.

#### - Serviços administrativos e financeiros

A Companhia compartilha a estrutura administrativa e financeira com a controladora ENGIE Brasil Energia S.A. e, em função disso, firmou contrato de prestação de serviço cujo objeto é o gerenciamento, planejamento, controle, administração econômica, contábil, fiscal, jurídica e financeira, entre outras atividades que sejam necessárias à sua operação e ao seu funcionamento. O contrato visa o compartilhamento de infraestrutura e de recursos humanos e considera o faturamento mensal da Companhia como parâmetro para definição de seu valor. Este parâmetro foi adotado considerando cotações feitas ao mercado para serviços de *outsourcing* de mesma natureza. Os preços contratados estão aderentes aos praticados pelo mercado para a prestação de serviços similares, sem onerar o desempenho operacional da Companhia.

#### - Compra e venda de energia

Os montantes dos contratos de compra de energia com a ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. e de compra e venda de energia com a ENGIE Brasil Energia S.A., celebrados e encerrados em 2019, deram-se em função da estratégia de gerenciamento de portfólio da Companhia. Os preços contratados estão condizentes aos praticados no mercado, garantindo a comutatividade das operações para as partes.

## 16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Adicionalmente ao item 16.2, a Companhia possui as seguintes transações com partes relacionadas:

### **Garantias**

A controladora ENGIE Brasil Energia é interveniente no contrato de financiamento firmado pela Companhia com o BNDES, cedendo como garantia a totalidade das ações de emissão da Pampa de sua propriedade. O valor total da dívida, em 31.12.2019, é R\$ 793.716 mil.

### **Avalis e fianças**

A Companhia tem sua controladora, ENGIE Brasil Energia, como avalista no Instrumento Particular de Contrato de Constituição de Garantias e Outras Avenças, para garantir o cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Uso do Sistema de Transmissão celebrado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico, no valor de R\$ 4.684 mil, que vencerá em 2020.

## 17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Autorizado</b>				
27/02/2020	3.000.000.000,00		3.000.000.000	0	3.000.000.000
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
23/12/2019	1.956.692.000,00	N/A	1.956.692.000	0	1.956.692.000
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
23/12/2019	1.956.692.000,00	N/A	1.956.692.000	0	1.956.692.000
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
23/12/2019	1.956.692.000,00		1.956.692.000	0	1.956.692.000

## 17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

### Aumento de capital social

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31.07.2019, os acionistas da Companhia aprovaram o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 1.567.343.000,00, integralizado mediante a capitalização de créditos decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital existentes, passando o capital social de R\$ 600.000.000,00 para R\$ 2.167.343.000,00, com a emissão de 1.567.343.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Assim, o capital social da Companhia passou a ser constituído por 2.167.343.000 ações, das quais 2.167.342.999 pertencem à ENGIE Brasil Energia e 1 é de propriedade da ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. ("EBC").

Em 31.08.2019, também em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia aprovaram novo aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 14.810.000,00, integralizado mediante aporte de capital, passando o capital social de R\$ 2.167.343.000,00 para R\$ 2.182.153.000,00, com a emissão de 14.810.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Assim, o capital social da Companhia passou a ser constituído por 2.182.153.000 ações, das quais 2.182.152.999 pertencem à ENGIE Brasil Energia e 1 é de propriedade da EBC.

### Redução de capital social

Em 23.12.2019, também em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia aprovaram redução de capital social da Companhia no montante de R\$ 225.461.000,00, passando o capital social de R\$ 2.182.153.000,00, para R\$ 1.956.692.000,00, com o cancelamento de 225.461 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Assim, o capital social da Companhia passa a ser constituído por 1.956.692.000 ações, das quais 1.956.691.999 pertencem à ENGIE Brasil Energia e 1 é de propriedade da EBC.

## 18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

### Espécie de ações ou CDA

**Tag along** 0,000000

**Direito a dividendos** Conforme anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo.

### Resgatável

### Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** Conforme anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo.

**Outras características relevantes** Conforme anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo.

---

## **18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2 ª emissão de debêntures (ICVM 400) - 2ª Série
<b>Data de emissão</b>	15/10/2020
<b>Data de vencimento</b>	15/10/2036
<b>Quantidade</b>	432.000
<b>Valor total</b>	432.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Não
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Vide item 18.12 deste formulário
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se assembleia geral de debenturistas, devendo a convocação ser realizada em primeira convocação, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data da primeira publicação do edital de convocação, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas, que dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, sendo que cada debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. As propostas da Emissora de alteração de (i) Remuneração; (ii) Datas de Pagamento da Remuneração ou quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão, incluindo condições de amortização e resgate; (iii) Data de Vencimento ou prazo de vigência; (iv) valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) redação de quaisquer das Hipóteses de Vencimento Antecipado; (vi) alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão; e (vii) criação de evento de repactuação, dependerão da aprovação de 75% das Debêntures em Circulação.
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	1ª emissão de debêntures (ICVM 476) - 1ª Série
<b>Data de emissão</b>	15/08/2020
<b>Data de vencimento</b>	15/04/2028
<b>Quantidade</b>	102.000
<b>Valor total</b>	102.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Não
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Vide item 18.12 deste formulário de referência.

## 18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se assembleia geral de debenturistas, devendo a convocação ser realizada em primeira convocação, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data da primeira publicação do edital de convocação, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas, que dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, sendo que cada debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. As propostas da Emissora de alteração de (i) Remuneração; (ii) Datas de Pagamento da Remuneração ou quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão, incluindo condições de amortização e resgate; (iii) Data de Vencimento ou prazo de vigência; (iv) valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) redação de quaisquer das Hipóteses de Vencimento Antecipado; (vi) alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão; e (vii) criação de evento de repactuação, dependerão da aprovação de 75% das Debêntures em Circulação. As debêntures foram objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 476, estando, portanto, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, sendo a distribuição pública realizada sob o regime de melhores esforços de colocação.
<b>Outras características relevantes</b>	As debêntures foram objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 476, estando, portanto, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, sendo a distribuição pública realizada sob o regime de melhores esforços de colocação.
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	1ª emissão de debêntures (ICVM 476) - 2ª Série
<b>Data de emissão</b>	15/08/2020
<b>Data de vencimento</b>	15/10/2036
<b>Quantidade</b>	238.000
<b>Valor total</b>	238.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Não
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Vide item 18.12 deste formulário de referência.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se assembleia geral de debenturistas, devendo a convocação ser realizada em primeira convocação, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data da primeira publicação do edital de convocação, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas, que dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, sendo que cada debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. As propostas da Emissora de alteração de (i) Remuneração; (ii) Datas de Pagamento da Remuneração ou quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão, incluindo condições de amortização e resgate; (iii) Data de Vencimento ou prazo de vigência; (iv) valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) redação de quaisquer das Hipóteses de Vencimento Antecipado; (vi) alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão; e (vii) criação de evento de repactuação, dependerão da aprovação de 75% das Debêntures em Circulação.
<b>Outras características relevantes</b>	As debêntures foram objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 476, estando, portanto, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, sendo a distribuição pública realizada sob o regime de melhores esforços de colocação.

**18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Identificação do valor mobiliário</b>	1ª emissão de debêntures (ICVM 400) - 1ª Série
<b>Data de emissão</b>	15/10/2020
<b>Data de vencimento</b>	15/04/2028
<b>Quantidade</b>	150.000
<b>Valor total</b>	150.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Não
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se assembleia geral de debenturistas, devendo a convocação ser realizada em primeira convocação, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data da primeira publicação do edital de convocação, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas, que dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, sendo que cada debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. As propostas da Emissora de alteração de (i) Remuneração; (ii) Datas de Pagamento da Remuneração ou quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão, incluindo condições de amortização e resgate; (iii) Data de Vencimento ou prazo de vigência; (iv) valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) redação de quaisquer das Hipóteses de Vencimento Antecipado; (vi) alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão; e (vii) criação de evento de repactuação, dependerão da aprovação de 75% das Debêntures em Circulação.
<b>Outras características relevantes</b>	Vide item 18.12 deste formulário

**18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários**

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	3404	46	92

## **18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil**

Os valores mobiliários emitidos pela Companhia não são admitidos à negociação.

**18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

**18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

## **18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição**

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas a ações de emissão da Companhia.

## **18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

### Aprovação de emissão de debêntures

Em 22.07.2020, na 205ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia e na 70ª Reunião do Conselho de Administração da Usina Termelétrica Pampa Sul ("Pampa Sul"), foi aprovada a realização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, no valor de R\$ 340 milhões, da Pampa Sul, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, sob regime de melhores esforços de colocação. A totalidade das debêntures foram adquiridas pela ENGIE Brasil Energia S.A.

Em 17.09.2020, na 211ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia e na 74ª Reunião do Conselho de Administração da Pampa Sul, foi aprovada a realização da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, no valor de R\$ 582 milhões, da Pampa Sul, para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e posteriores alterações sob regime de garantia firme de colocação.

### Complemento ao item 18.5 deste formulário.

Valor mobiliário	Debêntures
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. - 1ª Emissão – 1ª Série ("Emissora")
<b>Características dos valores mobiliários</b>	<p>a) Vencimento: As Debêntures vencem em 15.04.2028.</p> <p>b) Oferta de Resgate Antecipado: As Debêntures não serão objeto de resgate antecipado facultativo parcial ou total e/ou de amortização extraordinária facultativa.</p> <p>c) Juros: As Debêntures são atualizadas pelo IPCA e rendem juros remuneratórios correspondentes a 6,25% ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures.</p> <p>d) Garantias:</p> <p>Garantias Reais: (i) Penhor das ações de emissão da Emissora e tituladas pela ENGIE Brasil Energia S.A., observado que o Penhor de Ações será estendido e compartilhado entre os Debenturistas da 1ª e 2ª Emissões de Debêntures e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES"); (ii) Cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Emissora emergentes (1) dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEARs"); (2) de quaisquer contratos de compra e venda de energia que venham a ser celebrados pela Emissora, decorrentes do Projeto; (3) quaisquer outros direitos creditórios e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto; (5) da Portaria do Ministério de Minas e Energia ("MME") nº 084, de 30 de março de 2015, e subsequentes alterações, expedidas pelo MME; (6) os direitos creditórios provenientes dos Contratos do Projeto; (iii) Penhor das máquinas e equipamentos relativos ao Projeto, a serem adquiridos, montados ou construídos; e (iv) Hipoteca em primeiro grau sobre os</p>

## 18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

---

terrenos urbanos de propriedade da Emissora, destinados à implantação da UTE Pampa Sul

Garantia Fidejussória: fiança.

e) eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

- à distribuição de dividendos: Ressalvado o pagamento do dividendo mínimo estatutário de 10% sobre o lucro líquido ajustado, a Emissora somente pagará dividendos se forem integralmente cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos: (iv.1) verificação da Conclusão do Projeto, (iv.2) cumprimento do ICSD mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) no exercício social anterior, (iv.3) preenchimento da Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, da Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, da Conta Reserva de O&M e da Conta Reserva de Capex, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, e (iv.4) inexistência de qualquer inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora e/ou pela Companhia na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia Real, conforme aplicável.

- à alienação de determinados ativos: alienação de ativos permanentes da Emissora e/ou constituição e/ou prestação pela Emissora, de quaisquer ônus, gravames, garantias e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre tais ativos permanentes, excetuando-se as garantias que serão prestadas no âmbito da Emissão, nos termos dos Contratos de Garantia, e, em todo caso, desde que tal disposição de ativos permanentes resulte em um Efeito Material Adverso, conforme definido na Escritura de Emissão.

- à contratação de novas dívidas: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento; (ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da

Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

- à emissão de novos valores mobiliários: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento; (ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no

## 18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

---

exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: (i) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Emissora; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Fiadora);; (iii) se a Emissora ou Companhia propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou se a Emissora, por qualquer motivo, encerrar suas atividades; (iv) decretação de falência ou pedido de autofalência formulado pela Emissora ou Companhia; (v) fusão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto: (i) com a prévia autorização dos Debenturistas; (ii) no caso de a referida operação não resultar em alteração do controlador final da Emissora no momento de tal reorganização ("Reorganização Societária Autorizada da Emissora"); (vi) cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, exceto (i) caso haja prévia autorização dos Debenturistas; ou (ii) especificamente no caso de fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer outra forma de reorganização societária com efeito similar à fusão ou incorporação (que não a fusão ou incorporação da Companhia), caso a sociedade sucessora da Companhia seja controlada direta ou indiretamente pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França, e os ativos da Companhia sejam mantidos com tal sociedade sucessora da Companhia ("Reorganização Societária Autorizada da Fiadora"); (vii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Emissora, exceto (qualquer uma das exceções, uma "Alteração de Controle Autorizada"): (i) se previamente aprovado por Debenturistas detentores de, no mínimo, a maioria das Debêntures presentes na Assembleia Geral de Debenturistas convocada para tal finalidade, ou (ii) se a classificação de risco (rating) das Debêntures não for alterada ou for reduzida em relação à classificação de risco vigente no Dia Útil imediatamente anterior à data do anúncio da referida alteração, alienação ou transferência de controle, em decorrência da referida disposição de controle, dentro dos seguintes limites: (a) caso a classificação de risco das Debêntures seja igual o superior a AAA pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aaa pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser AA- pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa3 pela Moody's, e (b) caso a classificação de risco das Debêntures seja igual ou inferior a AA+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa1 pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser A+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou A1 pela Moody's; (viii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário direto ou

## 18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

indireto da Companhia, exceto se o controle indireto final for mantido pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França; (ix) transformação do tipo societário da Emissora e da Companhia, inclusive transformação da Emissora ou da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;; (x) redução do capital social da Emissora exceto (i) se prévia e expressamente autorizado pelos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas; (ii) a redução de capital realizada (ii.1) em montante equivalente aos recursos provenientes da Emissão; ou (ii.2) para absorção de prejuízos da Emissora e/ou (ii.3) por força de determinação legal ou regulamentar.

g) Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados para o reembolso e parte dos custos de implantação da Central Geradora Termelétrica denominada "UTE PAMPA SUL", constituída de uma Unidade Geradora de 345 MW de capacidade instalada, utilizando carvão mineral nacional como combustível, localizada no Município de Candiota, no Estado do Rio Grande do Sul.

h) Agente fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Principais termos do contrato firmado com o agente fiduciário: (i) Tipo de Emissão: distribuição pública; (ii) Prazo: 2.800 (dois mil e oitocentos) dias contados da Data de Emissão dias contados da Data de Emissão; (iii) Volume: cento e dois milhões de reais; (iv) Condições do serviço: Após a assinatura da escritura da emissão, a Pavarini compromete-se a exercer a função de agente fiduciário, em conformidade com as disposições constantes na escritura da emissão; (v) Remuneração: Será devido remuneração semestral de R\$ 7.500,00, sendo a primeira parcela devida no 5º (quinto) dia útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão, e as demais, no dia 15 dos meses de agosto e fevereiro de cada ano.

i) As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, conforme o caso, ou pela CVM.

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. - 1ª Emissão – 2ª Série ("Emissora")
<b>Características dos valores mobiliários</b>	<p>a) Vencimento: As Debêntures vencem em 15.10.2036.</p> <p>b) Oferta de Resgate Antecipado: As Debêntures não serão objeto de resgate antecipado facultativo parcial ou total e/ou de amortização extraordinária facultativa.</p> <p>c) Juros: As Debêntures são atualizadas pelo IPCA e rendem juros remuneratórios correspondentes a 7,50% ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures.</p>

## 18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

---

### d) Garantias:

Garantias Reais: (i) Penhor das ações de emissão da Emissora e tituladas pela ENGIE Brasil Energia S.A., observado que o Penhor de Ações será estendido e compartilhado entre os Debenturistas da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Emissões de Debêntures e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”); (ii) Cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Emissora emergentes (1) dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEARs”); (2) de quaisquer contratos de compra e venda de energia que venham a ser celebrados pela Emissora, decorrentes do Projeto; (3) quaisquer outros direitos creditórios e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto; (5) da Portaria do Ministério de Minas e Energia (“MME”) nº 084, de 30 de março de 2015, e subsequentes alterações, expedidas pelo MME; (6) os direitos creditórios provenientes dos Contratos do Projeto; (iii) Penhor das máquinas e equipamentos relativos ao Projeto, a serem adquiridos, montados ou construídos; e (iv) Hipoteca em primeiro grau sobre os terrenos urbanos de propriedade da Emissora, destinados à implantação da UTE Pampa Sul.

Garantia Fidejussória: Fiança.

### e) eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

- à distribuição de dividendos: Ressalvado o pagamento do dividendo mínimo estatutário de 10% sobre o lucro líquido ajustado, a Emissora somente pagará dividendos se forem integralmente cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos: (iv.1) verificação da Conclusão do Projeto, (iv.2) cumprimento do ICSD mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) no exercício social anterior, (iv.3) preenchimento da Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, da Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, da Conta Reserva de O&M e da Conta Reserva de Capex, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, e (iv.4) inexistência de qualquer inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora e/ou pela Companhia na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia Real, conforme aplicável.

- à alienação de determinados ativos: alienação de ativos permanentes da Emissora e/ou constituição e/ou prestação pela Emissora, de quaisquer ônus, gravames, garantias e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre tais ativos permanentes, excetuando-se as garantias que serão prestadas no âmbito da Emissão, nos termos dos Contratos de Garantia, e, em todo caso, desde que tal disposição de ativos permanentes resulte em um Efeito Material Adverso, conforme definido na Escritura de Emissão.

- à contratação de novas dívidas: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento;

## 18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

---

(ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da

Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

- à emissão de novos valores mobiliários: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento; (ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da

Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: (i) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Emissora; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Fiadora); (iii) se a Emissora ou Companhia propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou se a Emissora, por qualquer motivo, encerrar suas atividades; (iv) decretação de falência ou pedido de autofalência formulado pela Emissora ou Companhia; (v) fusão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto: (i) com a prévia autorização dos Debenturistas; (ii) no caso de a referida operação não resultar em alteração do controlador final da Emissora no momento de tal reorganização ("Reorganização Societária Autorizada da Emissora"); (vi) cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, exceto (i) caso haja prévia autorização dos Debenturistas; ou (ii) especificamente no caso de fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer outra forma de reorganização societária com efeito similar à fusão ou incorporação (que não a fusão ou incorporação da Companhia), caso a sociedade sucessora da Companhia seja controlada direta ou indiretamente pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França, e os ativos da Companhia sejam mantidos com tal sociedade sucessora da Companhia ("Reorganização Societária Autorizada da Fiadora"); (vii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário

## 18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

---

direto ou indireto da Emissora, exceto (qualquer uma das exceções, uma "Alteração de Controle Autorizada"): (i) se previamente aprovado por Debenturistas detentores de, no mínimo, a maioria das Debêntures presentes na Assembleia Geral de Debenturistas convocada para tal finalidade, ou (ii) se a classificação de risco (rating) das Debêntures não for alterada ou for reduzida em relação à classificação de risco vigente no Dia Útil imediatamente anterior à data do anúncio da referida alteração, alienação ou transferência de controle, em decorrência da referida disposição de controle, dentro dos seguintes limites: (a) caso a classificação de risco das Debêntures seja igual o superior a AAA pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aaa pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser AA- pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa3 pela Moody's, e (b) caso a classificação de risco das Debêntures seja igual ou inferior a AA+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa1 pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser A+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou A1 pela Moody's;; (viii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Companhia, exceto se o controle indireto final for mantido pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França; (ix) transformação do tipo societário da Emissora e da Companhia, inclusive transformação da Emissora ou da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;; (x) redução do capital social da Emissora exceto (i) se prévia e expressamente autorizado pelos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas; (ii) a redução de capital realizada (ii.1) em montante equivalente aos recursos provenientes da Emissão; ou (ii.2) para absorção de prejuízos da Emissora e/ou (ii.3) por força de determinação legal ou regulamentar.

g) Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados para o reembolso e parte dos custos de implantação da Central Geradora Termelétrica denominada "UTE PAMPA SUL", constituída de uma Unidade Geradora de 345 MW de capacidade instalada, utilizando carvão mineral nacional como combustível, localizada no Município de Candiota, no Estado do Rio Grande do Sul.

h) Agente fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Principais termos do contrato firmado com o agente fiduciário: (i) Tipo de Emissão: distribuição pública; (ii) Prazo: 5.905 (cinco mil e novecentos e cinco) dias contados da Data de Emissão; (iii) Volume: cento e dois milhões de reais; (iv) Condições do serviço: Após a assinatura da escritura da emissão, a Pavarini compromete-se a exercer a função de agente fiduciário, em conformidade com as disposições constantes na escritura da emissão; (v) Remuneração: Será devido remuneração semestral de R\$ 7.500,00, sendo a primeira parcela devida no 5º (quinto) dia útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão, e as demais, no dia 15 dos meses de agosto e fevereiro de cada ano.

i) As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, conforme o caso, ou pela CVM.

## 18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Valor mobiliário	Debêntures
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. - 2ª Emissão – 1ª Série ("Emissora")
<b>Características dos valores mobiliários</b>	<p>a) Vencimento: 15.04.2028.</p> <p>b) Oferta de Resgate Antecipado: As Debêntures não serão objeto de resgate antecipado facultativo parcial ou total e/ou de amortização extraordinária facultativa.</p> <p>c) Juros: As Debêntures são atualizadas pelo IPCA e rendem juros remuneratórios correspondentes a 4,50% ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures.</p> <p>d) Garantias:</p> <p>Garantias Reais: (i) Penhor das ações de emissão da Emissora e tituladas pela ENGIE Brasil Energia S.A., observado que o Penhor de Ações será estendido e compartilhado entre os Debenturistas da 1ª e 2ª Emissões de Debêntures e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES"); (ii) Cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Emissora emergentes (1) dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEARs"); (2) de quaisquer contratos de compra e venda de energia que venham a ser celebrados pela Emissora, decorrentes do Projeto; (3) quaisquer outros direitos creditórios e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto; (5) da Portaria do Ministério de Minas e Energia ("MME") nº 084, de 30 de março de 2015, e subsequentes alterações, expedidas pelo MME; (6) os direitos creditórios provenientes dos Contratos do Projeto; (iii) Penhor das máquinas e equipamentos relativos ao Projeto, a serem adquiridos, montados ou construídos; e (iv) Hipoteca em primeiro grau sobre os terrenos urbanos de propriedade da Emissora, destinados à implantação da UTE Pampa Sul.</p> <p>Garantia Fidejussória: Fiança.</p> <p>e) eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</p> <p>- à distribuição de dividendos: Ressalvado o pagamento do dividendo mínimo estatutário de 10% sobre o lucro líquido ajustado, a Emissora somente pagará dividendos se forem integralmente cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos: (iv.1) verificação da Conclusão do Projeto, (iv.2) cumprimento do ICSD mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) no exercício social anterior, (iv.3) preenchimento da Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, da Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, da Conta Reserva de O&amp;M e da Conta Reserva de</p>

## 18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

---

Capex, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, e (iv.4) inexistência de qualquer inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora e/ou pela Companhia na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia Real, conforme aplicável.

- à alienação de determinados ativos: alienação de ativos permanentes da Emissora e/ou constituição e/ou prestação pela Emissora, de quaisquer ônus, gravames, garantias e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre tais ativos permanentes, excetuando-se as garantias que serão prestadas no âmbito da Emissão, nos termos dos Contratos de Garantia, e, em todo caso, desde que tal disposição de ativos permanentes resulte em um Efeito Material Adverso, conforme definido na Escritura de Emissão.

- à contratação de novas dívidas: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento; (ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da

Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária;

- à emissão de novos valores mobiliários: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento; (ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da

Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: (i) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Emissora; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Fiadora);; (iii) se a

**18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**

---

Emissora ou Companhia propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou se a Emissora, por qualquer motivo, encerrar suas atividades; (iv) decretação de falência ou pedido de autofalência formulado pela Emissora ou Companhia; (v) fusão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto: (i) com a prévia autorização dos Debenturistas; (ii) no caso de a referida operação não resultar em alteração do controlador final da Emissora no momento de tal reorganização ("Reorganização Societária Autorizada da Emissora"); (vi) cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, exceto (i) caso haja prévia autorização dos Debenturistas; ou (ii) especificamente no caso de fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer outra forma de reorganização societária com efeito similar à fusão ou incorporação (que não a fusão ou incorporação da Companhia), caso a sociedade sucessora da Companhia seja controlada direta ou indiretamente pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França, e os ativos da Companhia sejam mantidos com tal sociedade sucessora da Companhia ("Reorganização Societária Autorizada da Fiadora"); (vii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Emissora, exceto (qualquer uma das exceções, uma "Alteração de Controle Autorizada"): (i) se previamente aprovado por Debenturistas detentores de, no mínimo, a maioria das Debêntures presentes na Assembleia Geral de Debenturistas convocada para tal finalidade, ou (ii) se a classificação de risco (rating) das Debêntures não for alterada ou for reduzida em relação à classificação de risco vigente no Dia Útil imediatamente anterior à data do anúncio da referida alteração, alienação ou transferência de controle, em decorrência da referida disposição de controle, dentro dos seguintes limites: (a) caso a classificação de risco das Debêntures seja igual o superior a AAA pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aaa pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser AA- pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa3 pela Moody's, e (b) caso a classificação de risco das Debêntures seja igual ou inferior a AA+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa1 pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser A+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou A1 pela Moody's; (viii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Companhia, exceto se o controle indireto final for mantido pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França; (ix) transformação do tipo societário da Emissora e da Companhia, inclusive transformação da Emissora ou da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;; (x) redução do capital social da Emissora exceto (i) se prévia e expressamente autorizado pelos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas; (ii) a redução de capital realizada (ii.1) em montante equivalente aos recursos

## 18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

provenientes da Emissão; ou (ii.2) para absorção de prejuízos da Emissora e/ou (ii.3) por força de determinação legal ou regulamentar.

g) Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados para o reembolso e parte dos custos de implantação da Central Geradora Termelétrica denominada "UTE PAMPA SUL", constituída de uma Unidade Geradora de 345 MW de capacidade instalada, utilizando carvão mineral nacional como combustível, localizada no Município de Candiota, no Estado do Rio Grande do Sul.

h) Agente fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Principais termos do contrato firmado com o agente fiduciário: (i) Tipo de Emissão: distribuição pública; (ii) Prazo: 7 (sete) anos e 6 (seis) meses contados da Data de Emissão; (iii) Volume: cento e cinquenta milhões de reais; (iv) Condições do serviço: Após a assinatura da escritura da emissão, a Pavarini compromete-se a exercer a função de agente fiduciário, em conformidade com as disposições constantes na escritura da emissão; (v) Remuneração: Será devido remuneração semestral de R\$ 7.500,00, sendo a primeira parcela devida no 5º (quinto) dia útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão, e as demais, no dia 15 dos meses de agosto e fevereiro de cada ano.

i) As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, conforme o caso, ou pela CVM.

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. - 2ª Emissão – 2ª Série ("Emissora")
<b>Características dos valores mobiliários</b>	<p>a) Vencimento: 15.10.2036.</p> <p>b) Oferta de Resgate Antecipado: As Debêntures não serão objeto de resgate antecipado facultativo parcial ou total e/ou de amortização extraordinária facultativa.</p> <p>c) Juros: As Debêntures são atualizadas pelo IPCA e rendem juros remuneratórios correspondentes a 5,75% ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures.</p> <p>d) Garantias:</p> <p>Garantias Reais: (i) Penhor das ações de emissão da Emissora e tituladas pela ENGIE Brasil Energia S.A., observado que o Penhor de Ações será estendido e compartilhado entre os Debenturistas da 1ª e 2ª Emissões de Debêntures e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES"); (ii) Cessão fiduciária da totalidade dos direitos</p>

## 18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

---

creditórios de titularidade da Emissora emergentes (1) dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEARs"); (2) de quaisquer contratos de compra e venda de energia que venham a ser celebrados pela Emissora, decorrentes do Projeto; (3) quaisquer outros direitos creditórios e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto; (5) da Portaria do Ministério de Minas e Energia ("MME") nº 084, de 30 de março de 2015, e subsequentes alterações, expedidas pelo MME; (6) os direitos creditórios provenientes dos Contratos do Projeto; (iii) Penhor das máquinas e equipamentos relativos ao Projeto, a serem adquiridos, montados ou construídos; e (iv) Hipoteca em primeiro grau sobre os terrenos urbanos de propriedade da Emissora, destinados à implantação da UTE Pampa Sul.

### Garantia Fidejussória: Fiança.

e) eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

- à distribuição de dividendos: Ressalvado o pagamento do dividendo mínimo estatutário de 10% sobre o lucro líquido ajustado, a Emissora somente pagará dividendos se forem integralmente cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos: (iv.1) verificação da Conclusão do Projeto, (iv.2) cumprimento do ICSD mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) no exercício social anterior, (iv.3) preenchimento da Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, da Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, da Conta Reserva de O&M e da Conta Reserva de Capex, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, e (iv.4) inexistência de qualquer inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora e/ou pela Companhia na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia Real, conforme aplicável.

- à alienação de determinados ativos: alienação de ativos permanentes da Emissora e/ou constituição e/ou prestação pela Emissora, de quaisquer ônus, gravames, garantias e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre tais ativos permanentes, excetuando-se as garantias que serão prestadas no âmbito da Emissão, nos termos dos Contratos de Garantia, e, em todo caso, desde que tal disposição de ativos permanentes resulte em um Efeito Material Adverso, conforme definido na Escritura de Emissão.

- à contratação de novas dívidas: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento; (ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no

## 18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

---

exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da

Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

- à emissão de novos valores mobiliários: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento; (ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da

Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: (i) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Emissora); (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Fiadora);; (iii) se a Emissora ou Companhia propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou se a Emissora, por qualquer motivo, encerrar suas atividades; (iv) decretação de falência ou pedido de autofalência formulado pela Emissora ou Companhia; (v) fusão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto: (i) com a prévia autorização dos Debenturistas; (ii) no caso de a referida operação não resultar em alteração do controlador final da Emissora no momento de tal reorganização ("Reorganização Societária Autorizada da Emissora"); (vi) cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, exceto (i) caso haja prévia autorização dos Debenturistas; ou (ii) especificamente no caso de fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer outra forma de reorganização societária com efeito similar à fusão ou incorporação (que não a fusão ou incorporação da Companhia), caso a sociedade sucessora da Companhia seja controlada direta ou indiretamente pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França, e os ativos da Companhia sejam mantidos com tal sociedade sucessora da Companhia ("Reorganização Societária Autorizada da

**18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**

---

Fiadora"); (vii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Emissora, exceto (qualquer uma das exceções, uma "Alteração de Controle Autorizada"): (i) se previamente aprovado por Debenturistas detentores de, no mínimo, a maioria das Debêntures presentes na Assembleia Geral de Debenturistas convocada para tal finalidade, ou (ii) se a classificação de risco (rating) das Debêntures não for alterada ou for reduzida em relação à classificação de risco vigente no Dia Útil imediatamente anterior à data do anúncio da referida alteração, alienação ou transferência de controle, em decorrência da referida disposição de controle, dentro dos seguintes limites: (a) caso a classificação de risco das Debêntures seja igual o superior a AAA pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aaa pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser AA- pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa3 pela Moody's, e (b) caso a classificação de risco das Debêntures seja igual ou inferior a AA+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa1 pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser A+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou A1 pela Moody's; (viii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Companhia, exceto se o controle indireto final for mantido pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França; (ix) transformação do tipo societário da Emissora e da Companhia, inclusive transformação da Emissora ou da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; e (x) redução do capital social da Emissora exceto (i) se prévia e expressamente autorizado pelos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas; (ii) a redução de capital realizada (ii.1) em montante equivalente aos recursos provenientes da Emissão; ou (ii.2) para absorção de prejuízos da Emissora e/ou (ii.3) por força de determinação legal ou regulamentar.

g) Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados para o reembolso e parte dos custos de implantação da Central Geradora Termelétrica denominada "UTE PAMPA SUL", constituída de uma Unidade Geradora de 345 MW de capacidade instalada, utilizando carvão mineral nacional como combustível, localizada no Município de Candiota, no Estado do Rio Grande do Sul.

h) Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Principais termos do contrato firmado com o agente fiduciário: (i) Tipo de Emissão: distribuição pública; (ii) Prazo: 16 anos contados da Data de Emissão; (iii) Volume: quatrocentos e trinta e dois milhões de reais; (iv) Condições do serviço: Após a assinatura da escritura da emissão, a Pavarini compromete-se a exercer a função de agente fiduciário, em conformidade com as disposições constantes na escritura da emissão; (v) Remuneração: Será devido remuneração semestral de R\$ 7.500,00, sendo a primeira parcela devida no 5º (quinto) dia útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão, e as demais, no dia 15 dos meses de agosto e fevereiro de cada ano.

## 18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

- 
- i) As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% das Debêntures em Circulação, conforme o caso, ou pela CVM.

## 19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

## **20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

## **21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação**

A Política de Divulgação de Informações da Companhia foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 27.02.2020.